



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 2660

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	11/11/2020	76.970,12
FMS CUSTEIO SUS	11/11/2020	1.775.252,46
DNPM	11/11/2020	131.187,52
SNA	12/11/2020	86.106,13
SNA	13/11/2020	77.012,35
SNA	14/11/2020	62.095,17
FMS CUSTEIO SUS	16/11/2020	363.722,12
PROT ESPC MEDIA COMPLEX	16/11/2020	11.696,40
SNA	17/11/2020	18.583,07
FUNDEB	17/11/2020	3.826.685,56
FMS CUSTEIO SUS	17/11/2020	39.923,31
CONV. PAV. VALE PINHEIROS	17/11/2020	277.934,87

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.211, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina a Estação de Conexão (ECO) localizada na Estrada do Cajuru, Loteamento Campos de São José, de Estação de Conexão Geraldo Braz Pereira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Estação de Conexão (ECO) localizada na Estrada do Cajuru, Loteamento Campos de São José, de Estação de Conexão Geraldo Braz Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 9 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

(Projeto de Lei n. 204/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

L E I N. 10.212, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina a Viela 6 (seis), no Loteamento Parque Residencial Flamboyant, de Viela William Santos Sobrinho.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela 6 (seis), no Loteamento Parque Residencial Flamboyant, de Viela William Santos Sobrinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

São José dos Campos, 9 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

(Projeto de Lei n. 241/2020, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 10.213, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua 5 do Loteamento Mirante Cambuí de Rua Maria Farias Zaniquelli.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua 5, localizada no Loteamento Mirante Cambuí, denominada Rua Maria Farias Zaniquelli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

(Projeto de Lei n. 244/2020, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

L E I N. 10.214, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua N, localizada no Loteamento Santa Hermínia, de Rua Maria das Graças de Paula Veloso.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua N, localizada no Loteamento Santa Hermínia, de Rua Maria das Graças de Paula Veloso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São José dos Campos, 9 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

(Projeto de Lei n. 247/2020, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

Decretos

DECRETO N. 18.676, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a permissão de uma área de terreno de domínio público municipal ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 e pela alínea "a", inciso I, § 4º do artigo 157, ambos da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 81.468/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, entidade autárquica criada pela Lei n. 1.350, de 12 de dezembro de 1951, reorganizada pelo Decreto n. 52.636, de 3 de fevereiro de 1971, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.853.800/0001-56, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Boa Vista, n. 170, 11º andar, devidamente representado, o uso de uma área de terreno de domínio público municipal situada no loteamento denominado Jardim Santa Júlia, a saber

I - Imóvel: parte da Área Institucional 03, do Jardim Santa Júlia;

II - Propriedade: Prefeitura de São José dos Campos;

III - Localização: Avenida José Antônio Silvério s/nº - Jardim Santa Júlia em São José dos Campos - São Paulo;

IV - Situação: o poço ocupará uma área de 4,00m², localizada na Área Institucional 03, do Jardim Santa Júlia;

V - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;
 VI - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N: 7.430.494,7455m e E: 415.880,3526m), DATUM SAD-69, localizado há uma distância de 20 metros do vértice do alambrado que isola o campo de futebol, à frente do vértice 3 do campo. Deste segue no sentido horário com azimute de 32°04'27" e 2,00m de extensão até o ponto 2 (coordenadas N 7.430.496,4214m E: 415.881.4440m); neste deflete à direita e segue com azimute de 123°04'27" e 2,00m de extensão até o ponto3 (coordenadas N: 7.430.495,3300m e E: 415.883,1199 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 213°04'27" e 2,00m de extensão até o ponto 4 (coordenadas N: 7.430.493,6541m e E: 415.882,0285m), neste deflete à direita e segue com azimute de 303°04'27" e 2,00m de extensão até o ponto 1 inicial, confrontando com a Área Institucional 03 do ponto 1, 2, 3, 4, fechando a descrição do perímetro;

VII - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 4,00m² (quatro metros quadrados).
 Parágrafo único. A área acima descrita está mais bem caracterizada no Memorial Descritivo e Planta encartados no Processo Administrativo n. 81.468/20.

Art. 2º A permissão de uso objeto do presente Decreto destinar-se-á ao uso exclusivo pelo permissionário para a implantação de um Poço Piezométrico para pesquisa tecnológica, com o objetivo de monitorar a variação do nível d'água subterrânea e sua qualidade.

Art. 3º A presente permissão de uso de que trata o art. 1º deste Decreto é concedida a título precário, gratuito e com vigência pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º É vedada a transferência da presente permissão de uso a terceiros, sob pena de sua revogação.

Art. 5º Todas as obras e construções implantadas na área ora permissionada serão executadas sob as expensas e responsabilidade do permissionário, as quais se incorporarão à área em questão, não serão objeto de indenização e tampouco permitirão ao permissionário o direito de retenção.

Art. 6º Caberá ao permissionário a manutenção da área de terreno e das benfeitorias, conservando-as permanentemente em bom estado enquanto durar a permissão, procedendo às medidas necessárias para tal, independentemente de notificação do Município.

Art. 7º O permissionário obriga-se em deixar o local ao final da obra, livre e desimpedido de materiais de construção, entulhos e com o solo devidamente limpo e ao fim da permissão, a entregar o local permissionado em perfeitas condições de uso, no mesmo estado que se encontra no ato deste Decreto.

Art. 8º A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento e a área revertida à posse direta do Município, sem que assista ao permissionário o direito a indenização, devendo ainda, ressarcir o Município por eventuais danos ocorridos na área de terreno, quando o interesse público o exigir ou se vier a ser dada, no todo ou em parte, destinação diversa da prevista neste Decreto.

Art. 9º O permissionário se obrigará, sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio do Município, a observar irrestritamente as disposições deste Decreto, sem o que, não poderá ocupar a área objeto da presente permissão.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.677, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.654.839,05.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e os incisos I e IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 27.115,22 (vinte e sete mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.93	Indenizações e Restituições
35.10-92.100001	FEHI- Fundo Estadual de Recursos Hídricos 26.841,19

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.93	Indenizações e Restituições
35.10-02.100001	FEHI- Fundo Estadual de Recursos Hídricos274,03

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 11.627.723,83 (onze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....
10.10	Secretaria Geral
10.10-27.811.0001.2.004	Esporte de Alto Rendimento
10.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física
10.10-01.110000	Geral..... 200.000,00

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO
15.10	Secretaria Geral
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
15.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
15.10-01.110000	Geral..... 5.000,00

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
30.10	Secretaria Geral
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
30.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
30.10-01.110000	Geral..... 30.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 5.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 87.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
40.10-01.200000	Educação

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB
40.20-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
40.20-02.272000	Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola..... 510.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche..... 160.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
40.10-01.220000	Ensino Fundamental

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
40.20-3.3.90.30	Material de Consumo
40.20-02.262000	Educação - FUNDEB - Outros..... 3.100.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais
60.10-01.301000	Atenção Básica

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
60.10-01.301000	Atenção Básica

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção Dos Serviços.....
60.10-3.1.90.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas.....
60.10-01.301000	Atenção Básica

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.70-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH - Saúde..... 2.857.865,38

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância Em Saúde - Epidemiológica.....
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.50-05.303019	Vigilância Em Saúde - Aids - Saúde..... 120.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
60.50	Departamento de Atenção Básica	35.10	Secretaria Geral.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância Em Saúde - Sanitária	35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura
60.50-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
60.50-06.320000	Saúde - Taxas	35.10-92.100001	FEHI - Fundo Estadual de Recursos Hídricos..... 26.841,19
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
60.70	Departamento de Atenção Secundária	40.20	Fundo Municipal de Ensino.....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB.....
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo.....	40.20-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....
60.70-05.312161	Recursos para Combate ao Coronavírus..... 80.844,11	40.20-02.261000	Educação - FUNDEB - Magistério
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
60.50	Departamento de Atenção Básica	40.20	Fundo Municipal de Ensino.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo.....	40.20-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....
60.50-06.312162	Recursos para Combate ao Covid-19..... 53.974,34	40.20-02.272000	Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola..... 1.100.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
75.10	Secretaria Geral.....	40.20	Fundo Municipal de Ensino.....
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB
75.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.20-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....
75.10-01.110000	Geral..... 190.000,00	40.20-02.271000	Educação- FUNDEB -Magistério - Creche
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
75.10	Secretaria Geral.....	40.10	Secretaria Geral.....
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	40.10-13.392.0003.2.057	Manutenção de Bibliotecas
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.10-3.3.90.30	Material de Consumo
75.10-01.110000	Geral..... 15.000,00	40.10-01.220108	Biblioteca Pública
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
80.10	Encargos Gerais	40.10	Secretaria Geral.....
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos.....	40.10-13.392.0003.2.057	Manutenção de Bibliotecas
80.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
80.10-01.110000	Geral..... 300.000,00	40.10-01.220108	Biblioteca Pública
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
80.10	Encargos Gerais	40.10	Secretaria Geral.....
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal.....	40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos
80.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil.....
80.10-01.110000	Geral..... 780.000,00	40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 6.930,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
80.10	Encargos Gerais	40.10	Secretaria Geral.....
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal.....	40.10-12.365.0003.2.028	Creches Conveniadas
80.10-3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições.....
80.10-01.110000	Geral..... 180.000,00	40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
80.10	Encargos Gerais	40.10	Secretaria Geral.....
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal.....	40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental
80.10-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....
80.10-01.110000	Geral..... 120.000,00	40.10-05.220089	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Transporte Escolar
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	60	SECRETARIA DE SAÚDE
80.10	Encargos Gerais	60.10	Secretaria Geral.....
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social.....	60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
80.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....
80.10-01.110000	Geral..... 18.000,00	60.10-01.301000	Atenção Básica..... 810.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	60	SECRETARIA DE SAÚDE
80.10	Encargos Gerais	60.50	Departamento de Atenção Básica
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social.....	60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica.....
80.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	60.50-3.3.50.43	Subvenções Sociais
80.10-01.110000	Geral..... 82.000,00	60.50-05.303019	Vigilância em Saúde - Aids - Saúde..... 120.000,00
Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:		60	SECRETARIA DE SAÚDE
I - superávit financeiro, no valor de R\$ 1.456.236,63 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), apurado no balanço do exercício de 2019.		60.10	Secretaria Geral.....
II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 181,24 (cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), decorrente de rendimentos de aplicação.		60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados
III - cancelamento de restos a pagar, no valor de R\$ 1.424.778,75 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).		60.10-3.3.90.37	Locação de Mão-De-Obra.....
IV - anulação parcial, no valor de R\$ 8.773.642,43 (oito milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), das seguintes dotações orçamentárias:		60.10-05.312161	Recursos para Combate ao Coronavírus
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	60	SECRETARIA DE SAÚDE
10.10	Secretaria Geral.....	60.50	Departamento de Atenção Básica
10.10-04.122.0001.2.050	Gestão do Parque Vicentina Aranha	60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.50-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
10.10-01.110000	Geral..... 15.000,00	60.50-06.312162	Recursos para Combate ao Covid-19
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	60	SECRETARIA DE SAÚDE
10.10	Secretaria Geral.....	60.70	Departamento de Atenção Secundária.....
10.10-27.811.0001.2.004	Esporte de Alto Rendimento.....	60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária.....
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
10.10-01.110000	Geral..... 200.000,00	60.70-05.312161	Recursos para Combate ao Coronavírus
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....
35.10	Secretaria Geral.....	80.10	Encargos Gerais.....
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....	80.10-99.999.0001.0.099	Reserva de Contingência.....
35.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....	80.10-9.9.99.99	Reserva de Contingência
35.10-02.100001	FEHI - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	80.10-01.110000	Geral
	92,79	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....
		80.10	Encargos Gerais.....
		80.10-09.272.0001.0.005	Aportes ao RPPS
		80.10-3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
		80.10-01.110000	Geral
			1.842.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias de novembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.678, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL.....	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-339030	Material de Consumo	145.000,00
02.10-010312001.2.001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.....	350.000,00
02.10-010312001.2.001-339091	Sentenças Judiciais.....	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art.1º corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL.....	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
02.10-010312001.2.001-339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	30.000,00
02.10-010312001.2.001-339035	Serviços de Consultoria.....	45.000,00
02.10-010312001.1.001-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.10-010312001.1.001-339046	Auxílio Alimentação	25.000,00
02.10-010312001.1.001-339049	Auxílio Transporte.....	8.000,00
02.10-010312001.1.001-449051	Obras e Instalações.....	105.000,00
02.10-010312001.1.001-449052	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias de novembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.679, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta a realização de Audiência Pública para tratar de alteração na Lei Complementar n. 307, de 28 de novembro de 2006, com o objetivo de garantir a continuidade do serviço de transporte público municipal até a conclusão do processo licitatório que trata dos editais de concessão do novo sistema a ser implantado.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 21, inciso IX do artigo 93, alínea "j" do inciso I do artigo 118 e artigo 138, todos da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de prorrogação dos contratos de concessão ora vigentes, em razão da suspensão do procedimento licitatório do novo sistema de transporte coletivo, por meio de decisões do órgão judicial e do órgão de controle;

Considerando a possibilidade desta prorrogação ainda que a norma original considerasse improrrogáveis esses contratos, uma vez que tal disposição original da Lei complementar n. 307, de 28 de novembro de 2006, seria norma de caráter programático, como expressamente reconhecido em decisão interlocutória proferida em 17 de setembro de 2020, pelo Desembargador Relator nos autos do Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação n. 2221407-49.2020.8.26.0000, em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de realização de Audiência Pública como requisito prévio que se proceda à alteração na Lei complementar n. 307, de 2006, para inclusão desta hipótese excepcional de prorrogação;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 97.890/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentada por este Decreto a realização de Audiência Pública para tratar da alteração na Lei Complementar n. 307, de 28 de novembro de 2006, que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 12 (doze) anos, o serviço de transporte coletivo do Município e dá outras providências."

Parágrafo único. Os documentos estarão disponíveis previamente, em papel, para consulta na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana e em formato digital no site oficial da Prefeitura de São José dos Campos, na aba destinada a Documentos do Novo Transporte Público.

Art. 2º Fica convocada a sociedade civil para a Audiência Pública que ocorrerá no dia 7 de dezembro de 2020, às 18h30, tendo duração máxima de 3 (três) horas, no Pavilhão do Centro da Juventude, localizado à Rua Aurora Pinto da Cunha, n. 131, Jardim América, município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Cep 12235-160.

§ 1º A Audiência Pública será transmitida ao vivo pela página oficial da Prefeitura de São José dos Campos na rede social via "Facebook".

§ 2º É obrigatório o uso de máscaras para aqueles que desejarem acompanhar a audiência presencialmente.

§ 3º O local escolhido para a realização da Audiência Pública presencial possui capacidade para um público de 500 (quinhentas) pessoas, respeitadas as normas de distanciamento social estabelecidas pelas autoridades sanitárias e administrativas.

Art. 3º A Audiência Pública será dividida e realizada em 4 (quatro) etapas, a saber:

I - Primeira etapa: abertura realizada pelo Secretário de Mobilidade Urbana ou seu representante, com duração máxima de 10 (dez) minutos.

II - Segunda etapa: apresentação do projeto, com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos.

III - Terceira etapa: manifestação da população, mediante cadastro prévio de interessados, com duração máxima de 90 (noventa) minutos.

IV - Quarta etapa: encerramento pelo Secretário de Mobilidade Urbana ou seu representante, com duração máxima de 05 (cinco) minutos.

§ 1º Poderão se manifestar de forma oral, os munícipes presentes na audiência pública, de acordo com o disposto no inciso III, que deverão se inscrever nos primeiros 60 (sessenta) minutos, a contar da abertura da audiência pública.

§ 2º Para manifestação dos munícipes, será observada a ordem de inscrição, sendo que cada um terá direito a uma única manifestação, com duração máxima de 3 (três) minutos.

§ 3º Ficam proibidas quaisquer manifestações verbais, uso de apitos ou outros instrumentos acústicos que conturbem as discussões na audiência pública.

§ 4º Os interessados poderão apresentar documentos ou sugestões, por escritos, relativos ao assunto discutido, devendo ser entregues diretamente na Secretaria de Mobilidade Urbana, em qualquer dos protocolos da Prefeitura e/ou por meio do site da Prefeitura de São José dos Campos, até 2 (dois) dias úteis depois da realização da audiência pública.

§5º A devolutiva das manifestações ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis e ficará disponível na íntegra, com perguntas, comentários e respostas, no site oficial da Prefeitura de São José dos Campos, na área destinada a Documentos do Novo Transporte Público.

§ 6º Todas as falas e manifestações ocorridas durante a audiência pública serão registradas e gravadas para futuro acesso, divulgação e controle público.

Art. 4º A audiência pública convocada por meio deste Decreto será divulgada por meio de cartazes em repartições públicas e nos ônibus que operam o transporte coletivo municipal, bem como por outros meios de ampla divulgação disponíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Cajuru** – NP 2213921 – II 80.0316.0029.0000; NP 2213889 – II 80.0316.0015.0000; **Bairro Parque Industrial** – NP 2217748 – II 48.0160.0055.0000; NP 2217744 – II 48.0160.0018.0000; NP 2217751 – II 48.0160.0059.0000;

- **a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno**, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar irregularidade: **Bairro Cajuru** – NP 2213920 – II 80.0316.0029.0000; NP 2213888 -II 80.0316.0015.0000; **Bairro Residencial Dom Bosco** – NP 2214384 – II 73.0363.0004.0000;

- **a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Cajuru** – NP 2213919 – II 80.0316.0029.0000; NP 2213887 – II 80.0316.0015.0000; NP 2213884 – II 80.0316.0012.0000; **Bairro Jardim Oswaldo Cruz** – NP 2213764 – II 30.0062.0016.0001; **Bairro Vila Tatetuba** – NP 2214008 – II 50.0024.0017.0000; **Bairro Residencia Vista Linda** – NP 2216589 – II 51.0027.0031.0000; NP 2216552 – II 51.0019.0024.0000; **Bairro Vila Industrial** – NP 2216389 – II 51.0011.0007.0000; NP 2216825 – II 51.0020.0011.0000; **Bairro Cidade Vista Verde** – NP 2214966 – II 68.0134.0014.0000; **Bairro Vila Tatetuba** – NP 2214024 – II 50.0010.0023.0000; **Bairro Jardim Altos de Santana** – NP 2216606 – II 23.0215.0054.0000; **Bairro Jardim São Jorge** – NP 2213826 – II 56.0104.0092.0002; **Bairro Jardim Telespark** – NP 2216364 – II 23.0044.0010.0000; NP 2216547 – II 23.0100.0022.0001; NP 2216464 – II 23.0038.0013.0000; **Bairro Santana** – NP 2217342 – II 22.0011.0011.0000;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Parque Industrial** – NP 2217749 – II 48.0160.0055.0000; NP 2217750 – II 48.0160.0056.0000; NP 2217752 – II 48.0160.0059.0000; **Bairro Pousada do Vale** – NP 2211385 – II 80.0045.0019.0000; **Bairro Vila Santos** – NP 2180948 – II 12.0015.0008.0000;

- **a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto**, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Jussara** – NP 2214679 – II 32.0086.0006.0000; **Bairro Vila Piratininga** – NP 2214702 – II 30.0021.0013.0094; **Bairro Vila Bandeirantes** – NP 2214681 – II 30.0011.0002.0000; **Bairro Vila São Pedro – 2º Gleba** – NP 2214699 – II 31.0050.0004.0000;

- **desobstruir passeio público ou sarjeta**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Conjunto Residencial Planalt** - NP 2209165 – II 51.0043.0006.0000;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: *Bairro Jardim Alvorada* – NP 2200886 – CPF 187.010.548–64;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- **atividade de comércio ambulante sem a devida regularização**, contrariando a lei nº 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa ou para apresentar defesa: **Bairro Centro** – AIM 431320 – PROC 21467/2020;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, contrariando a Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Sul** – AIM 2198330 – PROC 18453/2019;

Fica comunicado o responsável CPF 076.710.966-01, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 30584/2019;

Fica comunicado o responsável CNPJ 21.589.169/0001-07, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 41306/2020;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

vsu não adotou medidas visando evitar a contaminação ou propagação do coronavírus, contrariando os dispostos nos decreto municipal nº18.479/2020, D.E.Nº64.881/2020, D.E.Nº64920/2020, D.E.Nº64967/2020 e decreto federal 10.282/2020; sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): **Bairro Campos dos Alemães** – CNPJ 21.589.169/0001-07 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 41306/2020;

vsu exerceu atividade sem licença, contrariando a Lei Nº000623/2019, Artigos 0106 e 0266; sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): **Bairro Bom Retiro** – CPF 401.717.128-11 – R\$ 3.617,95 (três mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) – PROC 033199/2020;

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 173/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 283/19 para locação de tendas e camarim.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
1	Locação de camarim tipo tenda, 5 x 5 metros, fechada de madeirite pintada de preto nas laterais e no piso, coberta com lona, antichamas, em forma de pirâmide na cor branca, com porta, janela para ventilação e fechadura fixa. o piso deverá ser acarpetado na cor cinza.	di	755,00	3%	5%
2	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 5 x 5 metros.	di	250,00	3%	5%
3	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 3 x 3 metros.	di	180,00	3%	5%
4	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 4 x 4 m	di	230,00	3%	5%
5	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral e com fechamento com balcão de 45 cm de largura x 1 metro de altura, medindo 5 x 5 m	di	330,00	3%	5%

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 161/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 284/19 para fornecimento de cortinas e persianas.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Fornecimento e instalação de persiana vertical em p.v.c. - Marca: rogers	m²	74,16
2	Fornecimento e instalação de persiana vertical. - Marca: garcia	m²	59,00
3	Fornecimento e instalação de persiana horizontal. - Marca: império	m²	78,00
4	Confecção e instalação de cortina em tecido poliéster blackout com 70% de vedação de luminosidade, gramatura entre 240 a 260 g/m², com ilhós em plástico polipropileno de 32 mm de diâmetro, no mínimo. Varão de 28 mm de diâmetro, espessura mínima de 0,6 mm, com pintura eletrostática. Acompanha ponteiros e suportes de parede ou teto. - Marca: nlv	m²	38,00
5	Confecção e instalação de cortina em tecido rustico pesado, 60% algodão e 40% poliéster, gramatura entre 200 a 210 g/m², com ilhós em plástico polipropileno de 32 mm de diâmetro, no mínimo. Varão de 28 mm de diâmetro, espessura mínima de 0,6 mm, com pintura eletrostática. Acompanha ponteiros e suportes de parede ou teto. - Marca: nlv	m²	34,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 129/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 285/19 para fornecimento de microcomputador, notebook e projetor multimídia.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Projetor multimídia interativo, com projeção à ultra curta distância, com no mínimo 3200 lumens - Marca/Modelo: Epson/Brightlink 675wi (v11h743021)	unid	8.430,00
2	Microcomputador com processador de 3.0 ghz, 6 nucleos, 8 gb ram - Marca/Modelo: Positivo/Positivo Master D3200	unid	4.374,54
3	Microcomputador com processador de 3.6 ghz, 4 nucleos, 8 gb ram - Marca/Modelo: Positivo/Positivo Master D3200	unid	3.269,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 215/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 036/20 para fornecimento de açúcar refinado.

Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Açúcar refinado amorfo/microcristalino pt c/ 1kg. marca: alto alegre nacional	pt	2,17

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 018/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 111/20 para fornecimento de utensílios de limpeza.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	sapatilha descartável (tipo pro pé) de cor branca, confeccionada em tecido não tecido, 30 g de gramatura, com elástico a volta, contendo na embalagem dados de identificação e procedência. marca: gimed	PC	0,12
2	lixeira com pedal e tampa - capacidade para 100 litros, podendo variar em +/- 5 litros, produzida em plástico de alta durabilidade e resistência, em formato circular, lixeira e tampa na cor branca, armação e pedal super resistentes em aço carbono galvanizado (zincado), alças laterais resistentes para a facilitação do transporte, resistente a impactos bem como a raios ultra violetas e a repetidas lavagens, sem rebarbas, excelente vedação. fabricada de acordo com as principais normas da vigilância sanitária. garantia de 12 meses. marca: jsn e8gb	UN	108,22
3	lixeira com tampa e pedal - capacidade de 60 litros, podendo variar em +/- 5 litros, produzida em plástico de alta durabilidade e resistência, em formato circular, armação e pedal super resistentes em aço carbono galvanizado (zincado), lixeira e tampa na cor branca, alças laterais resistentes para a facilitação do transporte. resistente a impactos bem como a raios ultra violetas e a repetidas lavagens, sem rebarbas, excelente vedação. fabricada de acordo com as principais normas da vigilância sanitária. garantia de 12 meses. marca: jsn e8nb	UN	84,93
4	protetor de cabelo tipo rede em nylon preta. embalagem individual. marca: lagrotta	PC	0,44
5	rodo de alumínio de 60 cm com cabo de alumínio medindo 1,30 m - borracha única e substituível. a medida do cabo poderá variar em + ou - 05 cm. marca: r2000	PC	23,70
6	container em polietileno de alta densidade com anti uv 100% virgem, rodas com aros internos em polietileno de alta densidade e aros externos de borracha maça, eixo em aço maço com tratamento anti corrosão e dispositivo antifurto - contendo: 1 corpo, 1 tampa, 2 rodas e 1 eixo - volume 240 a 260 litros. cores: azul e marrom. marca: jsn-c240	UN	212,98

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 023/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 115/20 para fornecimento de folha de porta e chapas

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Folha de porta em imbuia - med: 0,62 x 2,10 m. Marca: ótima portas	PÇ	118,47
2	Chapa em mdf, branco, 02 faces - medidas: 2,75 m x 1,83 m x 15 mm. Marca: fibraplac	CH	168,72
3	Madeirite vermelho medidas: 2.20 x 1.10 x 20mm marca: cds	PÇ	63,63
4	Chapa em mdf carvalho 2 faces, medindo 2,75 x 1,83 m x 15 mm de espessura. Marca: arauco	Unid.	322,50
5	Chapa em mdf alto brilho - medidas: 2,75 x 1,86 m x 15 mm de espessura. Na cor branco neve. O material deverá ser entregue em fardos lacrados e as chapas protegidas com películas protetoras em cada chapa. Marca: eucatex	CH	215,28
6	Chapa em mdf alto brilho - medidas: 2,75 x 1,86 m x 06 mm de espessura. Na cor branco neve. O material deverá ser entregue em fardos lacrados e as chapas protegidas com películas protetoras em cada chapa. Marca: eucatex	CH	200,76
7	Chapa em mdf ultra tx, branco, duas faces com proteção contra umidade e cupim. Medindo: 2,75m x 1,83m x 18mm. Marca: eucatex	CH	280,84

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 020/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 116/20 para locação de brinquedos infláveis.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Locação de tobogã com parede de escalada - medidas: 9 x 4 x 6 m especificação: peso máximo suportado: 500 kg, dimensões: (cxlxa) 9,0 x 4,0 x 6,0 m, altura da base inflável: 50 cm, altura da parede inflável: 1,0 m, queda do escorregador: 8,0 m.	Unid.	377,00
2	Locação de quadra de futebol de sabão inflável - medidas 12 x 6 metros - com monitores e acessórios. Especificação: peso máximo suportado: 700 kg, dimensões da quadra: (cxlxa) 14,0 x 7,0 x 2,50 m, dimensões do gol: (cxlxa) 1,20 x 2,0 x 2,0 m, altura da base inflável: 47 cm, altura da parede inflável: 80 cm.	Unid.	559,42
3	Locação de touro mecânico - medidas: 5 x 5 metros. Especificação: peso máximo suportado: 110 kg, com colchão inflável.	Unid.	579,80
4	Locação de piscina de bolinha inflável - medida 2 x 2 m locação de kid play - medida 5 x 5 m	Unid.	170,00
5	Locação de balão pula-pula - medida 5,5 x 5 x 6 m	Unid.	223,50
6	Locação de centopéia inflável - medida 9 x 3 x 4 m	Unid.	439,00
7	Locação de super castelão pula pula - medida 5,80 x 5,50 m	Unid.	210,00
8	Locação de quadra de futebol de salão inflável - medidas 04 x 08 m	Unid.	478,00

item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 128/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 176/20 para fornecimento de papel para reprografia, formato A4			
1	Papel sulfite p/reprografia, pesando 75 mg/m2, formato a4 - 210 x 297mm, alvura mínima de 90% (norma iso), opacidades mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-10%), conf. norma tappi, corte rotativo, ph alcalino - cor branca - para uso em impressoras laser, jato de tinta, copiadores e offset. marca: One fabricante: Suzano	RM	R\$11,83
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 105/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 178/20 para fornecimento de utensílios descartáveis			
item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Copo plástico descartável - 50 ml - pacote com 100 unidades (café) - poliestireno atóxico: com capacidade mínima para 50 ml; acondicionados em mangas com 100 copos, peso mínimo 75 gramas; as mangas não devem estar violadas; protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230 e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com a nbr 14865, nbr 13230 da abnt. marca: Fonplast	PT	R\$ 1,02
2	Copo plástico descartável - 180 ml - pacote com 100 unidades (água) - poliestireno atóxico: com capacidade mínima para 180 ml; acondicionados em mangas com 100 copos, peso mínimo 162 gramas; as mangas não devem estar violadas; protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com a nbr 14865, nbr 13230 da abnt. marca: Fonplast	PT	R\$ 1,96
3	Pano para copa atalhado (felpudo), 100% algodão medidas: 41 x 62 cm (poderá ter uma variação de +/- 5 cm) marca: Caebi	Unid.	R\$ 2,28
4	Guardanapo de papel 23 x 22 cm - pacote com 50 unidades. em folha ampla, fibras 100% celulósicas, cor branca, macio, com alto poder de absorção, em embalagem com 50 (cinquenta) unidades, acondicionado em caixa - podendo variar +/- 2 mm marca: Fiori	PT	R\$ 0,76
5	Coador de papel para café nº 103 - caixa com 30 unidades marca: Brigitta	CX	R\$ 2,26
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 125/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 181/20 para fornecimento de encosto e assento de madeira			
item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Encosto em madeira em laminado melaminico 10mm liso 30 x 16cm - verde claro. marca: Sudeste	PC	R\$ 9,00
2	Assento em madeira revestido c/ laminado melaminico 10 mm liso 29,5 x 29,5 cm - verde claro. marca: Sudeste	PC	R\$ 11,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 041/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 182/20 para fornecimento de material esportivo			
item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Pelota em couro sintético, c/ 250 gramas - p/ arremesso marca: Atl	PÇ	R\$ 14,86
2	Rede de futsal - fio 5 mm - malha 12 x 12 cm - 100% polietileno - med. 3,00 x 2,20 m, 33 filamentos, 03 cordões com 11 filamentos cada, torcidos marca: Pss 5mm	PR	R\$ 81,81
3	Bomba de ar dupla ação, infla nos dois sentidos (vai e vem), para bolas e pneus marca: Sporthaus/dupla	PÇ	R\$ 13,62
4	Colete em poliéster tamanho p, conjunto com 18 unidades para treinamento em jogos esportivos, aberto nas laterais, com elástico lateral revestido em debrum nas bordas. cores à definir marca: Play Fair	JG	R\$ 74,24
5	Paraquedas cooperativo, para grupos, com 24 alças e bolsa, confeccionadas em nylon rip-stop 210, gomos em: azul, vermelho, amarelo e verde, tela de suspiro no centro, diâmetro de 10,66 m (podendo variar em +/- 0,30 m) marca: Azul	Unid.	R\$ 831,80
6	Escada de coordenação para treinamento esportivo, com faixas de 50mm de largura, confeccionada em tecido sintético com reforços internos nos degraus e nas laterais - medidas: 0,60m de largura e 5m de comprimento, sendo as divisões em 10 passadas de 50 cm marca: Sta / 5m	Unid.	R\$ 59,25
7	Kit slackline, composto por 1 fita, em poliéster de alta tenacidade, de 15 m x 50 mm, tensão máxima de 3 toneladas, catraca de tração de 50 mm com trava de segurança, tamanho da fita da catraca: 2 m x 50 mm, olhal de proteção em eva, loop dobrado e reforçado na ponta, produto certificado tuv (variação: +/- 0,05 m) marca: Nedel/ Ndl15	KT	R\$ 143,54
8	Cone em polipropileno para treinamento, 23 cm de altura e base de 14,5 cm marca: Cemar/23 cm	Unid	R\$ 2,90
9	Tatame com dimensões de 1m x 1m com 40mm, revestido com película siliconada protetora antiderrapante, massa especial com sistema de encaixe ou corte reto marca: Evasola	Unid	R\$ 58,00
10	Rede voleibol oficial, medindo 1,00mt x 10,00mts, fio 5,0mm de polipropileno com 4 faixas em lonas de 1,8mm, costura dupla. aprovada pela cbv. marca: Magnum	Unid	R\$ 89,25
11	Rede oficial para basquetebol - seda - fio 4mm polipropileno, malha de 7,0 cm, tamanho 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento, aprovada pela cbb. marca: Pangué/Chué	PR	R\$ 14,54
12	Jogo de badminton composto por 4 raquetes + 2 petecas plásticas + rede com poste + capa protetora marca: Sporthaus/kit	KT	R\$ 131,05

13	Aro de malabares, 32cm de diâmetro, em polipropileno injetado, diversas cores marca: Trip	Unid	R\$ 17,27
14	Cinta flag rugby - cinta regulável, com bandas a prova de rasgo. comprimento flag 34 cm, cinta regulável entre 74 cm e 102 cm, material 100% em poliéster marca: Rugby br regulável	Unid.	R\$ 24,99
15	Jogo de bocha adaptado, composto: 13 bolas de couro (06 vermelhas, 06 azuis e 01 branca) tudo numa maleta resistente e de fácil transporte, as bolas são de couro (pelica) e feitas a mão, preenchidas com granulos especiais, peso das bolas: entre 270 a 300 gramas, diâmetro: 8,2 cm marca: Azul/adaptada	JG	R\$ 416,66
16	Rede retrátil de tênis de mesa, alcança ate 1,60 metros de largura x 13 cm de altura a rede, as bases tem 20 cm de altura x 13 cm de largura, bases feita em plástico rede feita em nylon possui abertura para mesas de até 4,5 cm de largura para fixação. marca: Belfix	KT	R\$ 67,27
17	Raqueete oficial para tênis de mesa (reconhecida pela confederação brasileira de tênis de mesa) confeccionada em madeira c/ revestimento em borracha lisa com espuma entre a madeira, ambos os lados) sendo 1 lado preto / vermelho marca: Sunflex / tenis mesa	PÇ	R\$ 18,63
18	Kit 1 prato de equilíbrio e stick (vareta) prato confeccionado em plástico resistente pesando até 110 gramas, altura 30 mm, diâmetro de 240 mm. stick (vareta) em madeira com 60 cm de comprimento marca: Trip	KT	R\$ 22,72
19	Peteca de badminton, em nylon, base em cortiça ou acetato etileno de vinil (eva), tamanho aprox. 10 cm de altura. marca:Western/w 210	Unid.	R\$ 3,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 109/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 183/20 para fornecimento de dispensadores, papel higiênico e sacos de lixo			
item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
2	Porta papel higiênico - rolo industrial - para rolo de 300 metros. marca: Jsn	PÇ	R\$ 20,74
5	Suporte em plástico abs, com fechadura e chave para rolo de papel higiênico de 300 a 400m acompanhado de kit de fixação (bucha e parafuso) - medidas: 27,5 cm altura x 27 cm largura x 12 cm profundidade marca: Jsn	PÇ	R\$ 20,77
6	Papel higiênico 30 m x 10 cm, classe 01, folha dupla, gofrado, cor branca, neutro, matéria prima 100% fibras naturais. especificações: gramatura mínima, alvura, índice de maciez, quantidade de pintas, absorção, resistência à tração, sensibilização cutânea, devem seguir as normas 15464-2, 15134 da abnt nbr. embalagem: saco plástico reforçado em forma de fardo, contendo 64 rolos, sendo 16 pacotes de embalagens plásticas individuais com 04 unidades cada. em ambas as embalagens o produto deve vir acomodado uniformemente. rotulagem: conter nome do fabricante, cnpj, telefone do sac, marca, composição, metragem, demais informações exigidas por lei. a fim de verificar o atendimento das especificações das normas: abnt nbr 15464-2 e 15134, a administração poderá solicitar análises microbiológicas, sensibilização cutânea, dimensionais e de propriedades físicas do material entregue às expensas da empresa contratada. marca: Toilet	RL	R\$ 0,68
7	Toalheiro em abs para papel 2 ou 3 dobras, com fechadura e acompanha chave em plástico abs, com um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos - medidas: 37cm (altura) x 28cm (largura) x 12 cm (profundidade) marca: Jsn	Unid.	R\$ 26,41
Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Gestão de Administração e Finanças, Sr. José Claudio Marcondes Paiva, nos autos do processo administrativo nº 83048/2020, DECIDE aplicar a PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, à Empresa R.S. Razuk – Construções e Projetos ME, CNPJ nº 29.574.617/0001-00, nos termos do Artigo 88, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.			

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 329/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XIX. Abertura em 01/12/2020 às 08h30.// PE 333/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo XIX. Abertura em 02/12/2020 às 08h30.// PE 335/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Diversos para Uso Veterinário - Grupo I. Abertura em 02/12/2020 às 13h30.// PE 337/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos - Grupo VIII. Abertura em 03/12/2020 às 08h30.// PE 343/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo XI. Abertura em 30/11/2020 às 08h30.// PE 338/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Eletrodomésticos - Grupo I. Abertura em 03/12/2020 às 13h30.

Reabertura de Licitação sem alteração de Edital: PE 230/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Reabertura: em 01/12/2020 às 13h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital. CV 002/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Sistema de Climatização. Reabertura em 23/11/2020 às 08h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 300/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo VIII, nos lotes 03 e 06. Homologada em 11/11/2020.// PE 269/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia – Grupo VII, nos lotes 1 a 6, 8 a 17, 19, 20 e 22. Homologada em 12/11/2020.// PE 302/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XIII, nos lotes 2 a 7. Homologada em 13/11/2020. // PE 283/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Diversos para Uso Veterinário, nos lotes 4, 7 a 9, 11, 13, 14, 21, 25 a 28, 34, 35, 41, 43 e 48. Homologada em 13/11/2020.// PE 292/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Grupo IV nos lotes 01, 02 e 09. Homologada em 16/11/2020.// PE 314/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares - Grupo II nos lotes

01 e 03. Homologada em 16/11/2020.// PE 323/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Insumos para Bomba de Insulina, Lanceta e Tira Reagente - Ação Judicial - Grupo I, nos lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Homologada em 17/11/2020.// PE 301/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XII nos lotes 3, 6, 8, 9 e 11. Homologada em 13/11/2020.// PE 320/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo X nos lotes 03 e 04. Homologada em 17/11/2020.// PE 290/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo III nos lotes 02 e 05. Homologada em 17/11/2020.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 230/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 01/12/2020 às 13h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa TIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME - CNPJ 06.979.711/0001-36, com endereço na Estrada Rural, nº 0, Bairro: São Sebastião, São Luiz do Paraitinga - SP, CEP 12.140-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 44.507/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 172.800,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 4875/2020 e INEXECUÇÃO TOTAL da AF 4878/2020, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras "D" e "E".// A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS - EIRELI - CNPJ 32.679.115/0001-40, com endereço na Rodovia Rua Diogo Farias, nº 181, 1º Andar, Sala 112, Centro, Guarulhos - SP, CEP 07.110-090, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 63.357/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 7339/2020 e 7340/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "E".

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 141/SS/2019 – ata de registro de preços 280/2019, para o fornecimento de fraldas descartáveis.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANCAS DE 05 QUILOS ATE 10 QUILOS, FORMATO ANATOMICO, COM ELASTICOS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEAVEL QUE EVITA VAZAMENTOS E AJUSTA SUAVEMENTE A FRALDA, FORRO ULTRA MACIO E ANTI-ALERGICO, FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE FORNTAL, PARA ABRIR E FECHAR VARIAS VEZES SEM DANIFICAS, MAIOR ABSORCAO, FOCOS DE GEL, SUPERABSORVENTES EM TODA EXTENSAO DA FRALDA PARA TRANSFORMA O LIQUEDO EM MATELRIAL GELATINOSO, NUCLEO ABSORVENTE COM CAMADAS DUPLAS NO CENTRO DA FRALDA, EMBALADO EM PACOTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, COMPOSICAO, INSTRUCOES E DATA DE VALIDADE.	UN	150	0,3575
3	FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANCAS ACIMA DE 10 QUILOS, FORMATO ANATOMICO, COM ELASTICOS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEAVEL QUE EVITA VAZAMENTOS E AJUSTA SUAVEMENTE A FRALDA, FORRO ULTRA MACIO E ANTI-ALERGICO, FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE FORNTAL, PARA ABRIR E FECHAR VARIAS VEZES SEM DANIFICAS, MAIOR ABSORCAO, FOCOS DE GEL, SUPERABSORVENTES EM TODA EXTENSAO DA FRALDA PARA TRANSFORMA O LIQUEDO EM MATELRIAL GELATINOSO, NUCLEO ABSORVENTE COM CAMADAS DUPLAS NO CENTRO DA FRALDA, EMBALADO EM PACOTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, COMPOSICAO, INSTRUCOES E DATA DE VALIDADE.	UN	208	0,3581
8	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBE - TAMANHO XG (ACIMA DE 12 KG) - UNIDADE.	UN	220	0,4749
4	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M PARA ADULTO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADAMENTE ENTRE 80 E 125 CM, AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIMERO SINTETICO HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO CONSTITUIDA DE POLIMERO NATURAL HIDROFILICO, POLIMERO SINTETICO SUPERABSORVENTE EM FORMA DE CRISTAIS (FLOGGEL) E MANTA ABSORVENTE MACIA DE FORMATO ANATOMICO EM MATERIAL HIPOALERGENICO CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTINENCIA INTENSA A SEVERA E BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO RECORTE NAS PERNAS COM 3 OU MAIS ELASTICOS (POLIMEROS SINTETICOS: POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A ANVISA CONFORME RDC 142 DE 17 DE MARCO DE 2017 E DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	UN	35.912	0,7610

5	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G PARA ADULTO DE 70 A 90 KG, CINTURA APROXIMADAMENTE ENTRE 100 E 150 CM, AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIMERO SINTETICO HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO CONSTITUIDA DE POLIMERO NATURAL HIDROFILICO, POLIMERO SINTETICO SUPERABSORVENTE EM FORMA DE CRISTAIS (FLOGGEL) E MANTA ABSORVENTE MACIA DE FORMATO ANATOMICO EM MATERIAL HIPOALERGENICO CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTINENCIA INTENSA A SEVERA E BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO RECORTE NAS PERNAS COM 3 OU MAIS ELASTICOS (POLIMEROS SINTETICOS: POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A ANVISA CONFORME RDC 142 DE 17 DE MARCO DE 2017 E DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	UN	84.105	0,7828
6	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO EG, PARA ADULTO ACIMA DE 90 KG, CINTURA APROXIMADAMENTE ENTRE 120 E 165 CM, AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIMERO SINTETICO HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO CONSTITUIDA DE POLIMERO NATURAL HIDROFILICO, POLIMERO SINTETICO SUPERABSORVENTE EM FORMA DE CRISTAIS (FLOGGEL) E MANTA ABSORVENTE MACIA DE FORMATO ANATOMICO EM MATERIAL HIPOALERGENICO CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTINENCIA INTENSA A SEVERA E BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO RECORTE NAS PERNAS COM 3 OU MAIS ELASTICOS (POLIMEROS SINTETICOS: POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 142 DE 17 DE MARCO DE 2017 E DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	UN	41.539	0,8626
1	FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANCAS ATE 05 QUILOS,FORMATOANATOMICO,COMELASTICOS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEAVEL QUE EVITA VAZAMENTOS E AJUSTA SUAVEMENTE A FRALDA, FORRO ULTRA MACIO E ANTI-ALERGICO, FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE FORNTAL, PARA ABRIR E FECHAR VARIAS VEZES SEM DANIFICAS, MAIOR ABSORCAO, FOCOS DE GEL, SUPERABSORVENTES EM TODA EXTENSAO DA FRALDA PARA TRANSFORMA O LIQUEDO EM MATELRIAL GELATINOSO, NUCLEO ABSORVENTE COM CAMADAS DUPLAS NO CENTRO DA FRALDA, EMBALADO EM PACOTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, COMPOSICAO, INSTRUCOES E DATA DE VALIDADE.	UN	140	0,2700
7	FRALDADESCARTAVELTAMANHOH,PARAADULTO ATE 40 KG, CINTURAAPROXIMADAMENTE ENTRE 40 E 80 CM, AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIMERO SINTETICO HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO CONSTITUIDA DE POLIMERO NATURAL HIDROFILICO, POLIMERO SINTETICO SUPERABSORVENTE EM FORMA DE CRISTAIS (FLOGGEL) E MANTA ABSORVENTE MACIA DE FORMATO ANATOMICO EM MATERIAL HIPOALERGENICO CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTINENCIA INTENSA A SEVERA E BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO RECORTE NAS PERNAS COM 3 OU MAIS ELASTICOS (POLIMEROS SINTETICOS: POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 142 DE 17 DE MARCO DE 2017 E DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	UN	6.700	0,7500
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 154/SS/2019 – ata de registro de preços 282/2019, para o fornecimento de materiais odontológico - grupo XII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23%, GEL, SABOR TUTTI-FRUTTI, P/ 1 MINUTO, FRASCO C/ 200 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, INSTRUCOES E PRECAUCOES DE USO, LOTE, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPACOM LACRE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	75	3,4200
10	HOLLENBACK Nº 3 - S	PC	3	4,1600
12	FORCEPS N 17	PC	1	47,2500
13	FORCEPS N 150	PC	1	47,2500
14	FORCEPS N 18 L	PC	1	47,2500
15	FORCEPS N 18 R	PC	1	47,2500
16	FORCEPS N 65	PC	1	47,2500
17	FORCEPS ADULTO N 69	PC	1	47,2500

18	FORCEPS INFANTIL - Nº 21	PC	1	47,2500
22	HIPOCLORITO DE SODIO 1% (10 MG/ML) - USO ODONTOLOGICO PARA IRRIGACAO DE CANAIS EM ENDODONTIA - SOLUCAO DE MILTON - FRASCO COM 1 LITRO - VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	15	6,1600
26	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - KIT PO E LIQUIDO - PO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 G, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO - LIQUIDO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR OXIFOSFORICO, OXIDO DE ZINCO, OXIDO DE ALUMINIO E AGUA DESTILADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	5	19,0000
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% PARA USO ENDODONTICO - SODA CLORADA - FRASCO C/ 1 LITRO	FR	2	12,2850
11	EXPLORADOR DUPLO N 5	PC	3	4,6400
19	FORCEPS INFANTIL - Nº 27	PC	1	42,5100
20	GUTA PERCHA EM BASTAO - CX C/ 08 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	1	25,2000
21	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO E OXIDO DE BISMUTO, APRESENTACAO: PO/PASTA (PO APROXIMADAMENTE 10G E PASTA 7,5G) EM CAIXA CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE DOIS ANOS(2) ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KT	1	69,8100
23	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, KIT PO E LIQUIDO. PO 38 G, LIQUIDO 15 A 20 ML. COMPOSICAO DO PO: RESINAS NATURAIS OU SINTETICAS, PEROLAS DE POLIMERO, ACELERADOR DE PRESA. COMPOSICAO DO LIQUIDO : EUGENOL, RESISTENCIA: 350 A 400 KG FORCA/CM². EMBALADOS EM CAIXAS COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	20	13,5300
24	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, PARA RESTAURACOES, POSSUINDO COMPROVADA ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADO A PROPRIEDADES ANTICARIOGENICAS: KIT CONTENDO PO E LIQUIDO. PO EM FRASCO CONTENDO 10 G. LIQUIDO EM FRASCO COM 8 ML, ATIVACAO QUIMICA. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KT	70	15,0800
28	FICHA PARA ACONDICIONAMENTO DE RAO-X, DE PELICULA PARA PERIAPICAL, COM DOIS FUROS COM PROTETORES, DE TAMANHO APROXIMADO 12 CM X 8 CM, CONTENDO DADOS DE NOME, INDICACAO, Nº E DATA - PACOTE COM 100 FICHAS	PT	2	5,9700
29	CERA ROSA Nº 7 EM LAMINAS A BASE DE HIDROCARBONETO, OLEOS MINERAIS E CORANTES, CX COM 225G	CX	2	10,1300
1	CAMURCA P/AMALGAMA	PC	2	7,7100
6	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
7	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDECIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
8	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600

9	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
25	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO I, KIT. PO 50 G, LIQUIDO 20 ML. COMPOSICAO DO PO: PO DE OXIDO DE ZINCO, COMPOSICAO DO LIQUIDO: EUGENOL. EMBALADOS EM CAIXA COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	15	12,3000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 011/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 34/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	66.666	0,1650
3	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	83	1,7900
13	CALCIO, CARBONATO 1250 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400 UI - EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 60 COMPRIMIDOS.	CP	54.166	0,0649
11	BUDESONIDA 32 MCG /DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA C/ NO MINIMO 120 DOSES	FR	8.000	7,8900
8	BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUCAO/GOTAS PEDIATRICAS - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1.666	1,0000
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. (SUSPENSAO BRANCA FLUIDA, PH 5,0 - 7,0, COMPATIVEL COM AGULHA CALIBRE 0,7 MM, TAMANHO DOS CRISTAIS 5 A 200 MICRA, APROXIMADAMENTE 0,5% LECITINA, 0,55% POVIDONA, 0,1% METILPARABENO E 0,01% PROPILPARABENO) - FRASCO-AMPOLA.	FA	4.333	6,1600
9	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.000	0,4600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 017/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 35/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
13	FENOFIBRATO MICRONIZADO 200 MG - CAPSULA.	CA	200.000	0,4320
6	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	116.666	0,0950
12	FLUCONAZOL 0,2% (2 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	50	15,0000
8	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML - USO IM	AM	150	1,0935
1	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUCAO - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 20 ML	FR	200	3,1100
2	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	45.833	0,1100
14	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA.	CA	6.666	0,3600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 081/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 112/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
19	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG.	CP	300.000	0,0941
3	SODIO, BICARBONATO 8,4 % (1 MEQ/ML) - AMPOLA C/ 10 ML.	AM	100	0,5290
13	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ ML - AMPOLA C/ 5 ML .	AM	200	1,3500
17	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - AMPOLA PLASTICA 10 ML.	AM	32.000	0,1449
1	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	32.000	0,1144
12	METILDOPA 250 MG .	CP	160.000	0,3885
15	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08..	FR	3.500	5,9900
7	SALBUTAMOL, SULFATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	400	0,2530

21	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	12.000	1,8100
22	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	3.200	2,1559
23	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 100 ML - FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	FR	17.000	1,4945
24	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	1.700	3,4163
6	SALBUTAMOL 2 MG/ 5 ML - XAROPE - FRASCO C/ 120 ML	FR	380	1,0900
16	MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 80 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DAANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007.	BG	800	5,0150
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 154/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 170/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ATADURA DE CREPOM 6 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, MINIMO DE 13 FIOS/ CM², DE APARENCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO DOS FIOS NAS LATERAIS, EMBALAGEM UNITARIA, NAO ESTERIL, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME NBR 14056 - CARACTERISTICAS ESPECIFICAS - COMPRIMENTO 1,8 M EM REPOUSO E PESO 13,3 G .	PC	6.666	0,2538
2	ATADURA DE CREPOM 10 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, MINIMO DE 13 FIOS/ CM², DE APARENCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO DOS FIOS NAS LATERAIS, EMBALAGEM UNITARIA, NAO ESTERIL, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME NBR 10456 - CARACTERISTICAS ESPECIFICAS - COMPRIMENTO 1,8 M EM REPOUSO - PESO 21,8 G .	PC	20.833	0,4231
3	ATADURA DE CREPOM 15 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, MINIMO DE 13 FIOS/ CM², DE APARENCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO DOS FIOS NAS LATERAIS, EMBALAGEM UNITARIA, NAO ESTERIL, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME NBR 14056 - CARACTERISTICAS ESPECIFICAS - COMPRIMENTO 1,8 M EM REPOUSO - PESO 32,7 G .	PC	16.666	0,5200
4	ATADURA DE CREPOM 20 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, MINIMO DE 13 FIOS/ CM², DE APARENCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO DOS FIOS NAS LATERAIS, EMBALAGEM UNITARIA, NAO ESTERIL, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME NBR 14056 - CARACTERISTICAS ESPECIFICAS - COMPRIMENTO 1,8 M EM REPOUSO - PESO 42,8 G .	PC	8.333	0,8797
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 155/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 157/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo II.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO

1	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, SEM APARAS, BORDAS ARREDONDADAS, DESCARTAVEL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSAO - MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,4 X 0,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES .	PT	500	2,6000
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ENVASADA EM FRASCO COR AMBAR COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, PRODEENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED - FRASCO COM 1000 ML.	FR	62	3,0500
11	ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS COM ALGODAO NATURAL 100%, ANTI-ALERGICO, COM BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SOLUCOES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, NA FORMA DE CAMADAS E PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, INODORO, HOMGENEO, MACIO, SEM IMPUREZAS, COR BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	RL	250	8,6500
9	ALCOOL 70%, FRASCO PLASTICO COM 1000 ML, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO - IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO DO DIMED, CAIXA COM 12 FRASCOS.	FR	2.500	4,6399
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 162/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 179/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo IV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	DIU EM COBRE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO.	PC	116	54,0000
2	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO, TIPO CHUMACO COM CAMADA INTERNA DE ALGODAO HIDROFILO, TAMANHO 15 CM X 30 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	20.833	0,5600
3	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO, TIPO CHUMACO, CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE ALGODAO HIDROFILO RECOBERTA POR TECIDO DE GAZE, TAMANHO 10 CM X 15 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	1.166	0,4780
6	DETERGENTE ENZIMATICO BIOLOGICO A BASE DE PROTEASE, LIPASE E AMILASE, BACTERIOSTATICO, BIODEGRADAVEL, EM SOLUCAO COM SURFACTANTE NAO IONICO, CONTENDO 10 % DE ALCOOL ISOPROPILICO, PH NEUTRO, FRASCO COM 1000 ML, QUE POSSA SER DILUIDO NA PROPORCAO NAO ACIMA DE 4 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	L	125	17,1300
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 209/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 175/2020, para o fornecimento de medicamento - azitromicina 500 mg.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDO	CP	8.333	2,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 218/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 177/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - Ação Judicial - Grupo XVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	OLMESARTAN MEDOXOMILA 40 MG - COMPRIMIDO	CP	60	1,1400
8	VEDOLIZUMABE 300 MG	FA	1	11.982,0400
10	ALOGLIPTINA 25MG + PIOGLITAZONA 30MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: NESINA PIO	CP	40	3,0500
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 423/20

DATA: 10/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLASI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE

MINIMA PARA 9 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 107.500,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 185/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81482/20

CONTRATO Nº 424/20
 DATA: 11/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E D.B. DE ARAUJO ELETRICA
 OBJETO: AQUISICAO DE CABOS
 PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 VALOR: R\$ 66.548,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 184/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80567/20

CONTRATO Nº 425/20
 DATA: 11/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ARCANTE CONSTRUTORA EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVIÇO DE REFORMA/AMPLIACAO DE ESCOLA MUNICIPAL - EMEF PROFª MARIA OFELIA VENEZIANI PEDROSA
 PRAZO: 15 (QUINZE) MESES
 VALOR: R\$ 7.212.951,36
 MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 4/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22750/20

CONTRATO Nº 426/20
 DATA: 11/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JWS TRANSPORTES LTDA
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 9 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 107.289,60
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 185/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81482/20

CONTRATO Nº 427/20
 DATA: 11/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 9 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 215.170,56
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 185/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81482/20

CONTRATO Nº 428/20
 DATA: 11/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HC DO VALE TRANSPORTES LTDA
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 9 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 151.472,64
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 185/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81482/20

CONTRATO Nº 429/20
 DATA: 12/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GGV COMERCIAL EIRELI
 OBJETO: AQUISICAO DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO
 PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 VALOR: R\$ 4.944,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 162/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69635/20

CONTRATO Nº 430/20
 DATA: 12/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I9 DO BRASIL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 OBJETO: AQUISICAO DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO
 PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 VALOR: R\$ 8.480,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 162/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69635/20

CONTRATO Nº 431/20
 DATA: 12/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E D L ISHIZUCKA
 OBJETO: AQUISICAO DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO
 PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 VALOR: R\$ 10.835,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 162/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69635/20

CONTRATO Nº 432/20
 DATA: 13/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AYME TRANSPORTADORA LTDA
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 9 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 269.068,80
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 185/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81482/20

CONTRATO Nº 433/20
 DATA: 17/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AMERICA NET LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO (STFC)
 PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 19.000,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 270/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75631/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 12979/14
 DATA: 11/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AILTON DA SILVA E S/M NEIDE DOMINGUES DE VASCONCELOS E SILVA,
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DO ABRIGO MASCULINO III
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 84.000,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111565/2014

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO 409/2017
 DATA: 13/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTACAO, SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO DE UM SISTEMA DE GESTAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES CONCEDIDOS NO AMBITO MUNICIPAL
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 3.583.333,28
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 111/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87647/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 145/2018
 DATA: 11/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CIDADE NATUREZA TRANSPORTES ME TURISMO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS
 VALOR: MAIS R\$ 9.212,80
 VALOR: MENOS R\$ 235.143,75
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4889/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 538/18
 DATA: 11/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA - PROGRAMA "NOSSA PRAÇA" - RESCISÃO
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 96452/2018

ADESÃO Nº 23/2020
 DATA: 17/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER SÃO JOSÉ
 OBJETO: TERMO DE PARCERIA VISANDO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR POR SERVIDORES DO QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)
 PRAZO: 20/11/2020 A 24/12/2020
 MODALIDADE: ADESÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84010/2020

ARP Nº 254/20
 DATA: 29/10/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - VALOR: R\$ 55.979,36
 BIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R\$ 331.991,11
 CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R\$ 69.923,00
 D L ISHIZUCKA - VALOR: R\$ 12.794,11
 EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR: R\$ 60.651,00
 FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - VALOR: R\$ 12.904,36
 IMPORTARE BRASIL COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA - VALOR: R\$ 19.518,08
 PONTÔ MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - VALOR: R\$ 333.998,66
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 147/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64488/20

ARP Nº 258/20
 DATA: 05/11/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA - VALOR: R\$ 5.693,60
 ZEUS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 624.750,00
 RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA - VALOR: R\$ 133.939,64
 CONSTANTINO PNEUS EIRELI - VALOR: R\$ 6.600,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 188/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 83270/20

ARP Nº 263/20
 DATA: 10/11/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO XVI
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 A.M. MOLITERNO EIRELI - VALOR: R\$ 10.941,70
 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R\$ 64.704,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 260/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71368/20

ARP Nº 264/20
 DATA: 10/11/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO IX
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: R\$ 29.356,50
 A.M. MOLITERNO EIRELI - VALOR: R\$ 9.562,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 251/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71170/20

ARP Nº 265/20
DATA: 10/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND DE FERRO, SEM MONTAGEM
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI - VALOR: R\$ 358.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 177/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75144/20

ARP Nº 266/20
DATA: 10/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - VALOR: R\$ 322.500,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 187/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81495/20

ARP Nº 267/20
DATA: 11/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 18
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 243.540,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 165/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71667/20

ARP Nº 268/20
DATA: 11/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CALCADOS E UNIFORME
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
F.A. VILANI - VALOR: R\$ 19.687,20
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 170/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72319/20

ARP Nº 269/20
DATA: 11/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - VALOR: R\$ 19.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71931/20

ARP Nº 270/20
DATA: 12/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XVIII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 4.401,60
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 276/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74630/20

ARP Nº 271/20
DATA: 12/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES E MATERIAIS AUXILIARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALE PE OFICINA ORTOPEDICA LTDA - EPP - VALOR: R\$ 307.190,00
ON LINE ORTOPEDIA LTDA ME - VALOR: R\$ 50.960,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 275/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75673/20

ARP Nº 272/20
DATA: 13/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM VEICULOS LEVES, UTILITARIOS E PESADOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
GISLAINE DE AZEVEDO GOMES CENTRO AUTOMOTIVO - VALOR: R\$ 31.333,68
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 38/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79663/20

ARP Nº 274/20
DATA: 13/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - VALOR: R\$ 544.050,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 183/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79489/20

ARP Nº 275/20
DATA: 16/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
COMERCIAL SANDALO LTDA - VALOR: R\$ 17.859,70
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R\$ 45.298,03
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 191/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85499/20

ARP Nº 276/20
DATA: 16/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - CAMPO CIRURGICO E AVENTAL DESCARTÁVEL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DISPPACK PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. - VALOR: R\$ 92.800,00
LUIZ FERNANDO DE GENARO 39445376889 - VALOR: R\$ 328.600,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 285/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 77417/20

ARP Nº 277/20
DATA: 16/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
SERGIO ALVES DE MORAIS - VALOR: R\$ 329.998,20
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 135/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62684/20

ARP Nº 278/20
DATA: 16/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO VIII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - VALOR: R\$ 2.010,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 237/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69905/20

ARP Nº 279/20
DATA: 16/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GABIAO, ARAME E GEOTEXTIL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR: R\$ 218.400,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 190/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84523/20

ARP Nº 280/20
DATA: 16/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA - VALOR: R\$ 109.394,19
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 195/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87239/20

ARP Nº 281/20
DATA: 16/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO PARA FORNECIMENTO DE LAMPADA LED
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - VALOR: R\$ 429.850,32
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 139/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63361/20

ARP Nº 282/20
DATA: 17/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ARO RETRATIL E REDES DE PROTECAO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI - VALOR: R\$ 344.199,54
ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - VALOR: R\$ 10.999,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 164/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70571/20

ARP Nº 283/20
DATA: 17/11/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - VALOR: R\$ 8.600,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 262/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71763/20

APOSTILA Nº 200/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57370/2020, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 395/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
78 - 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.220000;
89 - 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000;
90 - 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.05.220032;
177 - 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.213000;
165 - 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.212000;
925 - 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.262000;
926 - 40.20.3.3.90.30.12.365.0003.2.022.02.274000, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 57370/2020, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 209/2020

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57370/2020, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 410/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP POR CONTA DE TERCEIROS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

78 - 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.220000;

89 - 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000;

90 - 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.05.220032;

177 - 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.213000;

165 - 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.212000;

925 - 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.262000;

926 - 40.20.3.3.90.30.12.365.0003.2.022.02.274000, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 57370/2020, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Portarias

Portaria Nº 1713/2020

12 de Novembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LILIAN RODRIGUES DE MELLO COSTA, matrícula 659648/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 16/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1714/2020

12 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 68527/2019, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria 2030/2019, de 05/09/2019, que concedeu licença sem vencimentos a Sra. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 335478/3, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, a partir de 10/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1715/2020

16 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1663/2020, de 22/10/2020, que nomeou a Sra. ANA CLAUDIA PINHEIRO DELL AGNESE, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24853, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1716/2020

16 de Novembro de 2020

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, resolve:

DESIGNAR, o Sr. VENANCIO SILVA GOMES, matrícula 509239/1, ocupante do cargo de PROCURADOR/SECRETÁRIO ADJUNTO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. MELISSA PULICE DA COSTA MENDES, durante o período de gozo de férias de 23/11/2020 a 02/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1717/2020

17 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 103/SAJ/SG/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. NATALIA FRANCO MASSUIA E MARCONDES, matrícula 698759/1, da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 11/11/2020, para a qual foi nomeada em 17/10/2020, pela Portaria nº 1671/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1718/2020

17 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 103/SAJ/SG/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANAMARIA BARBOSA EBRAM FERNANDES, matrícula 612340/1, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, de 11/11/2020 a 20/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1719/2020

17 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 103/SAJ/SG/2020, resolve:

DESIGNAR, a Sra. NATALIA FRANCO MASSUIA E MARCONDES, matrícula 698759/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. VENANCIO SILVA GOMES, durante o período de gozo de férias de 11/11/2020 a 20/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1720/2020

18 de Novembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0058/SG/SG/2020, resolve:

EXONERAR, o Sr. JORGE DONIZETTI DE OLIVEIRA, matrícula 659613/1, do cargo de PLANEJADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3147/1986, a contar de 18/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 93733/2019

Processo nº 5561/2019

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, ao servidor Celso Camilo Pinheiro, matrícula nº 248460/1, por infringência aos artigos 97, incisos, I, II, IV e IX; a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, à servidora Arlete Martins Moreira, matrícula nº 414602/1, por infringência aos artigos 97, incisos I, II, VI e IX, ambos nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110; e pelo arquivamento do feito em relação aos servidores Cláudia de Fatima Moura, matrícula 258023/1, Lucerna de Moraes Barbero, matrícula 417768/2, Marcia Clara Miranda Marinho Costa, matrícula 288380/1, Maria Auxiliadora Ribeiro Costa, matrícula 301875/1, Rosa Delei Correa Santos, matrícula 298319/1, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 113579/2018

Processo nº 57179/2018

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 15 (quinze) dias, ao servidor Adilson Freitas, matrícula nº 362904/1, por infringência aos artigos 97, incisos II, III e IX, da Lei Complementar 056/92, Estatuto do Servidor Municipal, especificados no artigo 16, incisos XIX, XXI, XXII e XXXIII alínea a, do Decreto 15.586/13, e a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, ao servidor Jose Carlos Pereira, matrícula nº 250030/1, por infringência aos artigos 97, incisos I, II, III e VI, da Lei Complementar 056/92, Estatuto do Servidor Municipal, especificados no artigo 16, incisos I, XIX, XXI e XXX caput e alínea a, do Decreto 15.586/13, ambos nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 102/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2020 da Escola de Educação Infantil Palhacinho Pim Pom, situada à Rua Durvalina Simões, nº 239/249, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, mantida por Colégio de Educação Futura LTDA - ME, CNPJ 05.333.994/0001-81, Protocolo nº 131/VE/2020, em 10/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 103/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 do CECOI MEIMEI situado à Rua Franca, nº 145 – Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, mantido pela Federação Espírita do Estado de São Paulo - CNPJ 61.669.966/0008-87, Protocolo nº 137/VE/2020, em 10/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 104/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CECOI Vó Maria Félix, situado à Rua Carlos Nunes de Paula, nº1172, Jardim Imperial, São José dos Campos, SP, mantido por Associação de Apoio e Assistência à Mulher - AAMU, CNPJ 04.304.338/0001-98, Protocolo nº 054/VE/2020, em 10/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 105/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Centro Educacional Construindo o Futuro, situado à Avenida Professor Sebastião Paulo Toledo Pontes, nº 685, Vila Industrial, São José dos Campos, SP, mantido por Centro Educacional Construindo o Futuro Ltda. - ME, CNPJ 18.697.507/0001-01, Protocolo nº 011/VE/2020, em 29/10/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 106/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Escola de Educação Infantil Primeiros Passos, situada à Rua Salim Simão, nº162, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP, mantida pela Escola de Educação Infantil Alves Borato, CNPJ 07.406.506/0001-44, Protocolo nº 139/VE/2020, em 10/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 107/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 do Colégio Catavento, situado na Rua Antônio Campos Mello, nº 185, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos – SP, CNPJ 06.918.703/0001-80, Protocolo nº 07/VE/2020, em 27/10/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 108/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2020 do Centro Recreativo e Educacional Renascer, situado na Rua Abília Machado, nº 70, Vila Tatetuba, São José dos Campos – SP, CNPJ 07.222.827/0001-99, Protocolo nº 138/VE/2020, em 10/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 109/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 da Associação Maternal Espírita - AME, situada na Rua Dr. Oscar Strauss, nº 344/350, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos – SP, CNPJ 51.617.298/0001-14, Protocolo nº55/VE/2020, em 06/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 110/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CECOI Irmã Clara, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1255, Jardim Paraíso do Sol, São José dos Campos, SP, mantido por Obras Assistenciais Irmã Clara, CNPJ 51.629.202/0001-38, Protocolo nº 134/VE/2020, em 10/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 111/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CEDIN Prof.ª Maria Aparecida Barboza Pedroza, situado à Rua Benedito Pereira Lima, nº 390, Jardim Telespark, São José dos Campos, SP, mantido por Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, CNPJ 00.716.578/0001-49, Protocolo nº 140/VE/2020, em 10/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 112/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico de 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CECOI LÍRIOS DO CAMPO – unidade V, situado à Avenida São Cristóvão nº 500, São Judas Tadeu, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, CNPJ nº 03.589.343/0001-21, protocolo nº 141/VE/2020, em 11/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 113/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 da Escola de Educação Infantil Primeiros Passos, situada na Rua Joana Soares Ferreira, nº 731, Jardim Morumbi, São José dos Campos – SP, CNPJ 22.230.800/0001-31, Protocolo nº 019/VE/20, em 03/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 114/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 do CECOI Rosália Joana Scheid, situado na Rua Batatais, nº 13, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos – SP, CNPJ 45.398.898/0001-36, Protocolo nº 85/VE/20, em 06/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 115/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CEDIN Jardim Castanheira, situado à Rua Maria Montezi Santana, nº 171, Jardim Castanheira, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Missionários da Santíssima Trindade, CNPJ 62.197.413/0001-65, Protocolo nº 136/VE/20, em 10/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 116/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 do CECOI Nossa Senhora Auxiliadora, situado na Rua Renato Alves da Cunha, nº 239, Jardim Limoeiro, São José dos Campos – SP, CNPJ 57.539.332/0001-20, Protocolo nº 027/VE/20, em 04/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 117/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CEDIN Prof.ª Maria Aparecida Segolin de Rezende, situado à Rua Arlindo Ignácio, nº 101, Conjunto Residencial Pinheirinho dos Palmares, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Missionários da Santíssima Trindade, CNPJ 62.197.413/0001-65, Protocolo nº 144/VE/20, em 11/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Diante dos elementos informativos que instruem processo interno nº 92.902/2020, em especial o parecer exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, HOMOLOGO o procedimento e declaro CREDENCIADA a instituição CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O FUTURO LTDA, CNPJ nº 18.697.507/0001-01, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019.
Homologado em: 06/11/2020.

Câmara Municipal

COMUNICADO

LISTA DE SERVIDORES APTOS

PARA CONCORRER A PROGRESSÃO

A SECRETARIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, tendo em vista o disposto no Inciso V, do Art. 17 e alíneas a e b do Art. 31, da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

Matr.	Nome
2244	Fernanda Garcia Sant'Anna Siqueira

II – INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013. PUBLIQUE-SE

São José dos Campos, 17 de novembro de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 458/2020

De 11 de novembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista a autodeclaração e atestado arquivada no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor DIEGO SERGIO RAIMUNDO, matrícula 2978, pelo período de 08 (oito) dias, de 07/11/2020 a 14/11/2020, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 11 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Dr. Elton

2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 459/2020

De 13 de novembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o pedido da Divisão de Cerimonial, resolve:

I – CESSAR, OS EFEITOS da Portaria nº 098/2020, de 18/03/2020 a contar de 16 de novembro de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 13 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Dr. Elton

2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 460/2020

De 13 de novembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Marcão da Academia, resolve:

I – NOMEAR, a senhora. TANIA REGINA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 13 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Dr. Elton

2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DAS REMUNERAÇÕES PAGAS, DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME DETERMINA O § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PADRÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	SUBSÍDIO DO VEREADOR	R\$ 10.173,00
A1	SECRETÁRIO-GERAL	R\$ 14.564,28
A	ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PRESIDENCIA	R\$ 13.112,27
	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	
	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PESSOAL	
	SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	
B	SECRETÁRIO TÉCNICO-LEGISLATIVO	R\$ 10.899,93
	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS	
	ASSESSOR DE IMPRENSA	
	ASSESSOR DE REDES	
	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIRETOR DE EXPEDIENTE	
	DIRETOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E RECURSOS MATERIAIS	
	DIRETOR DE IMPRENSA	
	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	
	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	
	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	DIRETOR DE TV	
	DIRETOR TÉCNICO-LEGISLATIVO	
	ASSESSOR DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
ASSESSOR DE ATAS		
C	ASSESSOR DE COMISSÕES	R\$ 9.035,97
	ASSESSOR PARLAMENTAR	
	CHEFE DE CERIMONIAL	
	CHEFE DIV. DE ARQUIVO GERAL	
	CHEFE DIV. DE CONTABILIDADE	
	CHEFE DIV. DE CÓPIAS E CORRESPONDÊNCIAS	
	CHEFE DIV. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	CHEFE DIV. DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	CHEFE DIV. DE FOLHA DE PAGAMENTO	
	CHEFE DIV. DE GESTÃO DE CONTRATOS	
	CHEFE DIV. DE GESTÃO DE PESSOAS	
	CHEFE DIV. DE IMPRENSA	
	CHEFE DIV. DE OPERAÇÕES DE TV	
	CHEFE DIV. DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO	
	CHEFE DIV. DE PROCESSO DE EXPEDIENTE	
	CHEFE DIV. DE PROCESSO LEGISLATIVO	
	CHEFE DIV. DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO	
	CHEFE DIV. DE PROTOCOLO GERAL	
	CHEFE DIV. DE REDAÇÃO DE EXPEDIENTE	
	CHEFE DIV. DE REDAÇÃO LEGISLATIVA	
CHEFE DIV. DE SERVIÇOS GERAIS		
CHEFE DIV. DE TESOURARIA		
CHEFE DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CHEFE DIV. DE TRANSPORTES		
CONTROLADOR DO ALMOXARIFADO		
CONTROLADOR DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		
OUIDOR		
C2	ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 6.181,27

PADRÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
D	ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 5.241,90
	ASSISTENTE PARLAMENTAR	
G1	OFICIAL LEGISLATIVO	R\$ 3.660,30
M	MOTORISTA	R\$
	SERVENTE	
	TELEFONISTA	
	VIGILANTE	

PADRÃO	FUNÇÕES DE CONFIANÇA	VALOR
FC1	CONSULTOR DA ACESSORIA JURÍDICA	20% do padrão de vencimento A
FC2	CONSULTOR	20% do padrão de vencimento B
FC3	RESPONSÁVEL POR FREQUÊNCIA E BENEFÍCIOS	20% do padrão de vencimento C
	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS	
	RESPONSÁVEL POR COTAÇÕES	

**TABELA DE VENCIMENTOS
NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS**

Cargo	Auxiliar Legislativo	Técnico Legislativo	Técnico	Analista Legislativo (**)	Assessor Jurídico
Ref.	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	R\$ 2.145,50	R\$ 3.861,87	R\$ 4.648,55	R\$ 5.578,25	R\$ 8.781,07
2	R\$ 2.274,22	R\$ 4.093,59	R\$ 4.927,46	R\$ 5.912,94	R\$ 9.307,94

3	R\$ 2.410,66	R\$ 4.339,21	R\$ 5.223,11	R\$ 6.267,71	R\$ 9.866,41
4	R\$ 2.555,29	R\$ 4.599,56	R\$ 5.536,49	R\$ 6.643,79	R\$ 10.458,39
5	R\$ 2.708,64	R\$ 4.875,53	R\$ 5.868,68	R\$ 7.042,41	R\$ 11.085,89
6	R\$ 2.871,15	R\$ 5.168,06	R\$ 6.220,80	R\$ 7.464,95	R\$ 11.751,04
7	R\$ 3.043,40	R\$ 5.478,14	R\$ 6.594,04	R\$ 7.912,85	R\$ 12.456,11
8	R\$ 3.226,03	R\$ 5.806,83	R\$ 6.989,69	R\$ 8.387,64	R\$ 13.203,48
9	R\$ 3.419,58	R\$ 6.155,23	R\$ 7.409,07	R\$ 8.890,91	R\$ 13.995,68
10	R\$ 3.624,74	R\$ 6.524,53	R\$ 7.853,60	R\$ 9.424,35	R\$ 14.835,43
11	R\$ 3.842,23	R\$ 6.916,01	R\$ 8.324,84	R\$ 9.989,82	R\$ 15.725,56
12	R\$ 4.072,78	R\$ 7.330,98	R\$ 8.824,34	R\$ 10.589,20	R\$ 16.669,09
13	R\$ 4.317,14	R\$ 7.770,84	R\$ 9.353,79	R\$ 11.224,55	R\$ 17.669,23
14	R\$ 4.576,17	R\$ 8.237,09	R\$ 9.915,03	R\$ 11.898,01	R\$ 18.729,39
15	R\$ 4.850,74	R\$ 8.731,31	R\$ 10.509,91	R\$ 12.611,92	R\$ 19.853,15
16	R\$ 5.141,78	R\$ 9.255,19	R\$ 11.140,50	R\$ 13.368,62	R\$ 21.044,33
17	R\$ 5.450,29	R\$ 9.810,51	R\$ 11.808,94	R\$ 14.170,74	R\$ 22.307,00

(*) Áudio e Vídeo, Designer Gráfico, Fotógrafo, Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Webdesigner

(**) Analista de Sistemas, Arquivista, Contador, Economista, Jornalista, Psicólogo

Câmara Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 2020.

Vereador Robertinho da Padaria

Presidente

Fundhas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 132/2020

DATA: 11/11/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E CVS COMÉRCIO DE

ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÃO EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 98.340,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº: 315/2020

São José dos Campos, 16 de novembro de 2020

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2019

DATA: 10/11/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA

TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET NO CMDCA E CEPHAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 28/11/2020 A

28/11/2021)

VALOR: R\$ 3.017,04

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 278/2019

5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2017

DATA: 16/11/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA E A EMPRESA ESPER & FLORÊNCIO

ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA. – EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL DE AR

CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE

OBRA.

MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE

8,53% DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 3.995,04

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 340/2017

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2020

DATA: 16/11/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA FARIA

RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E QUADRO BRANCO

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 16/11/2020 A

16/12/2020)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 188/2020

São José dos Campos, 17 de novembro de 2020.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

PORTARIA Nº 094/2020

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, no uso de suas

atribuições legais:

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 12/11/2020, os efeitos da Portaria nº 046/2020, que concedeu a

licença sem vencimentos à funcionária MARIA DE FATIMA SPERANDIO SILVA, matrícula

n.º 110030, ocupante do cargo de Cozinheiro(a).

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos doze dias do mês de novembro do ano

de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos doze dias do mês de novembro do

ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS

PROCESSO SELETIVO

TERCEIRA ERRATA DO EDITAL Nº 001/2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso das suas atribuições legais retifica o Edital 001/2020, destinado à contratação, por prazo determinado, para a função de Professor Substituto e faz saber a todos os interessados as seguintes alterações:

1. Substituição do Anexo III, anteriormente divulgado pelo abaixo, informando novo prazo

INÍCIO	HORÁRIO INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO TÉRMINO	EVENTOS
18/11/2020	10:00	18/11/2020		Publicação do Edital de Retificação nº 03
23/11/2020	10:00	07/12/2020	23:59	Período de inscrições (Prorrogação)
23/11/2020	10:00	24/11/2020	23:59	Período de solicitações de isenção (Prorrogação)
23/11/2020	10:00	07/12/2020	23:59	Período de envio dos Títulos.
23/11/2020	10:00	07/12/2020	23:59	Período de envio de laudos
27/11/2020		27/11/2020		Divulgação das análises das solicitações de isenção
30/11/2020	10:00	01/12/2020	23:59	Período recursal contra o indeferimento das isenções
30/03/2020	10:00	31/03/2020	23:59	Período recursal referente a solicitação de devolução do período de inscrição para candidatos que realizaram a inscrição antes da Retificação nº 2
04/12/2020	10:00	04/12/2020		Divulgação das respostas dos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção e devolução do valor da inscrição
08/12/2020		08/12/2020		Vencimento do Boleto
09/12/2020	17:00	09/12/2020		Divulgação das Inscrições confirmadas
10/12/2020	10:00	11/12/2020	23:59	Período recursal contra o indeferimento da inscrição.
30/12/2020	10:00	30/12/2020		Divulgação das respostas dos recursos contra o indeferimento da inscrição
30/12/2020		03/02/2021		Período de Avaliação dos Títulos
30/12/2020	10:00	30/12/2020		Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
10/01/2021		10/01/2021		Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas
11/01/2021	10:00	11/01/2021		Divulgação dos Gabaritos Provisórios
12/01/2021	10:00	13/01/2021	23:59	Recurso contra Gabarito Provisório
27/01/2021	10:00	27/01/2021		Divulgação do Gabarito Definitivo
27/01/2021	10:00	27/01/2021		Publicação do resultado Provisório das Provas Objetivas.
28/01/2021	10:00	29/01/2021	23:59	Recurso contra Resultado Provisório Provas Objetivas
10/02/2021	10:00	10/02/2021		Divulgação do resultado final das Provas Objetivas e resultado provisório da Avaliação de Títulos e Provas Dissertativas
11/02/2021	10:00	12/02/2021	23:59	Período de recursos contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos e Dissertativas
24/02/2021	10:00	24/02/2021		Resultado dos Recursos contra os títulos e dissertativas
24/02/2021	10:00	24/02/2021		Publicação do Resultado Final.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Errata que será publicada na Imprensa Oficial do Município, e nos sites www.nossorumo.org.br e www.fundhas.org.br.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2020.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	786/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1480/2020
CONTRATADO	DANILO ROCHA SIMI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	211 DISPENSA 383/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO BLUES NO MUNICIPAL ON-LINE COM O SHOW/LIVE DE MARCELO NAVES & THE TIGERMEN CONVIDA FILIPPE DIAS.
VALOR	R\$ 5.500,00
VIGÊNCIA	27/11/2020
CELEBRADO EM	09/11/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	785/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1478/2020
CONTRATADO	DENIS WANDER CORRÊA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	210 DISPENSA 381/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA FUNDHAS - CEMF".
VALOR	R\$ 9.600,00
VIGÊNCIA	09/11/2020 A 05/02/2021
CELEBRADO EM	09/11/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	795/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1484/2020
CONTRATADO	OVERSONIC ESTUDIO E PRODUÇÕES FONOGRAFICAS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	212 DISPENSA 387/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIRETOR ARTÍSTICO E DE PALCO PARA AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO PROJETO CIRCULAÇÃO EM PLATAFORMA VIRTUAL.
VALOR	R\$ 14.400,00
VIGÊNCIA	09/11/2020 A 30/11/2020
CELEBRADO EM	12/11/2020

EXTRATO DE EDITAL – PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 015/CONCURSO Nº 003/2020

Mostras e Festivais com exibição em plataformas digitais

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação de prazos do edital, conforme calendário abaixo:

Inscrições	16/10 às 14h
PRORROGAÇÃO	até 04/12/2020 as 17h
Período de Avaliação	05 a 10/12/2020
Prazo para recurso (online)	11 a 15/12/2020
Resultado Final e Homologação	22/12/2020
Prazo da realização da proposta	Até 31/03/2021
Entrega do Relatório de Execução da Proposta	Até 08/04/2021

Mantem-se as demais disposições do edital, que segue disponível na íntegra, no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

EXTRATO DE EDITAL – PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 016/CONCURSO Nº 004/2020

Mestres e Coletivos da Cultura Popular e Tradicional

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação de prazos do edital, conforme calendário abaixo:

Inscrições	16/10 às 14h
PRORROGAÇÃO	até 04/12/2020 as 17h
Período de Avaliação	05 a 10/12/2020
Prazo para recurso (online)	11 a 15/12/2020
Resultado Final e Homologação	22/12/2020
Prazo da realização da proposta	Até 31/03/2021
Entrega do Relatório de Execução da Proposta	Até 08/04/2021

Mantem-se as demais disposições do edital, que segue disponível na íntegra, no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

EXTRATO DE EDITAL – PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 017/CONCURSO Nº 005/2020

Minidocumentários: Cultura Urbana e Intervenções Artísticas de Rua

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação de prazos do edital, conforme calendário abaixo:

Inscrições	16/10 às 14h
PRORROGAÇÃO	até 04/12/2020 as 17h
Período de Avaliação	05 a 10/12/2020

Prazo para recurso (online)	11 a 15/12/2020
Resultado Final e Homologação	22/12/2020
Prazo da realização da proposta	Até 31/03/2021
Entrega do Relatório de Execução da Proposta	Até 08/04/2021

Mantem-se as demais disposições do edital, que segue disponível na íntegra, no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

EXTRATO DE EDITAL – PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 018/CONCURSO Nº 006/2020

Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: artes visuais, audiovisual, grafite, fotografia e literatura

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação de prazos do edital, conforme calendário abaixo:

Inscrições	16/10 às 14h
PRORROGAÇÃO	até 04/12/2020 as 17h
Período de Avaliação	05 a 10/12/2020
Prazo para recurso (online)	11 a 15/12/2020
Resultado Final e Homologação	22/12/2020
Prazo da realização da proposta	Até 31/03/2021
Entrega do Relatório de Execução da Proposta	Até 08/04/2021

Mantem-se as demais disposições do edital, que segue disponível na íntegra, no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

EXTRATO DE EDITAL – PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 019/CONCURSO Nº 007/2020

Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: Artesanato, Design e Moda

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação de prazos do edital, conforme calendário abaixo:

Inscrições	16/10 às 14h
PRORROGAÇÃO	até 04/12/2020 as 17h
Período de Avaliação	05 a 10/12/2020
Prazo para recurso (online)	11 a 15/12/2020
Resultado Final e Homologação	22/12/2020
Prazo da realização da proposta	Até 31/03/2021
Entrega do Relatório de Execução da Proposta	Até 08/04/2021

Mantem-se as demais disposições do edital, que segue disponível na íntegra, no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

Extrato de Chamamento Público nº 002/Edital nº 011/FCCR/2020

Processo nº 611/SG/2020

Objeto: celebração de Acordo de Cooperação com a finalidade de interesse público e recíproco, que não envolve a transferência de recursos financeiros, que tem por objeto a ocupação e uso do Espaço Cultural da Estação Ferroviária “Martins Guimarães”, localizado na Estrada Municipal Martins Guimarães, nº 2956, Vila Tesouro, São José dos Campos (SP). Encerramento: Não acudiram Organizações da Sociedade Civil interessadas em apresentar propostas para o Chamamento em destaque.

São José dos Campos, 11 de novembro de 2020

Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO Nº	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	VALOR TOTAL	CELEBRADO EM	VIGÊNCIA
027/FMC/2020 (PRÊMIO)	CENTRO DANDARA	BRASIS	R\$ 10.000,00	05/11/2020	10
026/FMC/2020	RENATA MARCELA DE	XI FESTA	R\$ 5.000,00	29/10/2020	10/11/2020
029/FMC/2020	LUCAS RABELLO	PROARQUIA SESSIONS	R\$10.000,00	27/10/2020	10/11/2020 A 10/07/2021
033/FMC/2020 PRÊMIO	MURILLO MAGALHÃES DINIZ	KIKA	R\$ 5.000,00	03/11/2020	11/11/2020
030/FMC/2020	LAION DO CARMO SILVA	REDE INDEPENDENTE DE ARTE	R\$ 10.000,00	03/11/2020	11/11/2020
032/FMC/2020	NIVIA MARIA DA CRUZ DE SOUSA	MAXADADA – 5 ANOS DE AÇÃO	R\$ 10.000,00	29/10/2020	11/11/2020 A 11/05/2021
033/FMC/2020	JULIE HELEN CENTENO RAMOS	TÁ COM VERSÊ	R\$ 19.800,00	29/10/2020	11/11/2020 A
039/FMC/2020 PRÊMIO	DANIELA AKEMI MURATA	NALUA	R\$ 5.000,00	04/11/2020	12/11/2020 A 12/06/2021
029/FMC/2020 PRÊMIO	RONNIE ELIAS DOS SANTOS	DANCE EM CASA	R\$ 10.000,00	03/11/2020	12/11/2020 A 12/04/2021
032/FMC/2020 PRÊMIO	AVA SOANI LOURENÇO BRANDÃO	MULHERES	R\$ 5.000,00	03/11/2020	13/11/2020 A 13/07/2021
035/FMC/2020 PRÊMIO	RAQUEL DA SILVA ARANHA	CHORO ALADO: NOSSAS AVES, NOSSA MÚSICA	R\$ 10.000,00	04/11/2020	13/11/2020 A 13/11/2021
037/FMC/2020 PRÊMIO	RICARDO VERISSIMO SALEM	MAMULENGO	R\$ 5.000,00	04/11/2020	13/11/2020 A 13/05/2021
031/FMC/2020	PAMELA YUMI MUTA	SEJA METAMORFOSE	R\$ 10.000,00	03/11/2020	16/11/2020 A 16/07/2021
025/FMC/2020 PRÊMIO	GLEIDNI ADRIANE MACIEL DA SILVA	MANOBRA DA MASSA	R\$ 5.000,00	29/10/2020	17/11/2020 A 17/05/2021
038FMC/2020 PRÊMIO	LAUDENÍ DE SOUZA	SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	R\$ 5.000,00	04/11/2020	17/11/2020 A 17/06/2021

Outros

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio do processo administrativo ocorrido e devidamente apurado e regularizado através do processo 76207/2020.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

28007	2001	Jurídica	SEMOB/Departamento Administrativo	187 - Solicita Providências (A -)
-------	------	----------	-----------------------------------	-----------------------------------

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio do processo administrativo ocorrido e devidamente apurado e regularizado através do processo 84089/2020.

PROCESSO EXTRAVIADO

48925	2006	Física	SSM/Assessoria de Gabinete	201 – Indenização (A - Acidente de Trânsito (Colisão com Veículo e/ou Máquinas Municipais) -)
-------	------	--------	----------------------------	---

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 86633/2020.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
73808	2012	Física	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
41760	2012	Física	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
31284	2012	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (B - Compensação Ambiental/Reflorestamento)
92663	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
70847	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	273 - Projeto de Lei (A -)
5418	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	192 - Doação de Bens Imóveis e Móveis e Outros (A -)
5408	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	470 - Convênio – SDS (A -)
38931	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
16458	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
16449	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
16393	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
16365	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
133816	2011	Física	SASC/Secretário(a)	497 - Solicita Melhorias em Vias Públicas (A -)
132918	2011	Física	SASC/Secretário(a)	559 - Programas Habitacionais / Esclarecimentos (A -)
132671	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	192 - Doação de Bens Imóveis e Móveis e Outros (A -)
67447	2010	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento -)

49848	2010	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento -)
46643	2010	Física	SASC/Secretário(a)	52 - Habite-se/Certidão de Visto Fiscal (A - Usado Para Todos M² -)
40864	2010	Jurídica	SASC/Secretário(a)	273 - Projeto de Lei (A -)
40374	2010	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
3975	2010	Jurídica	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
112868	2010	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
103250	2010	Física	SASC/Secretário(a)	559 - Programas Habitacionais / Esclarecimentos (A -)
94600	2009	Jurídica	SASC/Secretário(a)	273 - Projeto de Lei (A -)
65432	2009	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
40352	2009	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
2880	2009	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
112344	2009	Jurídica	SASC/Secretário(a)	273 - Projeto de Lei (A -)
101991	2009	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
76063	2008	Física	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
63444	2008	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
56834	2008	Jurídica	SASC/Secretário(a)	527 - Laudo Técnico de Avaliação (LTA) (A -)
102354	2008	Jurídica	SASC/Secretário(a)	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
88343	2007	Jurídica	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
37680	2007	Jurídica	SASC/Secretário(a)	432 - Termo de Ocupação de Posse (A -)
8849	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
8844	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
73808	2012	Física	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
41760	2012	Física	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
31284	2012	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (B - Compensação Ambiental/Reflorestamento)
92663	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
70847	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	273 - Projeto de Lei (A -)
5418	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	192 - Doação de Bens Imóveis e Móveis e Outros (A -)
5408	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	470 - Convênio – SDS (A -)
38931	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
16458	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
16449	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
16393	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
16365	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
133816	2011	Física	SASC/Secretário(a)	497 - Solicita Melhorias em Vias Públicas (A -)
132918	2011	Física	SASC/Secretário(a)	559 - Programas Habitacionais / Esclarecimentos (A -)
132671	2011	Jurídica	SASC/Secretário(a)	192 - Doação de Bens Imóveis e Móveis e Outros (A -)
67447	2010	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento -)
49848	2010	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento -)
46643	2010	Física	SASC/Secretário(a)	52 - Habite-se/Certidão de Visto Fiscal (A - Usado Para Todos M² -)
40864	2010	Jurídica	SASC/Secretário(a)	273 - Projeto de Lei (A -)
40374	2010	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
3975	2010	Jurídica	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
112868	2010	Jurídica	SASC/Secretário(a)	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
103250	2010	Física	SASC/Secretário(a)	559 - Programas Habitacionais / Esclarecimentos (A -)
94600	2009	Jurídica	SASC/Secretário(a)	273 - Projeto de Lei (A -)
65432	2009	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
40352	2009	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
2880	2009	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
112344	2009	Jurídica	SASC/Secretário(a)	273 - Projeto de Lei (A -)
101991	2009	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
76063	2008	Física	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
63444	2008	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
56834	2008	Jurídica	SASC/Secretário(a)	527 - Laudo Técnico de Avaliação (LTA) (A -)
102354	2008	Jurídica	SASC/Secretário(a)	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
88343	2007	Jurídica	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
37680	2007	Jurídica	SASC/Secretário(a)	432 - Termo de Ocupação de Posse (A -)
8849	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
8844	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
54434	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	204 – Desapropriação (A -)
5413	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
5394	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
5386	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
5385	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
22647	2006	Física	SASC/Secretário(a)	198 - Remissão de Tributos (A -)
1878	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
10834	2006	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
9534	2005	Física	SASC/Secretário(a)	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
73334	2005	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
54325	2005	Física	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
52635	2005	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
17700	2005	Jurídica	SASC/Secretário(a)	273 - Projeto de Lei (A -)
109925	2005	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)

81201	2004	Jurídica	SASC/Secretário(a)	207 - Consulta/Pareceres Sobre Legislação Municipal (A -)
71029	2004	Jurídica	SASC/Secretário(a)	470 - Convênio – SDS (A -)
36955	2004	Jurídica	SASC/Secretário(a)	470 - Convênio – SDS (A -)
34189	2004	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
3041	2004	Jurídica	SASC/Secretário(a)	470 - Convênio – SDS (A -)
29921	2004	Jurídica	SASC/Secretário(a)	470 - Convênio – SDS (A -)
2071	2004	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
72144	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
72135	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
72134	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	503 - SDS- Planos e Programas Sociais (A -)
69685	2003	Física	SASC/Secretário(a)	216 - Abaixo Assinado (A -)
69486	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
48907	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
46578	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
39871	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
39840	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
39838	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
39836	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
38464	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
38463	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
38462	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
38461	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
37710	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
37693	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
37692	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
37691	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
36957	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
36956	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
36952	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
36951	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
35755	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
23668	2003	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
2096	2003	Física	SASC/Secretário(a)	370 - Solicita Recursos da Saúde (A - Medicamento)
1114	2003	Física	SASC/Secretário(a)	74 – Consulta (A -)
72444	2002	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
53371	2002	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
46586	2002	Jurídica	SASC/Secretário(a)	425 - Regularização Fundiária de Loteamentos (A - Auto de Regularização -)
39828	2002	Física	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
37380	2002	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
34765	2002	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
33635	2002	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
2999	2002	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
1433	2002	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
1424	2002	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
75346	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
60715	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
57881	2001	Física	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
57298	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
52969	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
50694	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
45885	2001	Física	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
44618	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
4220	2001	Física	SASC/Secretário(a)	269 - Estágio Probatório (A -)
34897	2001	Jurídica	SASC/Secretário(a)	8 - Cadastramento de imóvel (B - Inativado Encerrado a Lei - Espontâneo Conforme LC 417/2010)
26309	2001	Física	SASC/Secretário(a)	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
73525	2000	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
69659	2000	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
62143	2000	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
49049	2000	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
4076	2000	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
4075	2000	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
19797	2000	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
73486	1999	Física	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
64866	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
59011	1999	Física	SASC/Secretário(a)	208 - Licença Sem Vencimentos (A - Por Motivos Particulares - LC 079/93 -)
3965	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
3963	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
37539	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
32587	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
28838	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
28830	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)

28827	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
28826	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
28824	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
28821	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
28820	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
2891	1999	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
114832	1999	Física	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
90900	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
87279	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84684	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84682	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84124	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84123	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84122	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84121	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84120	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84119	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84118	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84117	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
84116	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
66288	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	81 - Convênio – Governo (A -)
43230	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
3280	1998	Jurídica	SASC/Secretário(a)	81 - Convênio – Governo (A -)
62510	1997	Física	SASC/Secretário(a)	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
50986	1997	Física	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
5707	1996	Física	SASC/Secretário(a)	66 - Isenção de IPTU (G - Produtor Rural de Pequeno Porte -)
50108	1996	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
38512	1995	Jurídica	SASC/Secretário(a)	81 - Convênio – Governo (A -)
25301	1995	Jurídica	SASC/Secretário(a)	309 - Dispensa de Licitação (A -)
468	1994	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
38270	1994	Física	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
37517	1994	Jurídica	SASC/Secretário(a)	166 - Sindicância/Administração (A -)
35070	1994	Física	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
29501	1994	Física	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
26644	1994	Jurídica	SASC/Secretário(a)	297 – Transferência (A -)
16926	1994	Física	SASC/Secretário(a)	198 - Remissão de Tributos (A -)
33820	1993	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
53621	1992	Jurídica	SASC/Secretário(a)	128 – Interno (A -)
40763	1992	Física	SASC/Secretário(a)	198 - Remissão de Tributos (A -)
38037	1992	Física	SASC/Secretário(a)	198 - Remissão de Tributos (A -)
34449	1992	Física	SASC/Secretário(a)	198 - Remissão de Tributos (A -)
28463	1992	Jurídica	SASC/Secretário(a)	60 - Permissão Para Uso de Bens Móveis/Imóveis (Áreas) (A -)
23212	1992	Física	SASC/Secretário(a)	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
10900	1992	Jurídica	SASC/Secretário(a)	99 - Cancelamento ISS (Imposto Sobre Serviço) Auto Lançado/Estimativa (A -)
10685	1992	Física	SASC/Secretário(a)	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
54902	1991	Física	SASC/Secretário(a)	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
54806	1991	Física	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
36660	1991	Jurídica	SASC/Secretário(a)	81 - Convênio – Governo (A -)
8691	1990	Física	SASC/Secretário(a)	66 - Isenção de IPTU (G - Produtor Rural de Pequeno Porte -)
30362	1990	Física	SASC/Secretário(a)	46 - Construção de Alinhamento Muro/Lote (A -)
24575	1990	Jurídica	SASC/Secretário(a)	187 - Solicita Providências (A -)
21635	1989	Jurídica	SASC/Secretário(a)	166 - Sindicância/Administração (A -)
3376	1987	Jurídica	SASC/Secretário(a)	68 - Isenção de ISSQN (A - Autônomo)
16771	1987	Física	SASC/Secretário(a)	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 92828/2020 (em anexo).

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
80598	1999	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
51016	2000	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
28979	2001	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
38293	1999	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
30335	1996	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
42223	1995	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
30334	1996	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
24004	1996	Jurídica	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	187 - Solicita Providências (A -)
57865	2003	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	497 - Solicita Melhorias em Vias Públicas (A -)
55272	2001	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	187 - Solicita Providências (A -)
52747	1998	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
66870	2003	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	216 - Abaixo Assinado (A -)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DESPACHOS	
O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)	
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento	
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114698/2019-0 Data de Protocolo: 29/10/2020 CEVS: 354990401-360-000146-1-3 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 06.980.064/0004-25 Endereço: Estrada DOM JOSE ANTONIO DO COUTO, 100 CAMPOS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-551 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO MENEZES CAVALCANTE CPF: 21953965806 Resp. Técnico: PATRICIA HELENA DINIZ CPF: 18323696845 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04478688 UF:SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87299/2020 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 354990401-562-000396-1-6 Data de Validade: 06/11/2021 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1747-13 Endereço: Praça CARIRI, 303 AREA B PARTE RESTAURANTE CHACARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-300 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: FLAVIA CARVALHO AMERICANO CPF: 25278988827 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10200 UF:SP	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88798/2014-3 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-863-002537-1-5 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: CLÍNICA VANITÉ LTDA EPP CNPJ/CPF: 05.474.318/0001-28 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 508 CONS 01 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: ELCIO DE MELO OLIVEIRA CPF: 92896170804 Resp. Técnico: ELCIO DE MELO OLIVEIRA CPF: 92896170804 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49381 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA FRANCISCO M. OLIVEIRA CPF: 88163750782 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85065 UF:SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90014/2020 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-003728-1-1 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CNPJ/CPF: 95326359200 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 54 sala 1 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CPF: 95326359200 Resp. Técnico: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CPF: 95326359200 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154118 UF:SP	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95194/2017-2 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-477-000657-1-4 Data de Validade: 06/11/2021 Razão Social: DROGARIA NOVA ESPERANCA SJC EIRELI - ME CNPJ/CPF: 28.054.009/0001-02 Endereço: Avenida CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA, 404 Parque Nova Esperança Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-150 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROGÉRIO CAVALHEIRO CPF: 30537545840 Resp. Técnico: SYMONE RACHEL DANTAS CAVALHEIRO CPF: 22600342842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40.604 UF:SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88653/2020 Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 354990401-863-003729-1-9 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: MARY RIBEIRO KUROQUI CNPJ/CPF: 37631137897 Endereço: Rua CARLOS NUNES DE PAULA, 1316 2 andar Jardim Imperial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12234-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARY RIBEIRO KUROQUI CPF: 37631137897 Resp. Técnico: MARY RIBEIRO KUROQUI CPF: 37631137897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128583 UF:SP	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107160/2015-5 Data de Protocolo: 28/07/2020 CEVS: 354990401-863-003581-1-8 Data de Validade: 06/11/2021 Razão Social: NATALIA ALINDA MONTECINOS AYAVIRI CNPJ/CPF: 25545174877 Endereço: Rua JUSTINO COBRA, 215 vl ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-030 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA ALINDA MONTECINOS AYAVIRI CPF: 25545174877 Resp. Técnico: NATALIA ALINDA MONTECINOS AYAVIRI CPF: 25545174877 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99215 UF:SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58540/2020 Data de Protocolo: 15/07/2020 CEVS: 354990401-863-003686-1-0 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: COWORKING DE SERVIÇOS MEDICOS ANESTESIOCLINICA LTDA CNPJ/CPF: 33.850.716/0001-37 Endereço: Avenida TIVOLI, 654 CASA VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: ROLAND FREIRE DE OLIVEIRA CPF: 02825599735 Resp. Técnico: ROLAND FREIRE DE OLIVEIRA CPF: 02825599735 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103054 UF:SP	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68062/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 354990401-863-001246-1-3 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: PMT MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO SS LTDA CNPJ/CPF: 09.076.651/0001-30 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 SALA 11 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: EMIL DEL CORSO CPF: 64598675853 Resp. Técnico: EMIL DEL CORSO CPF: 64598675853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44187 UF:SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75111/2020 Data de Protocolo: 04/09/2020 CEVS: 354990401-562-000397-1-3 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2752-31 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 145 KM 145.7 ANEXO RESTAURANTE Vila Tatetuba Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-611 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: CAMILA HELENA DE LIMA ALMEIDA CPF: 33819895884 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41702 UF:SP	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95607/2015-2 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-863-002884-1-1 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: SERGIO BRITO CNPJ/CPF: 06253291807 Endereço: Rua VILAÇA, 843 UNIDADE MÓVEL CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRITO CPF: 06253291807 Resp. Técnico: SERGIO BRITO CPF: 06253291807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37816 UF:SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92167/2020 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-865-001551-1-0 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: GABRIELA BARRETO CHAVATTE CNPJ/CPF: 37650597814 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 50 sala 301 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA BARRETO CHAVATTE CPF: 37650597814 Resp. Técnico: GABRIELA BARRETO CHAVATTE CPF: 37650597814 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:153812 UF:SP	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85168/2018-1 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-865-001445-1-7 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: GABRIELA EUGENIO FREIRE CNPJ/CPF: 02191931774 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 50 sala 904 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA EUGENIO FREIRE CPF: 02191931774 Resp. Técnico: GABRIELA EUGENIO FREIRE CPF: 02191931774 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6ª / 138114 UF:SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89917/2020 Data de Protocolo: 25/10/2020 CEVS: 354990401-865-001552-1-7 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: CHRISTIANI MARTINS RODRIGUES TIRONI CNPJ/CPF: 80553630130 Endereço: Rua JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, 108 sala 107 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-085 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANI M R TIRONI CPF: 80553630130 Resp. Técnico: CHRISTIANI M R TIRONI CPF: 80553630130 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:71653 UF:SP	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67102/2018-1 Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 354990401-865-001439-1-0 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: VIVIANE ESPANHOL CORTEZ GOULART CNPJ/CPF: 38458034875 Endereço: Avenida IGUAPE, 50 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-720 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE ESPANHOL CORTEZ GOULART CPF: 38458034875 Resp. Técnico: VIVIANE ESPANHOL CORTEZ GOULART CPF: 38458034875 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:091570-G/SP UF:SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85199/2020 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-865-001553-1-4 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: PAMELA DOLORES TEIXEIRA RODRIGUES CNPJ/CPF: 42125093855 Endereço: Rua BAEPENDI, 20 sala 17 Jardim Ismênia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-780 UF: SP Resp. LEGAL: PALEMA DOLORES TEIXEIRA RODRIGUES CPF: 42125093855 Resp. Técnico: PALEMA DOLORES TEIXEIRA RODRIGUES CPF: 42125093855 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:146862 UF:SP	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9363/2017-1 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-863-002913-1-5 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: GINECOCARE LTDA CNPJ/CPF: 04.464.815/0001-82 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALA 705 ANDAR 7 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SUSSUMU AMEMIYA CPF: 01130008800 Resp. Técnico: PAULO SUSSUMU AMEMIYA CPF: 01130008800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44.145 UF:SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85557/2020 Data de Protocolo: 09/10/2020 CEVS: 354990401-360-000174-1-8 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: MONSANTO DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 64.858.525/0002-26 Endereço: Avenida CARLOS MARCONDES, 1200 JARDIM LIMOEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA CPF: 06662228869 Resp. Técnico: HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA CPF: 06662228869 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:4330391 UF:SP	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56586/2017-1 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-863-000777-1-2 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: ROGERIO DE CERQUEIRA BARRA ROSA CNPJ/CPF: 84451700663 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 1120 SL 04 CONS 01 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO DE CERQUEIRA BARRA ROSA CPF: 84451700663 Resp. Técnico: ROGERIO DE CERQUEIRA BARRA ROSA CPF: 84451700663 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52708 UF:SP
O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85425/2016-3 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-863-003036-1-5 CEVS: 354990401-863-003036-1-5 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 94796882804 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 291 1º ANDAR VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CPF: 94796882804 Resp. Técnico: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CPF: 94796882804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19.597 UF:SP
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.	
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento	

<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73672/2016-3 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-863-000096-1-0 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: DOLORES CRISTINA CAMPOS CNPJ/CPF: 14457129895 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 1001 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-011 UF: SP Resp. LEGAL: DOLORES CRISTINA CAMPOS CPF: 14457129895 Resp. Técnico: DOLORES CRISTINA CAMPOS CPF: 14457129895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40620 UF:SP</p>	<p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.</p> <p>O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35091/2016-3 Data de Protocolo: 19/10/2020 CEVS: 354990401-863-002971-1-9 CEVS: 354990401-863-002971-1-9 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: CRISTIANE FERNANDES DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 31781739862 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ DE MOURA RESENDE, 349 Vila Tesouro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-470 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE FERNANDES DO NASCIMENTO CPF: 31781739862 Resp. Técnico: CRISTIANE FERNANDES DO NASCIMENTO CPF: 31781739862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93567 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83986/2017-2 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-002490-1-7 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: ODONTO SITE LTDA CNPJ/CPF: 04.751.214/0001-50 Endereço: Rua PAULO SETUBAL, 147 SALA 51 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO SILVA JARDIM CPF: 77276302687 Resp. Técnico: ROBERTO SILVA JARDIM CPF: 77276302687 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42353 UF:SP Resp. Técnico: ANDREIA DA SILVA PEREIRA JARDIM CPF: 67620450653 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62808 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112953/2014-2 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-002576-1-3 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: UDO ULRICH OTT CNPJ/CPF: 05024727827 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1030 SALA 02 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: UDO ULRICH OTT CPF: 05024727827 Resp. Técnico: UDO ULRICH OTT CPF: 05024727827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44418 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83984/2017-2 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-002489-1-6 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: ODONTO SITE LTDA CNPJ/CPF: 04.751.214/0001-50 Endereço: Rua PAULO SETUBAL, 147 SALA 51 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO SILVA JARDIM CPF: 77276302687 Resp. Técnico: ROBERTO SILVA JARDIM CPF: 77276302687 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42353 UF:SP Resp. Técnico: ANDREIA DA SILVA PEREIRA JARDIM CPF: 67620450653 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62808 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42994/2017-3 Data de Protocolo: 29/10/2020 CEVS: 354990401-477-000230-1-9 Data de Validade: 10/11/2021 Razão Social: DROGAPAR SAO DIMAS LTDA CNPJ/CPF: 02.632.399/0001-59 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 596 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADELMO FREITAS ANDRADE CPF: 08128576828 Resp. Técnico: ROSANA DOS SANTOS CPF: 28887648816 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56941 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85425/2016-3 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-863-003037-1-2 CEVS: 354990401-863-003036-1-5 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 94796882804 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 291 1º ANDAR VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CPF: 94796882804 Resp. Técnico: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CPF: 94796882804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19.597 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78077/2018-8 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-477-000678-1-4 Data de Validade: 11/11/2021 Razão Social: FARMA LESTE DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI EPP CNPJ/CPF: 74.227.075/0002-27 Endereço: Rua ANDORRA, 500 LOJA 113, 114, 115 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA TOMY SAKAMOTO CPF: 14655296836 Resp. Técnico: SIDNEI CORDEIRO LEOPOLDINO DOS SANTOS CPF: 21923147870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46579 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67209/2016-3 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-863-003020-1-5 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: DOLORES CRISTINA CAMPOS CNPJ/CPF: 14457129895 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 1001 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-011 UF: SP Resp. LEGAL: DOLORES CRISTINA CAMPOS CPF: 14457129895 Resp. Técnico: DOLORES CRISTINA CAMPOS CPF: 14457129895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40620 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60918/2017-4 Data de Protocolo: 06/11/2020 CEVS: 354990401-477-000200-1-0 Data de Validade: 11/11/2021 Razão Social: DROGARIA SILVA E MOREIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 72.681.539/0001-64 Endereço: Rua VESTA, 43 Jardim da Granja Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-450 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGINIA CELINA DA SILVA CPF: 25508766871 Resp. Técnico: MAYARA ALINE NARCIZO NOGUEIRA CPF: 44258085847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93515 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35091/2016-3 Data de Protocolo: 19/10/2020 CEVS: 354990401-863-002972-1-6 CEVS: 354990401-863-002971-1-9 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: CRISTIANE FERNANDES DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 31781739862 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ DE MOURA RESENDE, 349 Vila Tesouro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-470 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE FERNANDES DO NASCIMENTO CPF: 31781739862 Resp. Técnico: CRISTIANE FERNANDES DO NASCIMENTO CPF: 31781739862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93567 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77621/2020-1 Data de Protocolo: 15/09/2020 CEVS: 354990401-851-002793-1-5 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: M A DOS SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL - ME CNPJ/CPF: 11.707.953/0001-00 Endereço: Avenida FORTALEZA, 1242 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ANGELICA DA COSTA CPF: 25363047870 Resp. Técnico: RAQUEL ALVES ROSAS LEMOS CPF: 05645901851 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112955/2014-2 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-002613-1-9 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: UDO ULRICH OTT CNPJ/CPF: 05024727827 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1030 SALA 02 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: UDO ULRICH OTT CPF: 05024727827 Resp. Técnico: UDO ULRICH OTT CPF: 05024727827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44418 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119174/2019-0 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-863-003544-1-4 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: SORRI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 50.007.616/0001-62 Endereço: RUA IPANEMA, 101 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO DOMINGOS DE MORAES CPF: 18571549834 Resp. Técnico: ANA RAQUEL BARBOSA VITAL CPF: 18812533841 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:32170 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA FIAT COUTINHO BRITTO CPF: 77108809753 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34947 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126350/2019-0 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-863-003551-1-9 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: PATRICK ROCHA SÉRIO CNPJ/CPF: 27771530869 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES, 91 SALA 02 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-750 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK ROCHA SÉRIO CPF: 27771530869 Resp. Técnico: PATRICK ROCHA SÉRIO CPF: 27771530869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76071 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100536/2019-2 Data de Protocolo: 06/11/2020 CEVS: 354990401-863-001254-1-5 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: RODRIGO UETA CNPJ/CPF: 29453741884 Endereço: Praça CÔNEGO JOÃO MARCONDES GUIMARÃES, 12 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-650 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO UETA CPF: 29453741884 Resp. Técnico: RODRIGO UETA CPF: 29453741884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.253 UF:SP</p>	<p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94834/2018-1 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-931-000162-1-7 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: ESPAÇO 13 ACADEMIA DE GINASTICA, NATAÇÃO E DANÇA LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.727.970/0001-00 Endereço: Rua GUIANA, 11 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ELIZA TRINKEL CPF: 16273580804 Resp. Técnico: MARIA ELIZA TRINKEL CPF: 16273580804 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:019473-g/SP UF:SP Resp. Técnico: RENATO TRINKEL CPF: 27088906899 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:019904-G/SP UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16267/2017-4 Data de Protocolo: 25/09/2020 CEVS: 354990401-863-002486-1-4 Data de Validade: 29/09/2021 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 JARDIM PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO COSTA NETO CPF: 76563413820 Resp. Técnico: FABIO MORI OGURO CPF: 29057628880 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112889 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87780/2018-1 Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 354990401-865-001448-1-9 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: FERNANDA MARA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 21864176857 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 570 sala 52 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MARA DOS SANTOS CPF: 21864176857 Resp. Técnico: FERNANDA MARA DOS SANTOS CPF: 21864176857 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:54548-f UF:SP</p>	<p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.</p> <p>O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento</p>

<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87299/2020 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 354990401-562-000396-1-6 Data de Validade: 06/11/2021 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1747-13 Endereço: Praça CARIRI, 303 AREA B PARTE RESTAURANTE CHACARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-300 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: FLAVIA CARVALHO AMERICANO CPF: 25278988827 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10200 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85557/2020 Data de Protocolo: 09/10/2020 CEVS: 354990401-360-000174-1-8 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: MONSANTO DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 64.858.525/0002-26 Endereço: Avenida CARLOS MARCONDES, 1200 JARDIM LIMOEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA CPF: 06662228869 Resp. Técnico: HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA CPF: 06662228869 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:4330391 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90014/2020 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-003728-1-1 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CNPJ/CPF: 95326359200 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 54 sala 1 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CPF: 95326359200 Resp. Técnico: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CPF: 95326359200 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154118 UF:SP</p>	<p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.</p> <p>O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88653/2020 Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 354990401-863-003729-1-9 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: MARY RIBEIRO KUROQUI CNPJ/CPF: 37631137897 Endereço: Rua CARLOS NUNES DE PAULA, 1316 2 andar Jardim Imperial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12234-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARY RIBEIRO KUROQUI CPF: 37631137897 Resp. Técnico: MARY RIBEIRO KUROQUI CPF: 37631137897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128583 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81724/2016-0 Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 354990401-864-003372-1-8 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: SONO COM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS S/SLTDA CNPJ/CPF: 00.470.730/0002-37 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 570 SALAS 21 E 22 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MARIO SIMOES DA COSTA CPF: 72714808700 Resp. Técnico: JOSE MARIO SIMOES DA COSTA CPF: 72714808700 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57.157 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34602/2016-8 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-861-000384-1-5 Data de Validade: 29/07/2021 Razão Social: PRONTIL HOSPITAL INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 1265 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-001 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA CORDEIRO FRATE CPF: 35037019826 Resp. Técnico: AMANDA AUXILIADORA DO PRADO DE MATTOS CPF: 28507856870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46419 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34602/2016-7 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-861-000384-1-5 Data de Validade: 29/07/2021 Razão Social: PRONTIL HOSPITAL INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 1265 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-001 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA CORDEIRO FRATE CPF: 35037019826 Resp. Técnico: SARA DA SILVA MACRUZ CPF: 03669463747 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91009 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102114/2016-22 Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 287 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: GABRIELLA TURCI CHAVES CAMARGO CPF: 33252354845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68237 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13436/2020-0 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 354990401-864-003519-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - H. O. S. CNPJ/CPF: 10.992.957/0001-15 Endereço: Rua MANOEL FREIRE DE CASTRO, 05 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-110 UF: SP Resp. LEGAL: MANFREDO MARELLO CPF: 69963398634 Resp. Técnico: MARCELO BRANCALHÃO TOJAR CPF: 10741265800 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79.998 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77621/2020-0 Data de Protocolo: 15/09/2020 CEVS: 354990401-851-002793-1-5 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: M A DOS SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL - ME CNPJ/CPF: 11.707.953/0001-00 Endereço: Avenida FORTALEZA, 1242 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ANGELICA DA COSTA CPF: 25363047870 Resp. Técnico: RAQUEL ALVES ROSAS LEMOS CPF: 05645901851 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77621/2020 Data de Protocolo: 15/09/2020 CEVS: 354990401-851-002793-1-5 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: M A DOS SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL - ME CNPJ/CPF: 11.707.953/0001-00 Endereço: Avenida FORTALEZA, 1242 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ANGELICA DA COSTA CPF: 25363047870 Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA DE BRITO RIBEIRO CPF: 31967432848 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58540/2020 Data de Protocolo: 15/07/2020 CEVS: 354990401-863-003686-1-0 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: COWORKING DE SERVIÇOS MEDICOS ANESTESIOCLINICA LTDA CNPJ/CPF: 33.850.716/0001-37 Endereço: Avenida TIVOLI, 654 CASA VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: ROLAND FREIRE DE OLIVEIRA CPF: 02825599735 Resp. Técnico: ROLAND FREIRE DE OLIVEIRA CPF: 02825599735 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103054 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66856/2018-12 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 354990401-477-000676-1-0 Data de Validade: 12/08/2021 Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0788-81 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 5701 154-5 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-840 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD CPF: 38298651391 Resp. Técnico: SIMONE LELIS RODRIGUES LIMA CPF: 28288674801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61598 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75111/2020 Data de Protocolo: 04/09/2020 CEVS: 354990401-562-000397-1-3 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2752-31 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 145 KM 145.7 ANEXO RESTAURANTE Vila Tatetuba Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-611 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: CAMILA HELENA DE LIMA ALMEIDA CPF: 33819895884 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41702 UF:SP</p>	<p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92167/2020 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-865-001551-1-0 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: GABRIELA BARRETO CHAVATTE CNPJ/CPF: 37650597814 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 50 sala 301 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA BARRETO CHAVATTE CPF: 37650597814 Resp. Técnico: GABRIELA BARRETO CHAVATTE CPF: 37650597814 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:153812 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110419/2014-7 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-861-000425-1-0 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOP DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91 Endereço: Avenida TIVOLI, 336 VILA BETHANIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP Resp. Técnico: MARIA JULIA NOGUEIRA MISURACA CPF: 20018974805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.148 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO JOSÉ VIEIRA DE SALLES PUPO CPF: 66398266749 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.342 UF:SP Resp. Técnico: MARLON GOMES DA CUNHA CPF: 39637247220 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81121 UF:SP Resp. Técnico: LUCIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS CPF: 81469136791 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.864 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89917/2020 Data de Protocolo: 25/10/2020 CEVS: 354990401-865-001552-1-7 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: CHRISTIANI MARTINS RODRIGUES TIRONI CNPJ/CPF: 80553630130 Endereço: Rua JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, 108 sala 107 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-085 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANI M R TIRONI CPF: 80553630130 Resp. Técnico: CHRISTIANI M R TIRONI CPF: 80553630130 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:71653 UF:SP</p>	<p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.</p> <p>O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento</p>
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85199/2020 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-865-001553-1-4 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: PAMELA DOLORES TEIXEIRA RODRIGUES CNPJ/CPF: 42125093855 Endereço: Rua BAEPENDI, 20 sala 17 Jardim Ismênia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-780 UF: SP Resp. LEGAL: PALEMA DOLORES TEIXEIRA RODRIGUES CPF: 42125093855 Resp. Técnico: PALEMA DOLORES TEIXEIRA RODRIGUES CPF: 42125093855 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:146862 UF:SP</p>	<p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.</p> <p>O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento</p>

<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79667/2016-3 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-863-000385-1-2 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: LUCIANA GOMES PINTO CNPJ/CPF: 10071945881 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1608 16 ANDAR JARDIM AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-900 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA GOMES PINTO CPF: 10071945881 Resp. Técnico: LUCIANA GOMES PINTO CPF: 10071945881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76615 UF:SP Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CPF: 09855896807 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76631 UF:SP Resp. Técnico: VITORIA REGIA REIS R BECKER CPF: 13695886315 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60851 UF:SP</p>	<p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; Deverá prever ventilação mecânica para renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes.
<p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.</p> <p>O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118403/2018 LTA: 119/20 Razão Social: Dulu Alimentos Ltda Me CNPJ/CPF: 11.478.702/0001-00 Endereço: Rua Turiaçu, 219 – Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-650 UF: SP Resp. LEGAL: Luiz Antonio Ferri Eschholz CPF: 052.727.788-63 Resp. Técnico: José Raimundo G. Pereira CREA: 0400310522 UF:SP</p> <p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Prever tanque para dml; não deverá ser executada rampa na calçada.
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49338/2015-3 Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 354990401-493-000136-1-7 Data de Validade: 07/07/2021 Razão Social: EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA CNPJ/CPF: 14.887.082/0001-42 Endereço: Rua AMBROSIO MOLINA, 1251 eugenio de melo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-000 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE LEME DE OLIVEIRA CPF: 10660447835 Resp. Técnico: JUNIOR DA SILVA CANELLAS CPF: 22420042808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50558 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5213/2020 LTA: 119/20 Razão Social: Isabella Pardini Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua Coronel Madeira, 58 – Loja 9 – Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: Remo Pardini CPF: 062.531.958-32 Resp. Técnico: Maria Eduarda Duarte Fernandes CREA: 5070430570 UF:SP</p> <p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;
<p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.</p>	<p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81724/2016-0 Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 354990401-864-003372-1-8 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: SONO COM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 00.470.730/0002-37 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 570 SALAS 21 E 22 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MARIO SIMOES DA COSTA CPF: 72714808700</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70450/2019 LTA: 122/20 Razão Social: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sjcamos CNPJ/CPF: 51.623.106/0001-82 Endereço: Avenida Rui Barbosa, 75 e 83 – Vila Santa Helena Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-901 UF: SP Resp. LEGAL: Jairo Alves da Silva CPF: 107.874.378-91 Resp. Técnico: Imara Elias Pires de Oliveira CAU: A22567-3 UF:SP</p> <p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71026/2013 C Data de Protocolo: 30/07/2020 CEVS: 354990401-863-002273-1-5 Data de Validade: Razão Social: MARCO ANTONIO DELL AQUILA SANTOS CNPJ/CPF: 26115188822 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 84 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DELLA AQUILA SANTOS CPF: 26115188822 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DELLA AQUILA SANTOS CPF: 26115188822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67976 UF:SP</p>	<p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13436/2020-0 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 354990401-864-003519-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - H. O. S. CNPJ/CPF: 10.992.957/0001-15 Endereço: Rua MANOEL FREIRE DE CASTRO, 05 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-110 UF: SP Resp. LEGAL: MANFREDO MARELLO CPF: 69963398634</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85667/2020 LTA: 125/20 Razão Social: Claudia Regina Pereira Pinto de Carvalho CNPJ/CPF: 532.258.136-72 Endereço: Rua Paulo Setúbal, 147 – Sala 42 – Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: Claudia Regina Pereira Pinto de Carvalho CPF: 532.258.136-72 Resp. Técnico: Josiane Cruz Costa Gonçalves CAU: A151552-7 UF:SP</p> <p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;
<p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA</p>	<p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110419/2014-7 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-861-000425-1-0 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOP DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91 Endereço: Avenida TIVOLI, 336 VILA BETHANIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58395/2020 LTA: 124/20 Razão Social: Cristalink Clínica Medica Ltda CNPJ/CPF: 19.795.262/0007-03 Endereço: Rua Francisco Berling, 383 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-670 UF: SP Resp. LEGAL: Roberto Cacciarri Filho CPF: 326.774.248-00 Resp. Técnico: Sabrina Barros Manzano CAU: A66772-2 UF:SP</p> <p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Onde a iluminação e a ventilação natural forem insuficientes deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar; Atender a legislação e normas de acessibilidade, em especial a NBR 9050/2020; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes; O objeto análise deste projeto foi estritamente para realização de CIRÚRGIAS OFTALMOLÓGICAS.
<p>RETIFICAÇÃO</p> <p>Retifico Boletim do Município de nº 2647 pág. 22 e 25 de 25/09/2020 leia-se:</p> <p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.</p>	<p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Onde a iluminação e a ventilação natural forem insuficientes deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar; Atender a legislação e normas de acessibilidade, em especial a NBR 9050/2020; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes; O objeto análise deste projeto foi estritamente para realização de CIRÚRGIAS OFTALMOLÓGICAS.
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52903/2020 Data de Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 354990401-863-003676-1-3 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social: MEMO SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO EM SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 27.443.614/0002-85 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 601 SALA 161 E 163 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: GLÁUCIO OLIVEIRA DIAS CPF: 04549557664 Resp. Técnico: LUANNA COSTA BASTON CPF: 07277960629 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:205575 UF:SP</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61809/2020 LTA: 126/20 Razão Social: Serviço de Hematologia de São José dos Campos S/S Ltda CNPJ/CPF: 50.460.005/0001-75 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 147 – Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: Claudio Marcelo Tavares Pessoa de Melo CPF: 375.855.777-68 Resp. Técnico: Celso Ricardo Melilo dos Santos CREA: 060181249-0 UF:SP</p> <p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.
<p>E NÃO COMO CONSTOU</p> <p>O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)</p> <p>Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação</p>	<p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.
<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61428/2020 LTA: 123/20 Razão Social: Tomoserv Serviços Radiológicos Ltda Epp CNPJ/CPF: 17.845.862/0001-18 Endereço: Rua Alípio da Silva Viana, 36 – Jardim Matarazzo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-560 UF: SP Resp. LEGAL: Vinícius de Sousa Correa CPF: 218.785.268-71 Resp. Técnico: Ljigia de Cássia M. P. Rodrigues CAU: A40451-9 UF:SP</p>	

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24637/2020 LTA: 127/20 Razão Social: Escola de Educação Infantil Carvalho e Sena Ltda Me CNPJ/CPF: 04.024.143/0001-94 Endereço: Rua João Avila, 235 – Jardim Castanheira Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-170 UF: SP Resp. LEGAL: Eva Aparecida de Sena CPF: 270.752.278-31 Resp. Técnico: Ely Figueiredo de Almeida CREA: 0685061852 UF:SP
Condicionante:
<ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50040/2020 LTA: 128/20 Razão Social: Resix Invent Industria Quimica Ltda CNPJ/CPF: 26.581.418/0001-23 Endereço: Rua Dr. Altino Bondesan, 500 – Eugenio de Melo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-016 UF: SP Resp. LEGAL: Wilson da Fonseca Segala CPF: 293.416.018-19 Resp. Técnico: Humberto Luiz Braga Machado CREA: 5070063077 UF:SP
Condicionante:
<ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Deverá prever controle de qualidade em todas as etapas.
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130098/2019 LTA: 118/20 Razão Social: Imperia Industria e Comercio de Farinaceos e Especiarias Ltda Me CNPJ/CPF: 15.333.816/0001-04 Endereço: Rua Januária, 251 – Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-500 UF: SP Resp. LEGAL: Elisandra da Silva Ribeiro CPF: 298.354.808-26 Resp. Técnico: Ona François Graves CAU: A43786-7 UF:SP
Condicionante:
<ul style="list-style-type: none"> Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar. Prever para sala de especiarias, divisórias e forro com material liso, lavável, resistente e impermeável; Prever afastamento entre lavatório e vaso sanitário no vestiário feminino.
DESINTERDIÇÃO
Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 74145/2020
C.N.P.J.: 22.772.433/0001-06
Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade, em 25/09/2020.

Secretaria de Saúde / Departamento de Políticas de Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- deverá permitir o ingresso em seu imóvel dos Agentes de Combate a Endemias (Dengue e outros) em atendimento ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, e Lei Federal 13301/16, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: VI Piratininga II: 30.0036.0001.0002;
- deverá permitir o ingresso em seu imóvel dos Agentes de Combate a Endemias (Dengue e outros) em atendimento ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, e Lei Federal 13301/16, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd esplanada, II: 40.0054.0014.0000;
- deverá realizar a limpeza, cloração e manutenção da piscina localizada nos fundos do imóvel; atendendo ao disposto no Art. 5º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd das Indústrias, II: 49.0065.0020.0000;
- deverá realizar a capina do mato alto e remover sacos plásticos, por todo imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: VI Ester; II: 56.0095.0034.0000;
- deverá realizar a limpeza e manutenção da calha, localizada na frente do imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Vista Verde, II: 68.0008.0014.0000;
- deverá remover potes plásticos e tampar corretamente a caixa d'água localizados no fundo do imóvel; atendendo ao disposto nos Art. 2º e 6º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Pq. Industrial, II: 48.0056.0045;
- deverá remover plásticos, potes, tambores e garrafas pet, localizados por todo imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd da Granja, II: 34.0032.0041.0000;
- deverá remover a água e manter tampado o tanquinho e ainda remover ou colocar em local coberto latas e pneu localizados nos fundos e corredor do imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Campo dos Alemães, II: 57.0201.0024.0000;
- deverá realizar a limpeza e manutenção da calha, localizada no fundo do imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Altos de Santana, II: 23.0204.0029.0000.

Secretaria de Saúde / Departamento de Políticas de Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- fazer a limpeza e manutenção da piscina localizada nos fundos do imóvel, contrariando o Art. 5º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim das Colinas – II 40.0115.0045.0000- Processo: 74091/20;
- Permitir o ingresso em seu imóvel dos agentes de combate as endemias (Dengue e outros) em atendimento a Lei Federal 13.301/16 e ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro: Bosque dos Eucaliptos – II 72.0126.0033.0000- Processo: 85543/20;
- Permitir o ingresso em seu imóvel dos agentes de combate as endemias (Dengue e outros) em atendimento a Lei Federal 13.301/16 e ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro: Monte Castelo – II 32.0012.0005.0000- Processo: 71901/20;
- Permitir o ingresso em seu imóvel dos agentes de combate as endemias (Dengue e outros) em atendimento a Lei Federal 13.301/16 e ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro: Cidade Vista Verde – II 68.0037.0007.0000- Processo: 82073/20;
- Permitir o ingresso em seu imóvel dos agentes de combate as endemias (Dengue e outros) em atendimento a Lei Federal 13.301/16 e ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro: Vila Maria – II 13.0038.0007.0000- Processo: 71701/20;
- Permitir o ingresso em seu imóvel dos agentes de combate as endemias (Dengue e outros) em atendimento a Lei Federal 13.301/16 e ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro: Cidade Vista Verde – II 68.0005.0009.0000- Processo: 93319/20;
- Permitir o ingresso em seu imóvel dos agentes de combate as endemias (Dengue e outros) em atendimento a Lei Federal 13.301/16 e ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim Ismênia – II 52.0007.0008.0000- Processo: 93143/20;
- Permitir o ingresso em seu imóvel dos agentes de combate as endemias (Dengue e outros) em atendimento a Lei Federal 13.301/16 e ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jd Pararangaba – II: 59.0118.0040.0000;
- Permitir o ingresso em seu imóvel dos agentes de combate as endemias (Dengue e outros) em atendimento a Lei Federal 13.301/16 e ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim Paraíso – II 47.0080.0011.0002- Processo: 95454/20.

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Aos 17 dias de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala 6 do 1º Andar do Paço Municipal, os membros da Comissão de Bolsa de Estudos, Linoel Moreno Sanches, Gabriela Abramides, William Castilho, Luis Antonio Vicente Lopes, Gustavo Lopes Cerezetti, Maria Zelita dos Ramos e Ednilson Castrioto, designados pela Portaria nº 851/2020, onde deliberaram sobre o recurso contra o indeferimento de pedido de bolsa de estudos realizado no mês de setembro de 2020: 01 (um) servidor da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo I.

A Comissão de Bolsa de Estudos decidiu as solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de outubro de 2020, conforme Lei complementar 626/2019: 41 (quarenta e um) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo II.

As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso.

Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes supracitados.

Linoel Moreno Sanches
William Castilho
Gustavo Lopes Cerezetti
Ednilson Castrioto
Gabriela Abramides
Luis Antonio Vicente Lopes
Maria Zelita dos Ramos

**ANEXO I
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
REALIZADO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 - SERVIDOR DA PREFEITURA**

ANEXO I - PREFEITURA				
QTD	MATRÍCULA	NOME	JULGAMENTO	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	337055/1	KATIA BATISTA DE MEDEIROS	DEFERIDO	DEFERIDO

**ANEXO II
SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICOES REALIZADAS EM OUTUBRO DE 2020**

ANEXO II - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	584966/6	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2	676771/1	AMARA RAQUEL AMBROSIO DUTRA	DEFERIDO
3	480168/2	ANA GISLENE DE SOUSA	DEFERIDO
4	433119/9	ANA PAULA DE CARVALHO CASTILHO	INDEFERIDO
5	551723/3	ANGELA FLORES OTOBONI DE LIMA	DEFERIDO
6	668116/1	ANGELA MARIA FREGNE DE SOUZA	INDEFERIDO
7	602115/4	ANGELA REGINA RIZZI	DEFERIDO

8	530017/4	BRUNA LIMA MOREIRA	DEFERIDO
9	651256/1	CAROLINA AMANCIO MARTINS	DEFERIDO
10	682410/1	CIBELLE BARBOSA LOPES	DEFERIDO
11	651205/1	CLAUDIA DANIELA TALEVI	DEFERIDO
12	501920/8	CLOTILDE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
13	592500/3	CYDI DOS SANTOS PEREIRA NETA	DEFERIDO
14	458600/7	DEBORA SEBASTIANA GUIMARAES PEREIRA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
15	520399/7	DIOGO RIBEIRO GONCALVES	DEFERIDO
16	470677/3	EDELAINÉ RICOTTA ALVARENGA	DEFERIDO
17	591954/5	EQUILIANA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
18	653267/1	GABRIELA DE NADAI	DEFERIDO
19	492913/3	GILDINEA SANTOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	DEFERIDO
20	515344/13	INES CRISTINA DA SILVA MACEDO	DEFERIDO
21	547475/3	IZABEL CRISTINA SANTOS LOPES VENEZIANO	DEFERIDO
22	554854/3	JANAINA PIRAI	INDEFERIDO
23	528780/12	JULIANA PEREIRA MARQUES CARVALHO	DEFERIDO
24	541868/6	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
25	392773/3	LUCIANA DORIA MOREIRA	INDEFERIDO
26	720061/1	LUIS GUSTAVO GARCIA	INDEFERIDO
27	675562/1	MARILENA DE BRITO	DEFERIDO
28	646228/2	MICHELLE DALACQUA DA SILVA	DEFERIDO
29	718580/1	MURIEL DOS SANTOS AGUIAR NEVES	INDEFERIDO
30	450072/6	NEILA DA SILVA LEITE DE SOUSA	INDEFERIDO
31	666342/3	NICEIA MARIA DE SOUZA ROSA	DEFERIDO
32	603162/4	PAULA BELTR	INDEFERIDO
33	695547/1	RENATA DE CASSIA SOUZA CHAGAS	DEFERIDO
34	590826/2	ROBERTA MOREIRA FERNANDES	INDEFERIDO
35	553920/3	SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
36	578273/6	SHEILA	INDEFERIDO
37	490082/8	TALITA SILVA FIRMINO DE LIMA	DEFERIDO
38	684022/1	TIAGO DE SOUSA SILVA	DEFERIDO
39	406472/10	TICIANA ANDREA DA SILVA	DEFERIDO
40	640351/6	VALDIRENE DOS SANTOS ASSIS	D E F E R I D O PARCIALMENTE
41	654905/4	VALE	DEFERIDO

Extrato de Pagamentos de Indenizações - Secretaria de Manutenção da Cidade

Processo nº 28094/2020

Valor apurado de R\$ 340,13 em favor da Sra. Marília Miranda Goulart, realizado em 27/10/2020.

Processo nº 29563/2018

Valor apurado de R\$ 452,00 em favor da Sra. Maria Galo, realizado em 03/11/2020.

Processo nº 4251/2020

Valor apurado de R\$ 699,00 em favor da Sra. Josilene Targino da Silva Santos, realizado em 04/11/2020.

Processo nº 119539/2017

Valor total apurado de R\$ 6.026,71. Pagamento no valor de R\$ 3.013,35 em favor da Sra. Sonia Maria Tanisho, realizado em 04/11/2020, no valor de R\$ 1.506,68 em favor de Sra. Nely Kemi Tanisho, realizado em 05/11/2020 e no valor de R\$ 1.506,68 em favor do Sr. Eduardo Kioshi Tanisho, realizado em 06/11/2020.

Processo nº 29572/2020

Valor apurado de R\$ 820,00 em favor do Sr. Guilherme dos Santos Prado, realizado em 10/11/2020.

Em atendimento a Lei complementar nº131/95, Decreto 9148/969 e Lei Complementar nº253/2003 segue a **Escala de Sobreaviso da Secretaria de Manutenção da Cidade** para o período **dezembro 2020 / fevereiro 2021**.

Dias do plantão da Regional Centro

12/12/20 (início as 07:00 horas) - 19/12/20 (término as 07:00 horas)

16/01/21 (início as 07:00 horas) - 23/01/21 (término as 07:00 horas)

20/02/21 (início as 07:00 horas) - 27/02/21 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:

Nelso Pereira Maciel - matrícula 32.246-5

Luciano Cornélio Moraes - matrícula 28.636-1

Rivelino Moreira dos Santos - matrícula 23.948-7

Roberto Carvalho da Silveira - matrícula 58.186-0

Renilton Emerick M. Filho - matrícula 62.000-8

Donizetti Pereira - matrícula 19.245-6

Reinaldo Pedro Lemes - matrícula 25.842-2

Sílvio Carlos da Silva - matrícula 318204-1

Osias Rafael do Nascimento - matrícula 28.548-9

Dias do plantão da Regional Leste I

19/12/20 (início as 07:00 horas) - 26/12/20 (término as 07:00 horas)

23/01/21 (início as 07:00 horas) - 30/01/21 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão

Janir Aparecido de Brito - matrícula 23.960-0

Laércio dos Santos - matrícula 22.885-0

Carlos Pinto da Mota - matrícula 25.664-0

Helder da Silva Ramos - matrícula 64.462-4

Jamil de Souza - matrícula 19.334-7

José Carlos Monteiro - matrícula 29.602-2

Leandro Santos - matrícula 644.551-1

Dias do plantão da Regional Norte

26/12/20 (início as 07:00 horas) - 02/01/21 (término as 07:00 horas)

30/01/21 (início as 07:00 horas) - 06/02/21 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:

Roberto Carlos Oliveira - matrícula 12.218-0

Roberto Rodolfo Rodrigues - matrícula 22.921-0

Rodolfo Aparecido Pereira - matrícula 21752-8

Amauri dos Santos - matrícula 09.028-9

Sebastião Donizete de Lima - matrícula 19.061-5

José Carlos da Silva - matrícula 20.068-8

Wilson Ramos de Faria - matrícula 12.559-7

Fábio Coelho dos Santos - matrícula 64.509-4

Antônio Luís Villas Boas - matrícula 28.621-3

Paulo Sérgio da Silva - matrícula 23.712-3

Clóvis Rodolfo Ilo - 24.375-1

Joaquim Goulart Pinheiro Filho - matrícula 28.657-4

Adriano Mota Diniz - matrícula 32.273-2

Eriel de Faria - matrícula 32.222-8

Renato Teodoro de Paula - matrícula 644.837-1

Dias do plantão da Regional Satélite

28/11/20 (início as 07:00 horas) - 05/12/20 (término as 07:00 horas)

02/01/21 (início as 07:00 horas) - 09/01/21 (término as 07:00 horas)

06/02/21 (início as 07:00 horas) - 13/02/21 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:

Severiano David Pereira - matrícula 47599-7

Orlando Carlos Ferreira - matrícula 24.393-0

José Benedito dos Santos - matrícula 19.277-4

Antonio Donizetti da Silva - matrícula 09.711-9

Aparecido Mendonça - matrícula 16.987-0

Vicente de Paula Amâncio - matrícula 24.272-0

Rodolfo Aparecido Ferreira - matrícula 19.170-0

Dorival Pedroso - matrícula 12.688-7

Genésio Cardoso - matrícula 24.770-6

Marcelo Martins Feliciano - matrícula 23.469-8

Dias do plantão da Regional Sul I

05/12/20 (início as 07:00 horas) - 12/12/20 (término as 07:00 horas)

09/01/21 (início as 07:00 horas) - 16/01/21 (término as 07:00 horas)

13/02/21 (início as 07:00 horas) - 20/02/21 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:

Luiz Alberto Siqueira - matrícula 09.505-1

Cícero Alves do Amaral - matrícula 644.616-1

Valdir Ribeiro da Silva - matrícula 18.445-3

João Paulo Silva de Andrade - matrícula 64.446-2

Casturino Jair Amaro - matrícula 19.062-3

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Minoru Iida

Secretário

RESOLUÇÃO Nº 26/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Execução Física - Financeiro Federal do Exercício de 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo de Execução Física - Financeiro do Exercício de 2019 referente ao Recurso Federal;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 27/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação da PMASweb 2021 referente ao Financiamento Estadual de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PMASweb 2021 referente ao Financiamento Estadual de 2021, conforme quadro abaixo:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO		
PMAS 2018 a 2021		
Distribuição Proteção Básica		
CRAS		Valor Anual
Cras Alto da Ponte	Paif	78.382,22
Cras Dom Pedro	Paif	78.382,22
Cras Centro	Paif	78.382,22
Cras Anhembi	Paif	78.382,22
Cras Eugenio de Melo	Paif	78.382,22
Cras Nova Esperança	Paif	78.382,22
Cras Pq Santa Rita	Paif	78.382,22
Cras Vista Verde	Paif	78.382,22
Cras Mariana	Paif	78.382,24
Subtotal		705.440,00
Entidades	Serviços	Valor Repasse
Obra Assistencial e Social Coração de Maria	Execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	190.464,00
Obra Social e Assistencial Padre Bonafé	Execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	190.464,00
Obras Assistenciais Irmã Clara	Execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	95.232,00
ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS	Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - Região Sul.	258.400,00
Subtotal		734.560,00
Total Proteção Básica		1.440.000,00
Distribuição Proteção Especial		
Creas Centro/Norte	Paef	86.785,60
creas Leste	Paef	86.785,60
Creas Sul	Paef	86.785,60
Total Proteção Especial		260.356,80
Total Convênio		1.700.356,80

José Armando Villela Alves Costa
 Presidente
 Conselho Municipal de Assistência Social

Continuação de... Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
 Portaria Nº 06/2020

Considerando o disposto na Lei Orgânica em seus artigos 133, § 1º, e 145, que estabelecem as diretrizes para a celebração de parcerias entre o poder público municipal e entidades privadas para a execução de obras e a prestação de serviços, bem como o fornecimento de utilidades públicas;

Considerando que as parcerias que poderão vir a ser celebradas decorrerão de procedimento licitatório, evidentemente antecedido de oportuna edição de lei autorizativa, e que o setor privado pode colaborar na elaboração dos estudos técnicos necessários a viabilização desse certame público, por meio da apresentação de propostas de exploração dos aludidos espaços, nos termos do artigo 21, da Lei Federal nº 8.987/95, e do artigo 31, § 4º, da Lei Federal nº 13.303/16; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

A Administração Pública de São José dos Campos e a Urbanizadora Municipal S/A – URBAM instituem a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público para Detalhamento de Propostas para Operação, Manutenção, e Exploração de Espaços Públicos Multiuso, ou seja, estabelecer um mecanismo oficial e transparente de sondagem de mercado para a apresentação de propostas de gestão dos bens públicos de uso especial identificados no EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/SEQV/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída como órgão colegiado a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento das propostas deste chamamento público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital do respectivo Chamamento, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Art. 2º Para atender ao Chamamento Público de que trata o artigo antecedente, será composta a Comissão de Seleção, com os seguintes membros:

Esportes:

• **Diretor Alto Rendimento**

Marco Antônio Olivatto

Matricula: 681830-1

• **Chefe Alto Rendimento**

Luis Fernando Cesar Basilio

Matricula: 25878-3

• **Supervisor Programa Atleta Cidadão**

José André Bonafé

Matricula: 20615-5

URBAM:

• **Coordenador de Serviços Internos**

Alessandro José Huber Vicente

Matricula: 12857

• **Coordenador de Patrimônio**

Luiz Carlos Renó Serpa

Matricula: 12721

Art. 3º O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou que dela tenha recebido, como beneficiário, no mesmo período, quaisquer serviços, bem como nas hipóteses em que seja cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da organização da sociedade civil.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o Município.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, em 17 de novembro de 2020.

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

José Nabuco Sobrinho

Diretor-Presidente

Urbanizadora Municipal S/A - URBAM

2º Termo Aditivo do Contrato 03/2019 entre a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida e a entidade ACAF- ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES AMADORES DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Trata-se de prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, sem acréscimo de valor e com readequação do plano de trabalho. O novo período de vigência será de 25/11/2020 a 24/11/2021. O valor para o 2º Termo Aditivo será de R\$276.040,00 e, em razão do aditamento, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 552.080,00.

Ratifico da contratação por dispensa de licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo Interno nº 97.186/2020. Contratada: Horizons Telecomunicações e Tecnologia S. A. Objeto: Prestação de serviço de solução de conectividade para atendimento dos órgãos da Prefeitura de São José dos Campos. Valor total: R\$ 2.840.863,32 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos). Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 20/11/2020 Prazo: 90 dias. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Continuação de... Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 32, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.968, de 5 de julho de 2019 e pelo art. 9º da Lei nº 10.046, de 11 de novembro de 2019, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a criar e suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Código	Descrição	Valor
02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	145.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	350.000,00
02.10-010312001.2001-339091	Sentenças Judiciais	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Ato corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Código	Descrição	Valor
02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
02.10-010312001.2001-339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização Serviços de Consultoria	30.000,00
02.10-010312001.2001-339035	Serviços de Consultoria	45.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	25.000,00
02.10-010312001.2001-339049	Auxílio Transporte	8.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	105.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 19 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
 Presidente

Ver. José Dimas

Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

Primeiro-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos

dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

Ver. Dr. Elton

Segundo-Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga

Segunda-Secretária

Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1000000000			Receitas Correntes	220.808.780,58	2.369.994.487,32	2.801.344.000,00	-431.349.512,68
1100000000			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.051.527,75	733.980.960,39	905.140.000,00	-171.159.039,61
1100000000			Impostos	60.936.037,76	707.497.532,58	875.423.000,00	-167.925.467,42
1113000000			Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.991.051,48	111.727.672,85	148.149.000,00	-36.421.327,15
1113030000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.991.051,48	111.727.672,85	148.149.000,00	-36.421.327,15
1113031000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.991.051,48	111.727.672,85	148.149.000,00	-36.421.327,15
11130311000	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.991.051,48	111.727.672,85	148.149.000,00	-36.421.327,15
1118000000			Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	49.944.986,28	595.769.859,73	727.274.000,00	-131.504.140,27
1118010000			Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	21.838.731,03	312.958.739,20	357.768.000,00	-44.809.260,80
1118011000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.939.738,65	268.948.277,45	308.486.000,00	-39.537.722,55
11180111000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.789.239,34	233.368.453,98	259.562.000,00	-26.193.546,02
11180111001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	8.029.884,70	156.885.278,24	183.680.000,00	-26.794.721,76
11180111002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.759.354,64	76.483.175,74	75.882.000,00	601.175,74
11180112000	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	143.214,14	827.674,96	835.000,00	-7.325,04
11180113000	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.863.938,46	26.413.742,50	38.803.000,00	-12.389.257,50
11180114000	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.143.346,71	8.338.406,01	9.286.000,00	-947.593,99
11180140000			Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.898.992,38	44.010.461,75	49.282.000,00	-5.271.538,25
11180141000	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.898.816,67	44.009.477,93	49.281.000,00	-5.271.522,07
11180142000	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	175,71	983,82	1.000,00	-16,18
11180200000			Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	28.106.255,25	282.811.120,53	369.506.000,00	-86.694.879,47
11180230000			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.106.255,25	282.811.120,53	369.506.000,00	-86.694.879,47
11180231000			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	26.593.755,27	268.068.502,60	343.604.000,00	-75.535.497,40
11180231001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	20.291.151,48	216.097.762,73	275.938.000,00	-59.840.237,27
11180231002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	1.182.272,05	6.432.222,88	8.561.000,00	-2.128.777,12
11180231003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	4.875.053,91	43.242.280,87	57.469.000,00	-14.226.719,13
11180231004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Repasse Cota Única	245.277,83	2.296.236,12	1.636.000,00	660.236,12
11180232000	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	28.850,60	160.780,55	125.000,00	35.780,55
11180233000	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.090.584,13	10.511.319,45	19.176.000,00	-8.664.680,55
11180234000	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	393.065,25	4.070.517,93	6.601.000,00	-2.530.482,07

OFR00710

10/11/2020 11.15.19 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

1/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1120000000			Taxas	2.115.185,69	26.480.394,74	29.710.000,00	-3.229.605,26
1122000000			Taxas pela Prestação de Serviços	1.078.968,58	19.890.019,44	21.127.000,00	-1.236.980,56
1122010000			Taxas pela Prestação de Serviços	1.078.968,58	19.890.019,44	21.127.000,00	-1.236.980,56
1122011000			Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.078.968,58	19.890.019,44	21.127.000,00	-1.236.980,56
11280291001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.076.218,63	19.869.627,37	21.100.000,00	-1.230.372,63
11280291002	0001	0116	Taxa de Expediente	1.195,30	2.241,65	4.000,00	-1.758,35
11280291003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	1.554,65	11.837,22	17.000,00	-5.162,78
11280291004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	0,00	6.313,20	6.000,00	313,20
11280000000			Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	1.036.217,11	6.590.375,30	8.583.000,00	-1.992.624,70
11280100000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.036.217,11	6.590.375,30	8.583.000,00	-1.992.624,70
11280110000			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	57.866,07	319.398,82	399.000,00	-79.601,18
11280111000			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	57.866,07	319.398,82	399.000,00	-79.601,18
11280111001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	57.866,07	319.398,82	399.000,00	-79.601,18
11280190000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	978.351,04	6.270.976,48	8.184.000,00	-1.913.023,52
11280191000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	943.930,69	6.215.586,57	8.102.000,00	-1.886.413,43
11280191001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	19.121,79	130.431,40	393.000,00	-262.568,60
11280191002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	819.898,31	5.010.781,91	6.403.000,00	-1.392.218,09
11280191003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	956,29	24.258,25	41.000,00	-16.741,75
11280191004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	80.182,16	644.579,74	727.000,00	-82.420,26
11280191005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	19.795,49	313.145,18	424.000,00	-110.854,82
11280191006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	3.974,89	45.857,53	64.000,00	-18.142,47
11280191007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	1,76	25.532,56	33.000,00	-7.467,44
11280191008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	0,00	21.000,00	17.000,00	4.000,00
11280192000	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	34.420,35	55.389,91	82.000,00	-26.610,09
11300000000			Contribuição de Melhoria	304,30	3.033,07	7.000,00	-3.966,93
11380000000			Contribuição de Melhoria - Específica E/M	304,30	3.033,07	7.000,00	-3.966,93
11380400000			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	304,30	3.033,07	7.000,00	-3.966,93
11380410000			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	304,30	3.033,07	7.000,00	-3.966,93

OFR00710

10/11/2020 11.15.19 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

2/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	304,30	3.033,07	6.000,00	-2.966,93
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			Contribuições	1.826.246,95	20.166.311,92	24.636.000,00	-4.469.688,08
12400000000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.826.246,95	20.166.311,92	24.636.000,00	-4.469.688,08
12400010000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.826.246,95	20.166.311,92	24.636.000,00	-4.469.688,08
12400011000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.826.246,95	20.166.311,92	24.630.000,00	-4.463.688,08
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	179.542,67	2.415.776,89	2.909.000,00	-493.223,11
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	1.646.704,28	17.750.535,03	21.721.000,00	-3.970.464,97
12400012000			Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013000			Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014000			Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13000000000			Receita Patrimonial	2.027.933,11	11.924.426,98	12.864.000,00	-939.573,02
13100000000			Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	129.717,61	1.241.795,05	1.250.000,00	-8.204,95
13100100000			Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	128.217,61	1.238.195,05	1.250.000,00	-11.804,95
13100110000			Aluguéis e Arrendamentos	15.746,43	163.245,03	286.000,00	-122.754,97
13100111000			Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.746,43	163.245,03	286.000,00	-122.754,97
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	15.746,43	163.245,03	286.000,00	-122.754,97
13100120000			Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	112.471,18	1.074.950,02	964.000,00	110.950,02
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	112.471,18	1.074.950,02	964.000,00	110.950,02
13100200000			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.500,00	3.600,00	0,00	3.600,00
13100210000			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.500,00	3.600,00	0,00	3.600,00
13100211000			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.500,00	3.600,00	0,00	3.600,00

OFR00710

10/11/2020 11.15.19 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

3/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13100211003	0001	1060	Receita de Hospedagem Programa Startup São José	1.500,00	3.600,00	0,00	3.600,00
13200000000			Valores Mobiliários	-131.944,62	3.422.804,94	11.614.000,00	-8.191.195,06
13210000000			Juros e Correções Monetárias	-131.944,62	3.398.555,23	11.479.000,00	-8.080.444,77
13210010000			Remuneração de Depósitos Bancários	-131.944,62	3.398.555,23	11.479.000,00	-8.080.444,77
13210011000			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-131.944,62	3.398.555,23	11.479.000,00	-8.080.444,77
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	5.078,90	205.063,57	851.000,00	-645.936,43
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	-302,27	4.205,53	11.000,00	-6.794,47
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	9,99	435,66	0,00	435,66
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	24,79	1.409,98	0,00	1.409,98
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	425,48	17.913,21	51.000,00	-33.086,79
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	381,03	16.284,04	86.000,00	-69.715,96
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	3.464,25	233.053,26	477.000,00	-243.946,74
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	2.493,98	35.461,67	222.000,00	-186.538,33
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	1.114,91	32.962,13	131.000,00	-98.037,87
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeiras - Transporte Escolar Zona Rural	90,45	7.062,70	73.000,00	-65.937,30
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27,91	2.748,74	46.000,00	-43.251,26
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	341,64	10.858,33	49.000,00	-38.141,67
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	922,21	27.465,83	133.000,00	-105.534,17
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	281,49	2.437,70	20.000,00	-17.562,30
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	-182,65	2.007,22	8.000,00	-5.992,78
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	445,95	10.265,58	20.000,00	-9.734,42
13210011019	0007	1870	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	0,00	133.709,73	0,00	133.709,73
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	7,28	336,79	2.000,00	-1.663,21
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	-1.141,94	4.168,05	1.000,00	3.168,05
13210011025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	2,94	274,03	0,00	274,03
13210011027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeiras - Outros Convênios Educação	49,61	1.210,97	0,00	1.210,97
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	-32,68	108,27	0,00	108,27
13210011030	0002	1131	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ	0,00	1.656,39	0,00	1.656,39
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fundicad - Educação	0,07	3,29	0,00	3,29

OFR00710

10/11/2020 11.15.19 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

4/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011038	0005	1560	Juros Banc. Op. Financeiras - Restauração Vicentina Aranha	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Restauração Florestal - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	64,47	2.105,26	27.000,00	-24.894,74
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	0,01	1,56	0,00	1,56
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	35,55	1.119,11	4.000,00	-2.880,89
13210011042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	75,93	6.592,52	0,00	6.592,52
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	11,07	231,86	0,00	231,86
13210011044	0005	1124	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	-253,78	1.045,06	3.000,00	-1.954,94
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	28,32	1.229,52	0,00	1.229,52
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	2,59	115,98	1.000,00	-884,02
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	75,05	3.255,57	1.000,00	2.255,57
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	206,31	7.720,92	34.000,00	-26.279,08
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos - FMSE	176,67	7.470,62	19.000,00	-11.529,38
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	-140,65	557,95	87.000,00	-86.442,05
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	6,16	300,86	0,00	300,86
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	183,42	9.470,85	19.000,00	-9.529,15
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	86,15	3.699,80	2.000,00	1.699,80
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1,77	76,87	1.000,00	-923,13
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	2,75	116,24	0,00	116,24
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	0,99	82,89	1.000,00	-917,11
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	179,64	7.920,36	32.000,00	-24.079,64
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	85,64	3.257,04	6.000,00	-2.742,96
13210011062	0005	1153	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário Parque Vicentina Aranha	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011063	0005	1154	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Programa Novo Mais Educação	6,10	277,93	0,00	277,93
13210011065	0002	1156	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Cultura do Estado - Projeto Oficinas Culturais	0,00	55,78	0,00	55,78
13210011066	0001	1157	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Via Oeste	0,00	1.081,62	0,00	1.081,62
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	60,33	6.263,15	3.000,00	3.263,15
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção	99,20	10.026,74	0,00	10.026,74
OFR00710		10/11/2020 11.15.19	RODRIGOG			Versão 14/09/2020 - 14:18	5/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011069	0007	1160	Escola Jardim Mesquita Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	1,68	445,57	0,00	445,57
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	-150.629,31	2.332.742,50	8.697.000,00	-6.364.257,50
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	35,92	214,27	10.000,00	-9.785,73
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	12,45	2.907,74	1.000,00	1.907,74
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	-1.914,30	43.343,60	50.000,00	-6.656,40
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	2.652,26	122.379,53	278.000,00	-155.620,47
13210011075	0002	1161	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Programa Escola de Qualificação	0,00	9,24	1.000,00	-990,76
13210011076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	5,27	230,59	1.000,00	-769,41
13210011077	0005	1164	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011078	0005	1165	Juros Banc. Op. Financeiras - Plano de Ação Articulada - PAR/FNDE - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	20,81	1.009,11	1.000,00	9,11
13210011080	0002	1166	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	8,54	3.838,09	1.000,00	2.838,09
13210011081	0002	1167	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	3,84	3.679,78	1.000,00	2.679,78
13210011082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	88,67	3.161,50	1.000,00	2.161,50
13210011083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	0,42	656,87	1.000,00	-343,13
13210011085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	409,20	8.360,76	1.000,00	7.360,76
13210011086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	34,12	56,96	1.000,00	-943,04
13210011087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	79,99	1.926,44	0,00	1.926,44
13210011089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	20,86	859,51	0,00	859,51
13210011090	0006	1186	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrapartida Proind Industrial - Polo Gerador de Trafego - PGT	0,23	774,13	0,00	774,13
13210011091	0005	1187	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	29,48	1.398,67	0,00	1.398,67
13210011093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	5,79	402,40	0,00	402,40
13210011095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	68,67	3.196,13	0,00	3.196,13
13210011096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	0,02	7,61	0,00	7,61
13210011098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	73,48	5.473,95	0,00	5.473,95
13210011099	0005	1195	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	46,94	46,94	0,00	46,94
13210011100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,04	392,05	0,00	392,05
13210011101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	1,09	9.192,55	0,00	9.192,55
OFR00710		10/11/2020 11.15.19	RODRIGOG			Versão 14/09/2020 - 14:18	6/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011102	0002	1211	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	2,49	2,49	0,00	2,49
13210011103	0006	1199	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	2,19	421,39	0,00	421,39
13210011107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	451,58	7.017,25	0,00	7.017,25
13210011108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	65,08	1.011,42	0,00	1.011,42
13210011109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	505,59	7.856,49	0,00	7.856,49
13210011110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	51,32	713,27	0,00	713,27
13210011112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	329,07	3.828,39	0,00	3.828,39
13210011113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	306,47	1.987,16	0,00	1.987,16
13210011114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	10,83	54,88	0,00	54,88
13210011116	0001	1226	Juros Banc. Op. Financeiras - Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento à Covid-19	0,00	791,67	0,00	791,67
13210011117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,01	6,31	0,00	6,31
13210011118	0005	1228	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	17,76	46,62	0,00	46,62
13210011119	0005	1229	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade - Via Emenda Parlamentar	0,00	299,41	0,00	299,41
13210011120	0005	1230	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	88,74	449,16	0,00	449,16
13210011121	0005	1231	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	5,35	27,61	0,00	27,61
13210011122	0005	1232	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	194,71	0,00	194,71
13210011123	0005	1233	Juros Banc. Op. Financeiras - Restauração Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	128,52	0,00	128,52
13210011124	0005	1234	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reparcelamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	35,00	160,44	0,00	160,44
13210011126	0005	1235	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	1,92	604,16	0,00	604,16
13210011127	0005	1237	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	0,16	3,00	0,00	3,00
13210011128	0003	1238	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Onerosa - Zona Azul	568,96	970,34	0,00	970,34
13210011129	0005	1241	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	15,62	24,96	0,00	24,96
13210011130	0005	1242	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	34,65	54,17	0,00	54,17
13210011131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	9,40	16,19	0,00	16,19
13220000000			Dividendos	0,00	24.249,71	135.000,00	-110.750,29
13220010000			Dividendos	0,00	24.249,71	135.000,00	-110.750,29
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	0,00	24.249,71	135.000,00	-110.750,29

OFR00710

10/11/2020 11.15.19 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

7/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13300000000			Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.030.160,12	7.259.826,99	0,00	7.259.826,99
13390000000			Demais Delegações de Serviços Públicos	2.030.160,12	7.259.826,99	0,00	7.259.826,99
13399000000			Outras Delegações de Serviços Públicos	2.030.160,12	7.259.826,99	0,00	7.259.826,99
13399110000			Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	2.030.160,12	7.259.826,99	0,00	7.259.826,99
1339911001	0003	2162	Outorga Onerosa - Zona Azul	2.030.160,12	7.259.826,99	0,00	7.259.826,99
17000000000			Transferências Correntes	150.058.772,06	1.542.038.692,08	1.799.007.000,00	-256.968.307,92
17100000000			Transferências da União e de suas Entidades	27.807.623,30	366.661.952,84	304.775.000,00	61.886.952,84
17180000000			Transferências da União - Específica E/M	27.807.623,30	366.661.952,84	304.775.000,00	61.886.952,84
17180100000			Participação na Receita da União	5.172.287,78	55.037.459,04	78.064.000,00	-23.026.540,96
17180120000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.022.263,96	51.894.430,13	71.553.000,00	-19.658.569,87
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.022.263,96	51.894.430,13	71.553.000,00	-19.658.569,87
17180130000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	3.135.000,00	-3.135.000,00
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	3.135.000,00	-3.135.000,00
17180140000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	2.955.063,57	3.108.000,00	-152.936,43
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	2.955.063,57	3.108.000,00	-152.936,43
17180150000			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.023,82	187.965,34	268.000,00	-80.034,66
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	150.023,82	187.965,34	268.000,00	-80.034,66
17180200000			Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	745.241,03	5.887.381,16	10.965.000,00	-5.077.618,84
17180210000			Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	60.194,67	205.954,01	193.000,00	12.954,01
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	60.194,67	205.954,01	193.000,00	12.954,01
17180220000			Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	141.841,76	1.246.307,25	1.200.000,00	46.307,25
17180221001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	141.841,76	1.246.307,25	1.200.000,00	46.307,25
17180230000			Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	543.204,60	4.435.119,90	9.572.000,00	-5.136.880,10
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	543.204,60	4.435.119,90	9.572.000,00	-5.136.880,10
17180300000			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.165.604,15	169.376.031,69	146.208.000,00	23.168.031,69
17180310000			Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	16.165.604,15	169.376.031,69	146.208.000,00	23.168.031,69
17180311000			Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	16.165.604,15	169.376.031,69	146.208.000,00	23.168.031,69
17180311007	0005	1379	SUS - Custeio das Unidades de Pronto Atendimento	258.904,50	265.804,50	0,00	265.804,50

OFR00710

10/11/2020 11.15.19 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

8/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17180311008	0005	1378	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	12.388.299,17	122.614.131,09	146.208.000,00	-23.593.868,91
17180311009	0005	1380	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus	3.518.400,48	43.636.809,10	0,00	43.636.809,10
17180311010	0005	1381	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus - Via Emenda Parlamentar	0,00	2.659.287,00	0,00	2.659.287,00
17180311011	0005	1382	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde - Via Emenda Parlamentar	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17180500000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.425.547,66	41.231.931,50	58.900.000,00	-17.668.068,50
17180510000			Transferências do Salário Educação	3.500.617,49	36.299.986,84	43.904.000,00	-7.604.013,16
17180511001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	3.500.617,49	36.299.986,84	43.904.000,00	-7.604.013,16
17180520000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
17180521000	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
17180530000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	904.963,80	4.911.978,29	9.028.000,00	-4.116.021,71
17180531000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	904.963,80	4.911.978,29	9.028.000,00	-4.116.021,71
17180531001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	206.850,60	843.319,49	2.184.000,00	-1.340.680,51
17180531002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	14.373,60	129.362,40	85.000,00	44.362,40
17180531003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	342.699,60	3.084.296,40	2.836.000,00	248.296,40
17180531004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	323.361,00	695.889,00	3.656.000,00	-2.960.111,00
17180531005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	10.623,00	95.607,00	164.000,00	-68.393,00
17180531006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	7.056,00	63.504,00	103.000,00	-39.496,00
17180540000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	19.966,37	19.966,37	604.000,00	-584.033,63
17180541001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	19.966,37	19.966,37	604.000,00	-584.033,63
17180590000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	5.358.000,00	-5.358.000,00
17180591000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	5.358.000,00	-5.358.000,00
17180591002	0005	1451	Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	764.000,00	-764.000,00
17180591003	0005	1457	Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	2.470.000,00	-2.470.000,00
17180591004	0005	1458	Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	2.124.000,00	-2.124.000,00
17181000000			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	716.591,64	3.936.000,00	-3.219.408,36
17181020000			Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181021000			Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00

OFR00710

10/11/2020 11.15.19 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

9/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17181021001	0005	1177	Programa de Melhoria de Resultados de Proficiência dos Estudantes da Educação Básica - Prova Brasil	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181090000			Outras Transferências de Convênios da União	0,00	716.591,64	2.396.000,00	-1.679.408,36
17181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	716.591,64	2.396.000,00	-1.679.408,36
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	716.591,64	100.000,00	616.591,64
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	0,00	0,00	1.156.000,00	-1.156.000,00
17181091004	0005	1175	Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	790.000,00	-790.000,00
17181091005	0005	1176	Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Corrente	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
17181200000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	260.099,71	8.149.762,13	6.702.000,00	1.447.762,13
17181210000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	260.099,71	8.149.762,13	6.702.000,00	1.447.762,13
17181211000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	260.099,71	8.149.762,13	6.702.000,00	1.447.762,13
17181211001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.788.178,29	2.243.104,13	5.712.000,00	-3.468.895,87
17181211002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.438,00	83.063,00	990.000,00	-906.937,00
17181211004	0005	2129	Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17181211005	0005	2130	FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	2.007.840,00	5.723.595,00	0,00	5.723.595,00
17189900000			Outras Transferências da União	1.038.842,97	86.262.795,68	0,00	86.262.795,68
17189910000			Outras Transferências da União	1.038.842,97	86.262.795,68	0,00	86.262.795,68
17189911000			Outras Transferências da União - Principal	1.038.842,97	86.262.795,68	0,00	86.262.795,68
17189911003	0001	1942	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	1.038.842,97	5.306.545,73	0,00	5.306.545,73
17189911004	0001	1943	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento à Covid-19	0,00	7.842.221,97	0,00	7.842.221,97
17189911005	0001	1944	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso II	0,00	52.832.919,63	0,00	52.832.919,63
17189911006	0005	1946	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social - Ajuste Audep 065/2020	0,00	2.622.430,89	0,00	2.622.430,89
17189911007	0005	1947	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso II - Ajuste Audep 065/2020	0,00	17.658.677,46	0,00	17.658.677,46
17200000000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	94.192.244,98	912.085.343,75	1.171.960.000,00	-259.874.656,25
17280000000			Transferências dos Estados - Específica E/M	94.192.244,98	912.085.343,75	1.171.960.000,00	-259.874.656,25
17280100000			Participação na Receita dos Estados	93.238.361,58	893.496.778,28	1.145.921.000,00	-252.424.221,72
17280110000			Cota-Parte do ICMS	87.184.668,77	754.058.204,12	990.548.000,00	-236.489.795,88
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	87.184.668,77	754.058.204,12	990.548.000,00	-236.489.795,88
17280120000			Cota-Parte do IPVA	5.214.626,40	133.729.670,17	147.425.000,00	-13.695.329,83

OFR00710

10/11/2020 11.15.19 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

10/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	5.214.626,40	133.729.670,17	147.425.000,00	-13.695.329,83
17280130000			Cota-Parte do IPI - Municípios	759.877,35	5.401.347,96	7.556.000,00	-2.154.652,04
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	759.877,35	5.401.347,96	7.556.000,00	-2.154.652,04
17280140000			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	79.189,06	307.556,03	392.000,00	-84.443,97
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	79.189,06	307.556,03	392.000,00	-84.443,97
17280300000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280310000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280311000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde e Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280311001	0002	1416	Recurso Estadual para Combate ao Coronavírus	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280700000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	141.696,40	1.443.464,00	1.912.000,00	-468.536,00
17280710000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	141.696,40	1.443.464,00	1.912.000,00	-468.536,00
17280711000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	141.696,40	1.443.464,00	1.912.000,00	-468.536,00
17280711001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	141.696,40	1.443.464,00	1.912.000,00	-468.536,00
17281000000			Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	812.187,00	8.127.785,47	24.127.000,00	-15.999.214,53
17281010000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	812.187,00	4.097.585,86	4.048.000,00	49.585,86
17281011000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	812.187,00	4.097.585,86	4.048.000,00	49.585,86
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	812.187,00	4.097.585,86	4.048.000,00	49.585,86
17281020000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281021000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281021001	0002	1460	Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281090000			Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	79.579,21	325.000,00	-245.420,79
17281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	79.579,21	325.000,00	-245.420,79
17281091002	0002	1391	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	79.579,21	0,00	79.579,21
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
17281091006	0002	2251	Convênio Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP - Programa Escola de Qualificação	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
17400000000			Transferências de Instituições Privadas	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17480000000			Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17481000000			Outras Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65

OFR00710

10/11/2020 11.15.20 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

11/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17481010000			Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17481011000			Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	0,00	207.899,35	600.000,00	-392.100,65
17481011003	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
17500000000			Transferências de Outras Instituições Públicas	28.058.903,78	263.083.496,14	321.072.000,00	-57.988.503,86
17580000000			Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	28.058.903,78	263.083.496,14	321.072.000,00	-57.988.503,86
17580100000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.058.903,78	263.083.496,14	321.072.000,00	-57.988.503,86
17580110000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.058.903,78	263.083.496,14	321.072.000,00	-57.988.503,86
17580111000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	28.058.903,78	263.083.496,14	321.072.000,00	-57.988.503,86
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	1.772.263,22	18.364.812,43	22.897.000,00	-4.532.187,57
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	316.549,62	391.294,62	448.000,00	-56.705,38
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	24.067.269,14	208.670.132,44	259.047.000,00	-50.376.867,56
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	209.712,43	1.476.759,14	1.931.000,00	-454.240,86
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	1.053.401,23	28.755.213,73	30.141.000,00	-1.385.786,27
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	515.983,37	4.185.259,29	5.003.000,00	-817.740,71
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	123.724,77	1.240.024,49	1.605.000,00	-364.975,51
19000000000			Outras Receitas Correntes	3.844.300,71	61.884.095,95	59.697.000,00	2.187.095,95
19100000000			Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.433.749,20	9.817.706,15	19.494.000,00	-9.676.293,85
19100100000			Multas Previstas em Legislação Específica	1.433.749,20	9.817.706,15	19.494.000,00	-9.676.293,85
19100110000			Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.433.749,20	9.817.706,15	19.494.000,00	-9.676.293,85
19100111000			Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.433.492,16	9.814.751,39	19.486.000,00	-9.671.248,61
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	1.393.827,62	9.037.096,45	17.864.000,00	-8.826.903,55
19100111004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	19.104,85	166.560,90	314.000,00	-147.439,10
19100111005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	359,70	79.232,90	137.000,00	-57.767,10
19100111006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	9.432,89	158.894,15	108.000,00	50.894,15
19100111008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	2.792,25	33.549,29	63.000,00	-29.450,71
19100111009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	7.974,85	339.417,70	1.000.000,00	-660.582,30
19100113000			Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa Não Tributária	257,04	2.954,76	8.000,00	-5.045,24

OFR00710

10/11/2020 11.15.20 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

12/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	85,12	1.000,24	2.000,00	-999,76
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19100113003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	171,92	1.954,52	5.000,00	-3.045,48
19200000000			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.816,04	12.893.432,06	1.000,00	12.892.432,06
19220000000			Restituições	11.765,84	3.797.799,05	0,00	3.797.799,05
19220600000			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	11.765,84	3.797.799,05	0,00	3.797.799,05
19220610000			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	11.765,84	3.797.799,05	0,00	3.797.799,05
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	11.765,84	3.797.799,05	0,00	3.797.799,05
19280000000			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas E/M	18.050,20	9.095.633,01	1.000,00	9.094.633,01
19280100000			Indenizações - Específicas E/M	18.050,20	9.095.633,01	1.000,00	9.094.633,01
19280110000			Indenizações - Específicas E/M	18.050,20	9.095.633,01	1.000,00	9.094.633,01
19280111000	0001	2171	Indenizações	18.050,20	9.095.633,01	1.000,00	9.094.633,01
19900000000			Demais Receitas Correntes	2.380.735,47	39.172.957,74	40.202.000,00	-1.029.042,26
19909900000			Outras Receitas	2.380.735,47	39.172.957,74	40.202.000,00	-1.029.042,26
19909910000			Outras Receitas - Primárias	2.380.735,47	39.172.957,74	40.202.000,00	-1.029.042,26
19909911000			Outras Receitas - Primárias - Principal	1.682.198,71	31.866.368,66	31.108.000,00	758.368,66
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	264.112,48	5.166.442,12	7.237.000,00	-2.070.557,88
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	15.000,00	-15.000,00
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	85.551,07	726.537,53	1.019.000,00	-292.462,47
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	40.675,05	283.040,71	1.000.000,00	-716.959,29
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	1.077.756,17	11.388.521,82	12.528.000,00	-1.139.478,18
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	28.046,09	264.590,25	5.000.000,00	-4.735.409,75
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	0,00	433.050,64	1.500.000,00	-1.066.949,36
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecológicos	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00

OFR00710

10/11/2020 11.15.20 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

13/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	27.610,00	926.280,68	700.000,00	226.280,68
19909911018	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	156.296,04	1.367.160,75	1.224.000,00	143.160,75
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicycletas e Patinetes	0,00	15.865,72	51.000,00	-35.134,28
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	2.151,81	17.806,77	203.000,00	-185.193,23
19909911022	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	0,00	315.405,94	100.000,00	215.405,94
19909911024	0006	2720	Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
19909911026	0006	2498	Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	0,00	467.066,92	0,00	467.066,92
19909911027	0006	2501	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Banhado	0,00	4.167.500,00	0,00	4.167.500,00
19909911028	0006	2502	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	0,00	600.678,00	0,00	600.678,00
19909911029	0006	2503	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	0,00	4.665.918,55	0,00	4.665.918,55
19909911030	0006	2499	Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	0,00	966.400,51	0,00	966.400,51
19909911031	0006	2504	Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,00	5.303,41	0,00	5.303,41
19909911032	0006	2505	Repasse MPT - Combate ao Covid-19	0,00	86.878,34	0,00	86.878,34
19909913000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	234.366,55	3.058.837,77	3.672.000,00	-613.162,23
19909913001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	234.366,55	3.058.837,77	3.672.000,00	-613.162,23
19909914000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	464.170,21	4.247.751,31	5.422.000,00	-1.174.248,69
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	464.170,21	4.247.751,31	5.422.000,00	-1.174.248,69
20000000000			Receitas de Capital	3.245.103,50	26.702.764,69	123.789.000,00	-97.086.235,31
21000000000			Operações de Crédito	0,00	4.719.176,80	90.000.000,00	-85.280.823,20
21100000000			Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20
21190000000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20
21190010000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20
21190011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20
21190011005	0007	2252	Operação de Crédito - Modernização da Iluminação Pública	0,00	4.719.176,80	0,00	4.719.176,80
21190011006	0007	2978	Operação de Crédito - Linha Verde	0,00	0,00	80.000.000,00	-80.000.000,00
21200000000			Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
21290000000			Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
21290010000			Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00

OFR00710

10/11/2020 11.15.20 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

14/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
21290011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
21290011001	0007	2231	Operação de Crédito - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
22000000000			Alienação de Bens	703.490,00	2.811.129,20	11.000,00	2.800.129,20
22100000000			Alienação de Bens Móveis	703.490,00	2.811.129,20	0,00	2.811.129,20
22130000000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00
22130010000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00
22130011000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00
22130011001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00
22180000000			Alienação de Bens Móveis - Específica E/M	703.490,00	899.229,20	0,00	899.229,20
22180100000			Alienação de Títulos Mobiliários	703.490,00	899.229,20	0,00	899.229,20
22180120000			Alienação de Investimentos Permanentes	703.490,00	899.229,20	0,00	899.229,20
22180121000	0001	2381	Alienação de Títulos Mobiliários	703.490,00	899.229,20	0,00	899.229,20
22200000000			Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200010000			Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
24000000000			Transferências de Capital	2.541.613,50	19.172.458,69	33.778.000,00	-14.605.541,31
24100000000			Transferências da União e de suas Entidades	2.240.259,90	11.801.134,22	12.384.000,00	-582.865,78
24180000000			Transferências da União	2.240.259,90	11.801.134,22	12.384.000,00	-582.865,78
24181000000			Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.240.259,90	8.701.134,22	12.384.000,00	-3.682.865,78
24181010000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.667.771,00	2.000.000,00	-332.229,00
24181011000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	1.667.771,00	2.000.000,00	-332.229,00
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	169.000,00	2.000.000,00	-1.831.000,00
24181011005	0005	2693	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Via Emenda Parlamentar	0,00	1.498.771,00	0,00	1.498.771,00
24181020000			Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24181021000			Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24181021001	0005	2209	Plano de Ação Articulada - Par/Fnde - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24181090000			Outras Transferências de Convênios da União	2.240.259,90	7.033.363,22	10.184.000,00	-3.150.636,78
24181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.240.259,90	7.033.363,22	10.184.000,00	-3.150.636,78
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.657,16	87.213,49	150.000,00	-62.786,51

OFR00710

10/11/2020 11.15.20 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

15/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24181091002	0005	2979	Ministério do Turismo - Restauro em Edificação no Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	323.017,50	100.000,00	223.017,50
24181091003	0005	2585	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
24181091005	0005	2580	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - Proinfância	478.108,88	478.108,88	0,00	478.108,88
24181091012	0005	2586	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Construção de Laboratório no Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	340.000,00	-340.000,00
24181091013	0005	2587	Modernização da Pista de Atletismo do Centro Poliesportivo João do Pulo	0,00	809.125,00	0,00	809.125,00
24181091014	0005	2589	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru	0,00	0,00	1.900.000,00	-1.900.000,00
24181091021	0005	2598	Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	0,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
24181091022	0005	2599	Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	1.338.706,62	1.571.890,15	2.332.000,00	-760.109,85
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	223.000,00	-223.000,00
24181091024	0005	2601	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde	0,00	0,00	270.000,00	-270.000,00
24181091025	0005	2602	Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Capital	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
24181091026	0005	2609	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
24181091027	0005	2613	Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	133.700,00	669.000,00	-535.300,00
24181091028	0005	2614	Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	0,00	279.315,80	1.397.000,00	-1.117.684,20
24181091029	0005	2615	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	478.000,00	-478.000,00
24181091030	0005	2616	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Campo de Esportes do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	955.000,00	-955.000,00
24181091031	0005	2619	Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	231.869,24	231.869,24	0,00	231.869,24
24181091034	0005	2623	Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade - Via Emenda Parlamentar	0,00	256.464,82	0,00	256.464,82
24181091035	0005	2624	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	181.918,00	2.353.013,42	0,00	2.353.013,42
24181091036	0005	2625	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	157.734,65	0,00	157.734,65
24181091037	0005	2626	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	52.704,35	0,00	52.704,35
24181091038	0005	2627	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	0,00	299.205,92	0,00	299.205,92
24189900000			Outras Transferências da União	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189910000			Outras Transferências da União	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189911000			Outras Transferências da União - Principal	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189911001	0005	2132	Emenda Parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
24189911002	0005	2131	Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

OFR00710

10/11/2020 11.15.20 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

16/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
2420000000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	4.022.154,86	18.994.000,00	-14.971.845,14
2428000000			Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	60.000,00	4.022.154,86	18.994.000,00	-14.971.845,14
2428100000			Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	4.022.154,86	18.994.000,00	-14.971.845,14
2428101000			Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281011000			Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281011001	0002	2588	SUS - Municipalização	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
2428102000			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	3.162.154,86	1.540.000,00	1.622.154,86
24281021000			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	3.162.154,86	1.540.000,00	1.622.154,86
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	0,00	1.581.077,43	770.000,00	811.077,43
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	0,00	1.581.077,43	770.000,00	811.077,43
24281090000			Outras Transferências de Convênio dos Estados	60.000,00	60.000,00	17.454.000,00	-17.394.000,00
24281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	60.000,00	60.000,00	17.454.000,00	-17.394.000,00
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	11.506.000,00	-11.506.000,00
24281091005	0002	2123	Recapamento Asfáltico Jardim Santo Onofre	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24281091007	0002	2121	Programa Articulação Municipal - Recapamento Asfáltico	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
24281091009	0002	2631	Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
24400000000			Transferências de Instituições Privadas	241.353,60	3.349.169,61	2.400.000,00	949.169,61
24400010000			Transferências de Instituições Privadas	241.353,60	3.349.169,61	2.400.000,00	949.169,61
24400011000			Transferências de Instituições Privadas - Principal	241.353,60	3.349.169,61	2.400.000,00	949.169,61
24400011003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	241.353,60	3.009.746,10	2.400.000,00	609.746,10
24400011004	0006	2617	Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	0,00	339.423,51	0,00	339.423,51
90000000000			Dedução da Receita Corrente	-19.705.706,01	-189.093.738,83	-243.471.000,00	54.377.261,17
91000000000			Dedução	-19.705.706,01	-189.093.738,83	-243.471.000,00	54.377.261,17
91700000000			Dedução da Receita	-19.705.706,01	-189.093.738,83	-243.471.000,00	54.377.261,17
91710000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-1.034.457,48	-10.416.478,50	-14.365.000,00	3.948.521,50
91711801000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Transferência da União	-1.034.457,48	-10.416.478,50	-14.365.000,00	3.948.521,50
917180121000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.004.452,73	-10.378.885,51	-14.311.000,00	3.932.114,49
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-30.004,75	-37.592,99	-54.000,00	16.407,01

OFR00710

10/11/2020 11.15.20 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

17/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
91720000000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-18.671.248,53	-178.677.260,33	-229.106.000,00	50.428.739,67
91728010000			Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados	-18.671.248,53	-178.677.260,33	-229.106.000,00	50.428.739,67
91728011000	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-17.436.933,75	-150.811.640,64	-198.110.000,00	47.298.359,36
917280121000	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-1.082.339,31	-26.785.350,08	-29.485.000,00	2.699.649,92
917280131000	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-151.975,47	-1.080.269,61	-1.511.000,00	430.730,39
Total				224.053.884,08	2.396.697.252,01	2.925.133.000,00	-528.435.747,99
Total Retificadora				-19.705.706,01	-189.093.738,83	-243.471.000,00	54.377.261,17
Total Geral				204.348.178,07	2.207.603.513,18	2.681.662.000,00	-474.058.486,82

OFR00710

10/11/2020 11.15.20 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

18/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/10/2020 à 31/10/2020

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
			Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	
Fonte de Recurso : 1- TESOIRO							
5100		4.090.406,61	154.858,55	62.651,99	15.269.028,35	14.969.954,25	4.182.613,17
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.749.454,89	458,61	2.900,00	83.515,43	48.900,84	1.747.013,50
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	1.223.573,35	154.399,94	57.056,76	14.674.450,82	14.426.404,11	1.320.916,53
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	1.117.378,37	0,00	2.695,23	511.062,10	494.649,30	1.114.683,14
5200		-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
5300		12.810.889,41	15.577.137,02	14.644.483,74	158.649.114,93	157.612.386,3	13.743.542,69
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.557,16	1.031.206,04	1.031.206,04	11.065.756,47	11.065.756,47	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.659,51	2.510.910,33	2.510.910,33	26.072.728,24	26.072.728,24	3.659,51
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	2.684.177,45	2.983.199,74	2.984.311,81	30.669.225,34	29.996.850,26	2.683.065,38
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	402.673,52	439.881,40	444.880,45	4.418.685,44	4.393.889,93	397.674,47
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	249.450,67	249.450,67	2.625.525,47	2.625.525,47	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	6.930,25	6.930,25	79.300,98	79.300,98	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	78.454,10	149.925,65	153.807,90	1.640.783,26	1.666.256,66	74.571,85
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	508.782,50	328.924,12	198.522,63	2.154.909,42	2.658.882,68	639.183,99
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS À PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
OFR00233	10/11/2020 11.16.07				Versão 08/07/2020 - 09:35		1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/10/2020 à 31/10/2020

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
			Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	
Fonte de Recurso : 1- TESOIRO							
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	224.788,43	86.628,28	0,00	1.107.706,90	941.146,44	311.416,71
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	184.673,35	184.673,35	2.482.535,07	2.482.535,07	540,55
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.489.658,18	4.943.528,01	4.988.331,01	49.124.865,40	49.013.760,64	6.444.855,18
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	179.823,38	164.089,43	1.840,80	1.556.142,18	1.372.589,63	342.072,01
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	25.916,35	16.845,52	14.983,83	273.136,52	331.472,08	27.778,04
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	98.048,40	99.551,55	1.074.993,56	1.076.496,71	-343,42
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	393.591,20	386.552,18	391.569,74	3.994.283,15	4.021.902,35	388.573,64
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.328.034,71	1.312.033,72	1.321.943,27	13.742.879,40	13.879.521,13	1.318.125,16
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	52.821,74	47.417,98	51.232,44	443.299,99	441.350,23	49.007,28
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.99	829,34	829,34	829,34	4.197,45	3.368,11	829,34
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.99	9.218,33	25.059,49	9.218,33	43.522,40	18.462,91	25.059,49
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	290,00	290,00	290,00	580,00	290,00	290,00
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	292.166,27	610.713,12	0,00	6.074.058,29	5.470.300,40	902.879,39
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		281.318,44	11.051,49	12.514,39	6.528.330,85	6.536.314,93	279.855,54
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	140.027,89	11.051,49	12.514,39	6.528.330,85	6.536.314,93	138.564,99
OFR00233	10/11/2020 11.16.07				Versão 08/07/2020 - 09:35		2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/10/2020 à 31/10/2020

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
			Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
	Total Fonte:	16.176.717,73	15.743.047,06	14.719.650,12	180.446.474,13	179.118.655,5	17.200.114,67
Fonte de Recurso : 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							
5400		0,00	0,00	0,00	2.998,16	2.160,39	0,00
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONUS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	0,00	0,00	2.998,16	2.160,39	0,00
	Total Fonte:	0,00	0,00	0,00	2.998,16	2.160,39	0,00
	Total Geral:	16.176.717,73	15.743.047,06	14.719.650,12	180.449.472,29	179.120.815,9	17.200.114,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/10/2020 à 31/10/2020

Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
		Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	
1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.02	402.673,52	439.881,40	444.880,45	4.418.685,44	4.393.889,93	397.674,47
2.1.8.8.1.01.03	2.710.093,80	3.000.045,26	2.999.295,64	30.942.361,86	30.328.322,34	2.710.843,42
2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	249.450,67	249.450,67	2.625.525,47	2.625.525,47	4.498,67
2.1.8.8.1.01.14	292.166,27	610.713,12	0,00	6.074.058,29	5.470.300,40	902.879,39
2.1.8.8.1.01.99	12.655.803,83	11.442.956,61	11.023.328,13	135.877.779,13	135.808.128,52	13.075.432,31
2.1.8.8.1.03.01	1.117.378,37	0,00	2.695,23	511.062,10	494.649,30	1.114.683,14
Total:	16.176.717,73	15.743.047,06	14.719.650,12	180.449.472,29	179.120.815,96	17.200.114,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/10/2020 à 31/10/2020

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.051.527,75	733.980.960,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.125.655,22	613.526.400,97
Contribuições	1.826.246,95	20.166.311,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.397.378,62	1.357.486.054,74
Receita Patrimonial	2.027.933,11	11.924.426,98	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	20.263.723,12
Transferências Correntes	150.058.772,06	1.542.038.692,08			
Outras Receitas Correntes	3.844.300,71	61.884.095,95			
Total Correntes	220.808.780,58	2.369.994.487,32	Total Correntes	132.523.033,84	1.991.276.178,83
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
Operações de Crédito	0,00	4.719.176,80	INVESTIMENTOS	7.124.031,07	256.507.545,50
Alienação de Bens	703.490,00	2.811.129,20	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	46.410.523,77
Transferências de Capital	2.541.613,50	19.172.458,69			
Total Capital	3.245.103,50	26.702.764,69	Total Capital	7.124.031,07	302.918.069,27
RESUMO GERAL					
REPASSES RECEBIDOS	0,00	56.601,98	REPASSE CEDIDO	12.331.500,00	121.205.000,00
Receitas Correntes	220.808.780,58	2.369.994.487,32	DESPESAS CORRENTES	132.523.033,84	1.991.276.178,83
Receitas de Capital	3.245.103,50	26.702.764,69	DESPESAS DE CAPITAL	7.124.031,07	302.918.069,27
Dedução da Receita Corrente	19.705.706,01	189.093.738,83			
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	207.739.132,94	Superávit (Comparado com o Empenhado)	52.369.613,16	0,00
TOTAL	204.348.178,07	2.415.399.248,10	TOTAL	204.348.178,07	2.415.399.248,10

OFR00383

12/11/2020 14.17.50

Versão 17/11/2017 - 16:50

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/09/2020 à 31/10/2020

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.780.881,67	733.980.960,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.223.319,55	613.526.400,97
Contribuições	3.884.262,25	20.166.311,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.954.292,44	1.357.486.054,74
Receita Patrimonial	4.237.596,62	11.924.426,98	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	20.263.723,12
Transferências Correntes	321.353.235,07	1.542.038.692,08			
Outras Receitas Correntes	7.487.116,92	61.884.095,95			
Total Correntes	468.743.092,53	2.369.994.487,32	Total Correntes	258.177.611,99	1.991.276.178,83
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
Operações de Crédito	0,00	4.719.176,80	INVESTIMENTOS	7.541.951,56	256.507.545,50
Alienação de Bens	2.603.173,82	2.811.129,20	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	46.410.523,77
Transferências de Capital	4.722.766,84	19.172.458,69			
Total Capital	7.325.940,66	26.702.764,69	Total Capital	7.541.951,56	302.918.069,27
RESUMO GERAL					
REPASSES RECEBIDOS	0,00	56.601,98	REPASSE CEDIDO	24.663.000,00	121.205.000,00
Receitas Correntes	468.743.092,53	2.369.994.487,32	DESPESAS CORRENTES	258.177.611,99	1.991.276.178,83
Receitas de Capital	7.325.940,66	26.702.764,69	DESPESAS DE CAPITAL	7.541.951,56	302.918.069,27
Dedução da Receita Corrente	39.812.045,17	189.093.738,83			
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	207.739.132,94	Superávit (Comparado com o Empenhado)	145.874.424,47	0,00
TOTAL	436.256.988,02	2.415.399.248,10	TOTAL	436.256.988,02	2.415.399.248,10

OFR00383

18/11/2020 11.39.23

Versão 17/11/2017 - 16:50

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2020 até 31/10/2020

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS		Retido até o Período
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício		
PROPRIOS	875.423.000,00	707.497.532,58			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	78.064.000,00	55.037.459,04			
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.145.529.000,00	893.189.222,25			
TOTAL	2.099.016.000,00	1.655.724.213,87	TOTAL(25%)	524.754.000,00	413.931.053,47
RETENÇÕES AO FUNDEB	243.471.000,00	189.093.738,83			
RECEITAS LIQUIDAS	1.855.545.000,00	1.466.630.475,04			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
		%		%		%		%
TOTAL	512.445.000,00	24,41	437.548.456,16	26,43	410.514.836,23	24,79	403.456.824,47	24,37
ENSINO FUNDAMENTAL	143.278.900,00	6,83	130.961.701,77	7,91	114.131.777,75	6,89	111.447.044,27	6,73
EDUCAÇÃO INFANTIL	125.695.100,00	5,99	117.493.015,56	7,10	107.289.319,65	6,48	102.916.041,37	6,22
RETENCOES AO FUNDEB	243.471.000,00	11,60	189.093.738,83	11,42	189.093.738,83	11,42	189.093.738,83	11,42

DEDUÇÕES

EDUCAÇÃO INFANTIL		233.053,26	0,01	233.053,26	0,01	233.053,26	0,01
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		233.053,26	0,01	233.053,26	0,01	233.053,26	0,01

DESPESAS LÍQUIDAS

ENSINO FUNDAMENTAL		130.961.701,77	7,91	114.131.777,75	6,89	111.447.044,27	6,73
EDUCAÇÃO INFANTIL		117.259.962,30	7,08	107.056.266,39	6,47	102.682.988,11	6,20
RETENCOES AO FUNDEB		189.093.738,83	11,42	189.093.738,83	11,42	189.093.738,83	11,42
TOTAL		437.315.402,90	26,41	410.281.782,97	24,78	403.223.771,21	24,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2020 até 31/10/2020

	RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	321.072.000,00	263.083.496,14	243.471.000,00	189.093.738,83
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.848.000,00	205.063,57		
TOTAL DA RECEITA	322.920.000,00	263.288.559,71		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Previsão Atualizada		Transferências Recebidas		Retenções
		Arrecadado até o período			
TOTAL	322.920.000,00	263.288.559,71	263.083.496,14		189.093.738,83
MAGISTERIO(60%)	193.752.000,00	157.973.135,83	GANHO: 73.989.757,31	PERDA:	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
		%		%		%		%
TOTAL	433.208.755,34	134,15	247.135.671,53	93,86	215.454.440,12	81,83	213.660.828,34	81,15
MAGISTERIO	267.766.427,97	82,92	198.052.480,08	75,22	198.052.480,08	75,22	198.050.018,44	75,22
OUTRAS	165.442.327,37	51,23	49.083.191,45	18,64	17.401.960,04	6,61	15.610.809,90	5,93
TOTAL			247.135.671,53	93,86	215.454.440,12	81,83	213.660.828,34	81,15
MAGISTERIO			198.052.480,08	75,22	198.052.480,08	75,22	198.050.018,44	75,22
OUTRAS			49.083.191,45	18,64	17.401.960,04	6,61	15.610.809,90	5,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 10/2020

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.092.773.000,00	1.652.769.150,30
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	313.915.950,00	247.915.372,55

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	595.898.121,28	496.021.480,66	460.921.248,93	435.727.361,56
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAÚDE	595.898.121,28	496.021.480,66	460.921.248,93	435.727.361,56
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	28,47	30,01	27,89	26,36

OFR00634

18/11/2020 11.34.26

Versão 11/11/2016 - 14:08

1 / 1

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Departamento de Planejamento EconômicoDivisão de Planejamento Orçamentário
17/11/2020 14:55PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CRONOGRAMA DE ARRECAÇÃO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 18.372/2019

Fonte de Receitas	Até o 4º Bimestre			5º Bimestre							Até o 5º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença	Orçado			Realizado			Diferença	Orçado	Realizado	Diferença
				Setembro	Outubro	5º Bimestre	Setembro	Outubro	5º Bimestre				
Tesouro	1.326.540.000,00	1.303.533.011,65	-23.006.988,35	166.177.000,00	135.901.000,00	302.078.000,00	154.574.472,61	146.079.949,38	300.654.421,99	-1.423.578,01	1.628.618.000,00	1.604.187.433,64	-24.430.566,36
Transferências e convênios estaduais - Vinculados	244.789.000,00	227.569.079,32	-17.219.920,68	35.691.000,00	26.044.000,00	61.735.000,00	29.292.490,33	29.078.558,36	58.371.048,69	-3.363.951,31	306.524.000,00	285.940.128,01	-20.583.871,99
Recursos próprios de fundos especiais de despesa - Vinculados	38.600.000,00	34.161.854,64	-4.438.145,36	5.540.000,00	5.541.000,00	11.081.000,00	5.705.693,14	5.777.501,97	11.483.195,11	402.195,11	49.681.000,00	45.645.049,75	-4.035.950,25
Transferências e convênios federais - Vinculados	151.323.000,00	187.288.506,04	35.965.506,04	20.322.000,00	19.632.000,00	39.954.000,00	41.441.612,25	23.098.972,60	64.540.584,85	24.586.584,85	191.277.000,00	251.829.090,89	60.552.090,89
Outras fontes de recursos	2.786.000,00	13.911.729,13	11.125.729,13	349.000,00	350.000,00	699.000,00	923.555,58	313.194,08	1.236.749,66	537.749,66	3.485.000,00	15.148.478,79	11.663.478,79
Operações de crédito	63.334.000,00	4.882.344,38	-58.451.655,62	6.666.000,00	6.667.000,00	13.333.000,00	-29.013,96	1,68	-29.012,28	-13.362.012,28	76.667.000,00	4.853.332,10	-71.813.667,90
Total	1.827.372.000,00	1.771.346.525,16	-56.025.474,84	234.745.000,00	194.135.000,00	428.880.000,00	231.908.809,95	204.348.178,07	436.256.988,02	7.376.988,02	2.256.252.000,00	2.207.603.513,18	-48.648.486,82

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, Secretaria de Educação e Cidadania, Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, Secretaria de Manutenção da Cidade, Secretaria de Mobilidade Urbana.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Proteção ao Cidadão, Secretaria de Gestão Habitacional e Obras.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, Secretaria de Educação e Cidadania, Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, Secretaria de Manutenção da Cidade, Secretaria de Mobilidade Urbana.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Proteção ao Cidadão, Secretaria de Gestão Habitacional e Obras.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, Secretaria de Educação e Cidadania, Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, Secretaria de Manutenção da Cidade, Secretaria de Mobilidade Urbana.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Proteção ao Cidadão, Secretaria de Gestão Habitacional e Obras.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Transferências Financeiras, Retorno das Despesas, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Proteção ao Cidadão, Gestão Habitacional e Obras, Educação e Cidadania.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Esportes e Qualidade de Vida, Apoio Social ao Cidadão, Manutenção da Cidade.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Transferências Financeiras, Retorno das Despesas, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Proteção ao Cidadão, Gestão Habitacional e Obras, Educação e Cidadania.

Table with columns: Descrição, Até o 4º Bimestre, 5º Bimestre, Até o 5º Bimestre. Rows include: Esportes e Qualidade de Vida, Apoio Social ao Cidadão, Manutenção da Cidade.

Continuação de... Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DIVISÃO DE EVENTOS OFICIAIS

EDITAL Nº 01/SG/DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA O NATAL ILUMINADO 2020 O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEVIDAMENTE ESTABELECIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA, FAZ SABER QUE O PRESENTE EDITAL PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE DECORAÇÃO PARA AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO NO CONTEXTO DO "NATAL ILUMINADO 2020" É PUBLICADO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS.

1- DO OBJETO DO EDITAL

1.1. O PRESENTE EDITAL TEM POR INTUITO O CONVITE, A SELEÇÃO E O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA EM PRAÇAS E CANTEIROS MUNICIPAIS, COM FINS DE PROPAGAÇÃO DO "NATAL ILUMINADO 2020" PARA ALÉM DAS ÁREAS DECORADAS E PROMOVIDAS PELO PODER PÚBLICO.

1.2. O ESTILO DA DECORAÇÃO SERÁ DE LIVRE ORGANIZAÇÃO POR PARTE DO INTERESSADO, QUE DEVERÁ APRESENTAR PROJETO PARA A COMISSÃO PREVISTA NO ITEM 4 DESTE EDITAL.

1.3. A DECORAÇÃO REALIZADA EM PRAÇA MUNICIPAL PELO INTERESSADO DEVIDAMENTE SELECIONADO E CREDENCIADO NOS MOLDES DESTE INSTRUMENTO SERÁ FORMALIZADA POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, NA FORMA DO ARTIGO 157, §5º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

1.4. O INTERESSADO DEVERÁ ARCAR COM TODOS OS CUSTOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO MATERIAL, INCLUSIVE EVENTUAIS LIGAÇÕES ELÉTRICAS EM ÁREAS SEM PONTO PÚBLICO DE ENERGIA. A DEPENDER DO PROJETO, O REQUERENTE DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR O ART DAS ESTRUTURAS.

1.5. POR TRATAR O PRESENTE EDITAL DE MERA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA EVENTO TEMPORÁRIO E SEM CUSTOS AO MUNICÍPIO, OBSERVAR-SE-Á, NO QUE COUBER, O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 25, CAPUT E, TAMBÉM, PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.183, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986 E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 11.461 DE 03 DE JUNHO DE 2004 E 17.637, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

1.6. NAS ÁREAS, PODERÃO SER INSTALADAS PLACAS DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS DE ACORDO COM MODELO A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO.

1.7. CONFORME O DISPOSTO NO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 42.07.19.0003267/2017-9, DO QUAL PARTICIPARAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A ADESÃO DO INTERESSADO AOS TERMOS DESTE EDITAL IMPORTA EM CIÊNCIA DE QUE É VEDADA QUALQUER FORMA DE PROMOÇÃO OU PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA, PESSOAL OU DE CARÁTER EMPRESARIAL, SALVO, QUANTO AOS DOIS ÚLTIMOS CASOS, OS QUE FOREM COMPATÍVEIS COM A PROPOSTA DO PRESENTE CREDENCIAMENTO.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. PODERÃO PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO PRESENTE EDITAL AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS RESIDENTES, DOMICILIADAS OU REPRESENTADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

2.2. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO, OS INTERESSADOS APRESENTARÃO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: 2.2.1. TRATANDO-SE DE PESSOA FÍSICA: - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL; - CPF; E 2.2.2. TRATANDO-SE DE PESSOA JURÍDICA: - CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL; - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE PESSOA JURÍDICA; - CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS DAS 9 (NOVE) HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2020 ATÉ AS 12 (DOZE) HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

3.2. PARA INSCRIÇÃO, O INTERESSADO DEVERÁ: 3.2.1. APRESENTAR, PESSOALMENTE, ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO NA DIVISÃO DE EVENTOS OFICIAIS DURANTE O PERÍODO INDICADO NO ITEM 3.1. DESTE EDITAL; OU 3.2.2. ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO EVENTOSOFICIAIS@SJC.SP.GOV.BR, OU; 3.2.3 REALIZAR ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PELO SISTEMA PREFEITURA DIGITAL COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

3.3. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O INTERESSADO APRESENTARÁ OS SEGUINTE DOCUMENTOS, VIA ENVELOPE PRESENCIAL OU POR E-MAIL, O SEGUINTE ROL DE DOCUMENTOS:

3.3.1. A LISTA DE DOCUMENTOS MENCIONADA NO ITEM 2.2. DESTE EDITAL, CONFORME SE TRATE DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA; 3.3.2. O DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1.4. DESTE EDITAL, CONFORME OCASO; 3.3.3. O PROJETO DE DECORAÇÃO, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS IDENTIFICADORES DA DECORAÇÃO, TAIS COMO FOTOS, PROJETOS, DEMONSTRATIVO DE EQUIPAMENTOS E, TAMBÉM, IDENTIFICAÇÃO EXATA DO LOCAL QUE SERÁ DECORADO.

3.4. OS ESPAÇOS BENEFICIADOS PELO "PROGRAMA NOSSA PRAÇA", DELINEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.964/2018, PODERÃO SER OBJETO DA SELEÇÃO TRATADA NO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE POR OUTRO INTERESSADO QUE NÃO SEJA O PRÓPRIO ADOTANTE, DESDE QUE: 3.4.1. O ADOTANTE SEJA PREVIAMENTE CIENTIFICADO SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO E NÃO QUEIRA EXERCER PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO; 3.4.2. A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE SEJA PREVIAMENTE OUVIDA; 3.4.3. NÃO OCORRA DANO OU DESVIRTUAMENTO AO ESPAÇO; 3.4.4. O INTERESSADO ARQUE COM OS CUIDADOS DO ESPAÇO, NOS MOLDES DO ITEM 1.4. DO PRESENTE EDITAL; E 3.4.5. O ESPAÇO NÃO RECEBA NOVA DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA.

4 - DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

4.1. A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS SERÁ FEITA PELA DIVISÃO DE EVENTOS OFICIAIS, QUE INSTITUIRÁ UMA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA TAL FINALIDADE, A SER FORMADA POR TRÊS MEMBROS, AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

4.2. SE NECESSÁRIO, A DIVISÃO DE EVENTOS OFICIAIS PODERÁ CONVIDAR AGENTES DE OUTRAS SECRETARIAS PARA O AUXÍLIO NO ESTUDO DOS PROJETOS APRESENTADOS.

4.3. PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS, A COMISSÃO PROVISÓRIA UTILIZARÁ OS SEGUINTE PARÂMETROS: 4.3.1. IMPACTO VISUAL ESTIMADO; 4.3.2. RETORNO ESTÉTICO; 4.3.3. ELEMENTOS DECORATIVOS; 4.3.4. OCUPAÇÃO DA DECORAÇÃO NA ÁREA; 4.3.5. QUALIDADE DO MATERIAL DECORATIVO;

4.4. NÃO SERÃO CREDENCIADOS OS PROJETOS QUE: 4.4.1. ESTEJAM CARENTES DE ALGUM DOCUMENTO PREVISTO NO ITEM 3.2. DESTE EDITAL E, COMUNICADO O INTERESSADO SOBRE A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, ESTE PERMANEÇA INERTE; 4.4.2. SEU MATERIAL DECORATIVO NÃO ATENDA AOS PARÂMETROS DE ESTÉTICA E/OU DE COMPATIBILIDADE COM OS PRECEITOS ESTABELECIDOS PELO JULGAMENTO DA COMISSÃO PROVISÓRIA, EM DECISÃO FUNDAMENTADA.

4.5. HAVENDO MAIS DE UM PROJETO APRESENTADO PARA O MESMO LOCAL, A COMISSÃO PROVISÓRIA OBSERVARÁ O SEGUINTE: 4.5.1. ANTES DA APROVAÇÃO DE QUALQUER DOS PROJETOS, VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO PARA ATUAÇÃO CONJUNTA DOS INTERESSADOS OU, TAMBÉM, A POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DOS LOCAIS; E 4.5.2. NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO CONJUNTA, A COMISSÃO PROVISÓRIA É LIVRE PARA ESCOLHER, DE MANEIRA FUNDAMENTADA, O PROJETO QUE OFERECER MAIOR RETORNO ESTÉTICO EM ITENS DECORATIVOS.

4.6. O PRAZO DELIMITADO NO ITEM 4.4.1. TEM COMO LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS AS 17 HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO;

5 - DOS RESULTADOS

5.1. O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO SERÁ DIVULGADO ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. A DIVULGAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS SERÁ REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO, DE FORMA RETROATIVA, NO SÍLIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E, TAMBÉM, INFORMADOS AOS INTERESSADOS.

5.2. DOS RESULTADOS RELATIVOS AO PRESENTE EDITAL NÃO CABERÁ RECURSO, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO OU QUALQUER OUTRO MEIO DE IMPUGNAÇÃO.

5.3. APÓS O RECEBIMENTO DOS RESULTADOS, OS INTERESSADOS SELECIONADOS PODERÃO INICIAR AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A DECORAÇÃO.

6 - DO CRONOGRAMA

6.1. PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROJETOS, FICA ESTABELECIDO O SEGUINTE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: PUBLICAÇÃO DO EDITAL, 17/11/2020, PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO DIA 18/11/2020 ATÉ 15/12/2020, PRAZO LIMITE DE AVALIAÇÃO, 18/12/2020, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, 18/12/2020, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA, ATÉ 18/12/2020, INÍCIO DAS DECORAÇÕES, 20/11/2020, PERMANÊNCIA MÍNIMA DAS DECORAÇÕES, ATÉ 26/12/2020, DATA LIMITE PARA DESMONTAGEM, ATÉ 10/01/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. FICA RESGUARDADO AO MUNICÍPIO, A QUALQUER MOMENTO, SEJA POR CONVENIÊNCIA, INTERESSE PÚBLICO OU DESOBEDIÊNCIA DE ORIENTAÇÕES POR PARTE DO INTERESSADO, REVOGAR E/OU CASSAR A AUTORIZAÇÃO DE USO;

7.2. CONSTATADO DANO OU DESOBEDIÊNCIA A NORMAS DE CARÁTER GERAL, ALÉM DA CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO A SI CONCEDIDA, O INTERESSADO FICARÁ SUJEITO ÀS CONSEQUÊNCIAS DE CARÁTER CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVO.

7.3. VERIFICADA VIOLAÇÃO CABAL A PRECEITO DE ORDEM URBANA, OUTRAS SECRETARIAS SERÃO PROVOCADAS E COMUNICADAS PARA A TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

7.4. EM CASO DE RETIRADA DA DECORAÇÃO EM DATA ANTERIOR AO MÍNIMO ESTABELECIDO OU DESCUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO, O REQUERENTE FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DO EDITAL NO ANO SEGUINTE.

7.5. EVENTUAIS DÚVIDAS SURGIDAS EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DESTE EDITAL SERÃO SOLUCIONADAS PELA COMISSÃO PROVISÓRIA;

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020
MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA